

SESSÕES DO PLENÁRIO

117ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 05 de janeiro de 2015.

PRESIDENTE: DEPUTADO MARCELO NILO

À hora regimental, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Viana, Alan Sanches, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Carlos Brasileiro, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Coronel Gilberto Santana, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gaban, Graça Pimenta, Ivana Bastos, Joacy Dourado, João Carlos Bacelar, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Júnior, Marquinho Viana, Neusa Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Azi, Paulo Câmera, Paulo Rangel, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Tom Araújo, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo. (52)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Há um requerimento sobre a mesa, assinado por mais de 21 Srs. Deputados.

(Lê): *“Os deputados infrafirmados, com base no que dispõe o inciso II, art. 92 do Regimento Interno, requerem a convocação de uma Sessão Extraordinária, a ser iniciada dois minutos após o encerramento desta, com o objetivo de apreciar as seguintes matérias: Requerimento de Urgência nº 8.241/2015, para o Projeto de Lei nº 21.024/14, Requerimento de Urgência nº 8.242/2015, para o Projeto de Lei nº 21.062/2014 e o Projeto de Lei nº 20.934/2014.”*

Defiro o requerimento.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Leitura do expediente.

OFÍCIOS

Do Deputado Rogério Andrade, comunicando que esteve ausente nas sessões dos dias 01, 03 e 15/12/2014 devido a compromissos assumidos no exercício do mandato parlamentar.

Do Deputado Pastor Sargento Isidório, comunicando que esteve ausente na sessão do dia 03/12/2014 devido a compromissos assumidos no exercício do mandato parlamentar.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Já foi publicado, mas, para cumprir o Regimento, leio mensagem enviada pelo governador Jaques Wagner.

(Lê): *“Atendendo à solicitação que me foi formulada pelo Governador Eleito do Estado, Doutor Rui Costa, tenho a honra de submeter à apreciação da egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, conforme previsto no art. 141 da Constituição Estadual, o nome do Bel. Paulo Moreno Carvalho, por ele foi escolhido, a fim de ser nomeado para o cargo de Procurador-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2015.*

O indicado é um dos mais conceituados integrantes do quadro de carreira da Procuradoria-Geral do Estado, com relevantes serviços prestados à Instituição e ao Estado, com mais de 18 (dezoito) anos de operosa e bem-sucedida experiência profissional, tendo exercido importantes cargos, funções e atividades, conforme se observa do seu currículo, em anexo à presente Mensagem.

Outrossim, a presente iniciativa visa dar continuidade aos serviços públicos e a atividade administrativa, de sorte a assegurar a regular condução da Administração Estadual, em todas as suas áreas de atuação, especialmente, no tocante a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico do Estado.”

Antes de passar ao Pequeno Expediente, gostaria de submeter ao Plenário as atas das 115ª e 116ª sessões ordinárias, realizadas, respectivamente, em 29 e 30 de dezembro de 2014; da 42ª sessão extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 2014, e da sessão especial e solene de posse do governador e vice-governador do Estado da Bahia, realizada em 1º de janeiro de 2015.

Em discussão as atas que acabam de ser lidas. (pausa) Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. (pausa) Aprovadas.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pequeno Expediente. (**Oradores inscritos.**)

Com a palavra o deputado Zé Neto pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ZÉ NETO:- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados presentes, aqueles que nos assistem, é um prazer imenso, hoje, nesta primeira sessão do ano de 2015, ainda na legislatura anterior. Enquanto não votarmos o orçamento, deputado Gaban, não temos como encerrar a legislatura e, portanto, teremos a alegria de conviver mais alguns dias, ou um dia, talvez, com V.Ex^a como deputado.

Desejo a todos os trabalhadores e trabalhadoras desta Casa um feliz 2015. Que 2015 possa trazer mais esperança e mais realização.

Registro a presença dos representantes da TAC, representação dos transportes alternativos do nosso Estado, com o presidente presente, nosso Dagoberto.

Quero também salientar que no último dia 1º tivemos a posse do nosso governador Rui Costa. Tivemos, aqui nesta Casa, um momento único neste Estado, com a transmissão do cargo de um governador para outro do mesmo partido. Se não me engano, de um mesmo partido, nessa situação, há muitos e muitos anos não ocorre. Dentro da democracia, se não me engano, é a primeira vez.

Posso dizer que foi um momento extraordinário, porque estamos fechando um ciclo importante no Estado da Bahia, um ciclo em que a democracia, o diálogo e todas essas funções oriundas das relações políticas foram melhoradas. Claro que teremos sempre governo e Oposição, claro que teremos sempre os grandes embates. E aqui a Oposição faz um papel importante porque ela oxigena o debate. E a nós do governo cabe defender e ouvir quando for necessário. Tratar de fazer as resoluções quando tiverem de serem feitas, ouvindo não só a Oposição, mas também as representações do nosso Estado.

Fechamos um ciclo, abrimos outro; um ciclo novo, não só na Bahia mas também no Brasil. O processo político que amadurece. E que no processo democrático dá mais um passo decisivo para que o Brasil se torne, como vem se tornando, uma das maiores democracias do mundo. Um momento em que o governo estadual e o federal estão alinhados tendo a condição de fazer, nos próximos quatro anos, gestões que possam realmente consolidar o que deu certo, e melhorar o que falta. Consolidar os passos que foram dados na educação, na infraestrutura. Consolidar os passos que foram dados nas relações internacionais com os países do Primeiro Mundo, e também os países ainda em desenvolvimento.

Dar passos decisivos como foram dados aqui na Bahia na melhoria do atendimento à nossa população. Nos serviços de energia elétrica. No saneamento básico especialmente no tocante ao fornecimento de água, já que hoje mais de 4 milhões de baianos foram beneficiados com o trabalho da querida Embasa. Beneficiar mais ainda aqueles que, no campo, tiveram mais vez, mais condições de acessar empréstimos, créditos financeiros, bem como acessar programas sociais que

trouxeram a diminuição da pobreza e o desenvolvimento do nosso Estado.

Estão feitos os desafios e certamente a Casa legislativa tem um papel fundamental nessa caminhada, daqui para o ano de 2018 teremos muito trabalho, muito o que fazer. E acima de tudo, muita estrada para trilhar e aprofundar os processos de construção da nossa democracia.

Que venha 2015 e traga bons ventos; que venha 2015 e traga cada dia mais condição de juntos construirmos uma Bahia melhor.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr^a Presidente.

A Sr^a PRESIDENTA (Fátima Nunes):- Questão de ordem do deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Minha cara presidente, estamos começando o ano novo, 2015, e temos que começar com a casa cheia.

Como noto um esvaziamento quase total, solicito, minha cara presidente, seja feita uma verificação de quórum para a continuação da sessão.

O Sr. Zé Neto:- Questão de ordem, Sr^a. Presidente

A Sr^a. PRESIDENTE (Fátima Nunes):- Pois não.

O Sr. Zé Neto:- pediria que V. Ex^a marcasse o tempo regimental de 15 minutos para que os deputados possam se deslocar para o Plenário. E que também fosse feita a chamada nominal para apurar o quórum no prazo regulamentar.

A Sr^a PRESIDENTE (Fátima Nunes):- V. Ex^as serão atendidos.

Zerem o painel. Vou convocar todos os deputados para que se façam presentes no Plenário no tempo mais rápido possível a fim de restabelecer o quórum e dar continuidade à presente sessão.

Srs. Deputados, Sr^{as}. Deputadas presentes na Casa, na Sala das Comissões, em seus gabinetes, na sala do cafezinho ou em outras dependências desta Casa, e estão acompanhando a sessão pela TV Assembleia, dirijam-se ao Plenário para marcar suas presenças.

(A Sr^a Presidente procede à chamada nominal.)

Aqui ainda tem o nome de Álvaro Gomes, mas, como ele foi nomeado secretário, naturalmente, o pessoal da Informática o substituirá pelo deputado Javier Alfaya.

(Continuação da verificação de quórum.)

Feita a chamada e o convite, todos os deputados e deputadas devem comparecer ao Plenário para marcar suas presenças a fim de darmos continuidade à sessão.

(Procede-se à verificação de quórum.)

A Sr^a PRESIDENTA (Fátima Nunes):- Restabelecido o quórum, seguiremos com a nossa sessão.

Concedo a palavra ao deputado Gaban.

A Sr^a PRESIDENTA (Fátima Nunes):- Concedo a palavra ao deputado Gaban.

O Sr. GABAN:- Minha cara presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, deputados Leur e Adolfo, acho importante ouvir, porque as coisas, na vida, devem ter limite. O que determina o art. 141 da Constituição do Estado da Bahia em vigor? “A Procuradoria Geral do Estado será dirigida por um procurador geral, nomeado em comissão pelo governador, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela Assembléia Legislativa.”

Prestem atenção ao que determina: “... depois de aprovada a escolha pela Assembléia Legislativa.” Prestem atenção! Isso está escrito tanto na Constituição do Estado como no Regimento Interno da Casa “depois de aprovado pela Assembleia.”

Com isso, o governador eleito já começa mal.

O primeiro ato do governador eleito, Rui Costa, desrespeita a Constituição do Estado da Bahia ao nomear o procurador-geral do Estado. Isso é um desrespeito à Constituição e a esta Casa. Tem de ter limite, deputado Zé Neto. A Constituição é muito clara, ou seja, depois de aprovado pela Assembleia o nome do procurador-geral...

Vejam, não há nada contra o procurador geral, repito, nada contra; muito pelo contrário, pois ele é um homem de notória especialidade. Nada contra o saber o jurídico dele. Mas quanto ao desrespeito à Constituição, este é o primeiro ato irregular do governador Rui Costa. Não pode.

(Vários Srs. Deputados manifestam-se, ao mesmo tempo, fora do microfone.)

O Sr. GABAN:- Use a tribuna aí e fale. Está aqui nomeado.

E mais! Há uma mensagem enviada pelo governador Jaques Wagner para esta Casa para aprovar. Não entrou, ainda, no mérito para a aprovação e o governador já o nomeia? Está irregular a nomeação do procurador-geral do Estado.

Fico abismado de ver, porque o procurador-geral do Estado defenderá o Estado nas questões jurídicas que couberem à Procuradoria defender. E ele já assume o cargo de maneira irregular desrespeitando a Constituição do Estado.

Então é um ato irregular. Tem de ser revista, imediatamente, esta nomeação porque esta foi feita no dia primeiro, repito, o primeiro ato do governador Rui Costa está em desrespeito ao que determina o art. 141 da nossa Constituição estadual.

Agora, me admiro o governador não saber disso. Ele pode, até, dizer: “Olha, não sou advogado.” Mas o procurador-geral se submeter a assumir um cargo

irregularmente por questão de mais ou menos dias? Deputado Marquinhos, isso é um desrespeito a esta Casa!

Então, o mínimo que se espera, porque eu não acredito ser necessário entrarmos na justiça para mostrarmos que o procurador está exercendo o cargo irregular, até porque qualquer ato, que ele assinar, está eivado de vício de origem, porque ele não pode assinar nada. A nomeação dele foi irregular, porque esta Casa ainda não o aprovou.

Então, lamento, deputado Zé Neto, que o primeiro ato do governador Rui Costa, feito às 10h de 1º de janeiro de 2015, seja o de dar, irregularmente, o cargo ao procurador-geral do Estado.

Olhem, como dizia Mangabeira, “se tiver um absurdo, não se assuste, porque, na Bahia, tem precedente”. Mas um precedente desta monta, qual seja, nomear um procurador-geral irregularmente é, efetivamente, de se lamentar! Deputado Zé Neto, o mínimo que se espera é que ele cancele esta nomeação, submeta, como já foi já enviado pelo Excelentíssimo Sr. Governador Jaques Wagner, o nome à apreciação desta Casa. E tão logo após a apreciação e a aprovação, que ele, naturalmente, tome posse.

Mas a posse que ele tomou foi irregular e está em desrespeito à Constituição do nosso Estado.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr^a PRESIDENTA (Fátima Nunes):- Concedo a palavra ao deputado Marcelino Galo.

O Sr. MARCELINO GALO:- Sr^a Presidente e deputada Fátima Nunes, nobres deputados e deputadas, companheiros servidores e servidoras desta Casa, quero, aqui, retomar uma questão que foi, na verdade, uma situação bastante constrangedora.

Vejam, na sessão passada, quando houve pedido de vista na votação do Orçamento, antes estava colocado em votação um projeto de origem do Executivo e, aqui, relatado pelo deputado Joseildo Ramos que trata da inaptidão para a inscrição do cadastro de INSS para as empresas que trabalham e que utilizam, de forma inadequada, ou seja, contra a lei e contra os princípios dos direitos humanos que é a utilização do trabalho análogo à escravidão ou trabalho escravo.

E, aqui, de forma constrangedora, foi suspensa a votação quando um deputado, aos berros, conseguiu impor a sua vontade a esta Casa. E, aí, o deputado Zé Neto concordou em retirar esse projeto de votação.

Acho que deveremos fazer um esforço muito grande, porque naquela ocasião era justamente de 32 o número necessário para a votação. E espero que aquilo não ocorra novamente, porque é extremamente ruim para a imagem desta Casa, quando se

vai votar um projeto que trata de um tema que representa hoje um debate crucial para a sociedade, inclusive a baiana, de maioria negra e que é extremamente desigual, na qual as formas de exploração funcional do sistema capitalista são indignas contra o nosso povo, principalmente o pobre.

Então, quero dizer ao Líder Zé Neto que nesta segunda-feira nós deveremos trazer esse projeto aqui para a pauta e votá-lo. Aqueles que se dispuserem manifestem isso publicamente, porque da maneira como aconteceu na semana passada espero nunca mais acontecer nesta Assembleia. Eu me senti extremamente constrangido e acho que outros deputados também. Mas naquela oportunidade não tivemos como expressar isso devido à forma como se deu a suspensão daquela votação.

Em assuntos fundamentais aos direitos humanos nós não podemos nunca deixar os nossos princípios e não estamos aqui para isso. Espero que o projeto seja retomado e votado, mesmo que para perder. Portanto, é preciso votar uma matéria como aquela em que temos a oportunidade de atualizar e modernizar historicamente o Estado, acabando com o crime hediondo da utilização de trabalho análogo às formas escravas, e não deixar pendente o assunto aqui com berros, como aconteceu naquela sessão, quando deixamos de votar a proposição.

Acho que deveríamos hoje fazer uma reparação, antes que a sociedade se dê conta de como as coisas acontecem no Parlamento. Deputado Rosemberg Pinto, quero manifestar este desagravo porque me senti extremamente constrangido. É claro que ninguém tem ilusão de que aqui vai ser a beleza da vida. A vida se expressa nas suas virtudes e nas suas mazelas, mas aquilo não pode se repetir de forma nenhuma, porque não estou neste Legislativo para ouvir berro e no grito se suspender a votação de um projeto nobre, digno e necessário à sociedade baiana.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr^a PRESIDENTA (Maria del Carmen):- Com a palavra o deputado Marquinho Viana pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. MARQUINHO VIANA:- Sr^a Presidente, nobres deputados, antes de começar a minha fala, queria desejar a todos um feliz 2015. Era para eu ter falado mais aqui na semana passada. Quero dizer que o nosso País regrediu nessa parte da reforma política de uns anos para cá. Falo isso por conta de uma atitude recente do meu partido, o Partido Verde, pelo qual disputei a eleição e a que sou filiado.

Nós sequer fomos ouvidos para a mudança do diretório dele na Bahia. Mudaram a diretoria neste Estado e tiraram o nosso agora ex-presidente, o prefeito de Licínio de Almeida, Alan, que vinha desempenhando um papel muito importante à frente da legenda. Nem sequer falaram com o nosso presidente. E a presidência nacional, com o presidente Penna, destituiu o nosso presidente estadual, chamado

regional, da Bahia. Como deputado filiado há 6 anos e integrante da Executiva, nem sequer fui consultado para a alteração e indicação de alguns membros do diretório regional do PV.

Sr^a Presidente, antigamente, para que um partido fosse formado nos Municípios e até nos Estados, era preciso dar conhecimento à Justiça. Havia ainda uma observação eleitoral, e éramos eleitos pelos filiados. Aqui na Bahia os dirigentes eram eleitos pelos delegados, também eleitos no município.

Considerava o Partido Verde um partido ético, correto. Entretanto agiu de cima para baixo e tirou um presidente que desempenhava um belíssimo trabalho, o bem avaliado prefeito de Licínio de Almeida, que inclusive ganhou diversos prêmios na educação e vinha fazendo com que o partido crescesse no Estado. Fato que realmente aconteceu, pois passamos de apenas um deputado estadual para dois, ou seja, dobramos a quantidade de deputados. E hoje temos sete prefeitos.

O próprio presidente, para atender aos caprichos da presidência nacional, foi obrigado a fazer a coligação com o governador Paulo Souto e por isso prejudicou suas bases. De todos os sete prefeitos, seis apoiaram Rui Costa e apenas um, o de Licínio de Almeida, não o fez por ter sido submetido aos caprichos do presidente nacional, que é o dono do partido. Mas isto não pode acontecer: ele tira o presidente regional, nem sequer dá um telefonema e o destitui. Isso é atitude de partidos que não têm ética nem zelo pelos seus filiados. Como deputado eleito, nem sequer fui comunicado sobre quem assumiria o partido.

Então, Sr^a Presidente queria deixar registrado nos Anais desta Casa que esta reforma política tem de sair para o bem do País. Não pode mais acontecer isto: montes de partidos que não têm critério para fazer as indicações dos presidentes regionais, dos presidentes municipais. Sou presidente municipal lá na minha cidade, Barra da Estiva, porém a esta altura do campeonato nem sei se vou ser mais, porque os presidentes são trocados e ninguém sequer é ouvido.

Temos de exigir dos nossos deputados federais e senadores que façam esta reforma já, porque não pode haver mais essa facilidade de criarem tantos partidos. Nós, que ficamos nos Estados e Municípios filiando os partidos, não sabemos quem será o presidente, pois muda-se de presidente como se muda de roupa depois do banho.

Então hoje o Partido Verde, que é rendido ao prefeito Neto, tem uma Secretaria que há dois anos nem sequer disse para o que veio. O compromisso do prefeito Neto era dar 40 dias ao secretário após a assinatura da sua nomeação. Depois disso, ele daria as metas. E, se o secretário não as atendesse, que pedisse para sair para que o próprio prefeito não o demitisse.

A Secretaria que o PV tem hoje na Prefeitura de Salvador não tem feito nada, porque as pessoas que dirigem o partido, as quais atualmente estão lá, demonstram que são incompetentes para ser candidatas e incompetentes também para dirigir o

partido. Há o exemplo de um projeto da Prefeitura, o Salvador Vai de Bike, que não é de uma Secretaria do Meio Ambiente e é dirigido por órgão. Então, o que está sendo demonstrado é que Neto não confia neles. Aquela é uma Secretaria com a função de cabide de empregos, inclusive para o secretário e também aqueles apaniguados de filiados que há no Partido Verde, os quais sequer ouvem os seus deputados e prefeitos para mudar o diretório do Estado.

Portanto, quero aqui deixar registrado que estou insatisfeito. Entrei no Partido Verde pensando que era um partido ético, um partido limpo, está demonstrando que é um partido que não tem compromisso com os seus filiados.

Falarei outras vezes ainda aqui, pois o meu tempo está encerrado. Há o tempo do Partido Verde, quando retornarei.

Quero externar que não aceito essa mudança no Estado da Bahia referente ao Partido Verde, que, nem sequer consultar um dos seus filiados, nomeia o novo diretório.

No meu próximo horário, voltarei para falar sobre a minha insatisfação com o Partido Verde na Bahia atualmente.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr^a PRESIDENTA (Maria del Carmen):- Muito obrigada, Sr. Deputado.

Com a palavra o deputado Joseildo Ramos pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. JOSEILDO RAMOS:- Deputada-presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, subo a esta tribuna para que, de fato, esta Casa possa fazer carga, definitivamente, aprofundando a reflexão sobre uma questão que é vital para este País, que é a reforma política. Repriso a fala de quem me antecedeu, o deputado Marquinho Viana, que em determinado momento aludiu a questão da reforma política.

Parece-me que é como se fosse uma figura de retórica que estivéssemos fazendo a partir desta tribuna. Entretanto, desde quando uma massa volumosa de brasileiros, principalmente a juventude descontente, foi às ruas reclamar, em junho de 2013, de uma série de condições, no cerne dessas demandas estava centrada a necessidade de se refletir, de se aprofundar definitivamente o Parlamento brasileiro, nos seus três níveis: tratar da reforma política.

O sistema político que está aí posto se exauriu, não tem condição nenhuma de fazer com que o Parlamento seja, efetivamente, o mais nobre de todos os Poderes. Do Parlamento deveria, teoricamente, emanar a vontade da sociedade brasileira, mas ele está, nos três níveis de governo, sub-representando a sociedade brasileira.

Não precisamos de uma reforma política que fique tão somente circunscrita a questões de ordem eleitorais. Precisamos aprofundar e refletir sobre uma reforma política profunda que desfulanize a política, que trate em definitivo de uma questão

que está na raiz de boa parte das relações espúrias que se estabelecem na origem das eleições, que é o financiamento público. Há muita hipocrisia, principalmente nos meios de comunicação, quando se trata dessa matéria, como se o financiamento não fosse público desde antigamente. Na sua grande maioria, quem está financiando as eleições tem interesse e está incrustado no poder de mando do Estado, na influência do Parlamento.

Com certeza, aí está a raiz não só da sub-representação, porque o capital internacional está comprando os espaços da dita democracia brasileira, da nossa jovem democracia. Tem preço. É preciso que o Parlamento, em alto e bom som, todo o tempo, todos os dias deste ano de 2015, estabeleça esse debate, que irá ao encontro do sentimento de justiça que brota do cidadão livre do nosso País.

Se perdermos o bonde da história, se não houver a legítima pressão do Parlamento brasileiro, a reforma política deixa de ser pauta oportuna, tempestiva, necessária. E sem ela, sem a reforma política, este País estará à beira da barbárie, porque as representações que estão acontecendo, repito, no Parlamento brasileiro estão muito distantes da matriz da nossa sociedade, dos interesses da nossa sociedade, das demandas primeiras da nossa sociedade.

Portanto, este Parlamento brasileiro precisa dos três níveis: das Câmaras de Vereadores, das Assembleias Legislativas e do Congresso Nacional para demandarem legitimamente, Sr^a Presidente, a reforma política, por oportuno e tempestivo que se faz o tema neste momento.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr^a PRESIDENTA (Maria del Carmen):- Com a palavra, pelo tempo de 5 minutos, a deputada Luiza Maia.

A Sr^a LUIZA MAIA:- Sr^a Presidenta, Srs. e Sr^{as} Deputadas, Srs. Da Imprensa, senhores que nos acompanham pelo canal livre da TV Assembleia, quero neste primeiro momento parabenizar o governador Rui Costa pela sua posse edizer que fiquei satisfeita com a leitura da sua mensagem. S.Ex^a está bem implantado, bem humilde, do jeito que sabemos que precisa ser, e com coragem para enfrentar os desafios que o nosso Estado lhe coloca diante dessa tarefa. Obviamente, sabemos que é um mandato de continuidade dum projeto que se iniciou com o então governador Wagner. E gosto sempre de destacar a democratização da nossa Bahia, que até 2006 tinha um dono. Mas, a partir do primeiro governo do PT aqui, vimos a diferença e toda a transformação que passamos.

Quando o governador Rui Costa apresentou o seu primeiro lote de secretários, com 14 homens, eu fiz uma crítica porque não tinha nenhuma mulher. E aí não estamos satisfeitas, porque hoje a nossa luta é pela paridade. Porém pelo menos três secretárias foram colocadas no primeiro escalão do atual governo. E estamos- nós mulheres, a Comissão da Mulher nesta Assembleia, o movimento de mulheres dos

partidos - na expectativa de que no segundo escalão mais mulheres sejam contempladas. Hoje temos bons quadros com competência para ocupá-lo.

E a nossa luta, repito, é pela paridade. Se não der a paridade, que pelo menos se amplie aí, além da Vera Lúcia Barbosa, de Olívia Santana e Fernanda Mendonça, com outras companheiras mulheres para que a gente vá equilibrando o sistema.

Quero também, Sr^a Presidenta, registrar que infelizmente não pude ir a Brasília, mas acompanhei pela mídia e por uma televisão estatal, a TV Brasil, a posse da nossa presidenta. Apesar da torcida da grande mídia opositora para registrar que lá não tinha ninguém - disseram que tinha 15 mil -, depois a própria Globo acabou registrando que havia mais de 40 mil pessoas na nova posse da nossa presidenta. E vimos a empolgação que houve, a sua postura, a sua descrição, a sua firmeza no discurso.

Mas quero também deixar aqui registrada minha insatisfação, porque vimos no final da campanha o esforço que a militância e os partidos de Esquerda fizeram para reeleger a presidenta Dilma. E aí não dá para encher o Ministério, o governo, de direitistas como vimos, tipo Levy, uma pessoa ligada à grande mídia, a qual é hoje mais ainda uma oposição ao nosso governo, de forma irresponsável até. E há mais outras insatisfações, tipo com as Kátias Abreus da vida e tudo mais!

Obviamente, sabemos que a governabilidade é um debate que tem de ser travado, mas acho não depende só da presidenta. Os movimentos sociais, as mulheres, as organizações da sociedade civil precisam estar junto. E juntos, e de olho, e atentos para que realmente o discurso do deputado Joseildo Ramos aqui tenha eco, porque transformação, reforma política com este Congresso que está lá, com este que está findando agora, já não conseguimos. Então imaginem com o que foi eleito, pois sabemos que ele tem o viés conservador e que pessoas ligadas à oposição de Direita no Brasil estão lá com suas Bancadas fortes.

Portanto, acho que precisamos, nós do PT, nós dos partidos esquerdistas, formar a nossa frente de Esquerda tanto na Bahia como no resto do País, iniciando assim a mobilização social para que realmente a sociedade compreenda a importância das reformas estruturais. Porque, se depender do Congresso... Vi lá quando Renan falou junto da presidenta que ele ia fazer a reforma política e depois o referendo. Mas nem isso o presidente daquela Casa teve o respeito de fazer, porque sabe que a proposta da presidenta é a reforma política com o plebiscito - uma Constituinte exclusiva com um plebiscito antecipando a reforma. Porém vimos em Brasília o presidente do Congresso Nacional, Renan Calheiros, colocando que quer fazer a reforma e depois apresentará ao povo o pacote.

Só que sabemos da força do povo. Sabemos que na hora em que o povo compreende as coisas ele vai à luta e vai para a frente dos Poderes, tanto aqui na Assembleia quanto lá na Câmara Federal e no Senado. E é aí que as alterações também acontecem.

Então aposto nisso. Precisamos investir na nossa mobilização e corrigir os erros, porque o capitalismo, um outro debate que precisamos fazer neste Legislativo, não está nada satisfeito com o nosso governo, Maria del Carmen. Ele quer de qualquer forma derrotar um projeto que está iniciando a transformação neste Brasil. Vemos que eles não medem esforços para desqualificar, mentir e manipular, como temos percebido por aí. E com o apoio da grande mídia.

(Não foi revisto pela oradora.)

GRANDE EXPEDIENTE

A Sra. PRESIDENTA (Maria del Carmen):- Grande Expediente.

Concedo a palavra ao orador inscrito, o deputado Rosemberg Pinto, pelo tempo de 25 minutos.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Querida presidente Maria del Carmen, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, imprensa, visitantes, primeiro é que estamos vivendo, deputada Luiza Maia, um momento singular no Brasil e na Bahia.

Aqui neste Estado é histórica a reeleição de um projeto e a continuidade dele por mais um outro mandato, deputado Joseildo Ramos. Isto é inédito! A Bahia não tem esse histórico durante o seu período democrático. E nesse sentido este projeto, que foi reeleito antes com o governador Jaques Wagner no primeiro turno e agora com mais uma eleição vencida sem segundo turno, foi validado pela sociedade, que diz que quer continuar ampliando os horizontes da população baiana do ponto de vista da defesa dos interesses sociais.

No plano nacional há ainda uma tentativa inútil de desconstruir a ideia de um projeto que consegue diminuir efetivamente a pobreza no Brasil e aumentar a renda das pessoas, garantindo-lhes uma condição de compra que fez com que uma grande parte delas pudesse se confraternizar nesse final de ano com as suas famílias. O povo brasileiro no final de 2014 aproveitou essas condições extremamente familiares das relações, compartilhando a sua alegria para que possa esperar um ano de 2015 ainda melhor do que o passado.

É lógico que temos muitos problemas para enfrentar, deputado Adolfo Viana. Não conseguimos resolver ainda o déficit desses 500 anos do Brasil, nem resolver os outros grandes problemas. E ainda temos de trabalhar muito para retomar o projeto da educação no Brasil e aqui na Bahia. Estamos trabalhando. Mas é preciso muitas mudanças e é necessário, obviamente, que possamos criar as condições para que a educação no País e neste Estado seja realmente referência de um projeto que melhora a vida das pessoas, mas que precisa garantir uma condição de educação... Nada contra a escola privada, mas que a educação pública possa suplantá-la na Bahia e no Brasil, como

acontecia na década de 70.

Quero, deputado Marquinhos Viana, me solidarizar com V. Ex^a e lhe pedir para levar um recado ao presidente – ou ex-presidente – do PV, Alan, um grande companheiro que está fazendo a segunda gestão municipal em Licínio de Almeida. Ele atacou a educação de forma que seu município participa de um ranking de ensino público de qualidade, pois é referência em educação na Bahia. Por isso, quero lhe dizer, deputado Marquinhos Viana, que o Partido dos Trabalhadores está aberto a dialogar com o projeto desse município, porque acreditamos que é pela educação que vamos resolver o desenvolvimento humano, a melhoria de qualidade de vida da sociedade.

É verdade que precisamos fazer uma reforma política e eu não tenho dúvida de que será a singularidade desse próximo governo da presidenta Dilma. Lógico que não precisa só da vontade da presidenta, é necessário a vontade do Congresso Nacional, para que assim possamos fazer a reforma política e não estejamos aqui acusando ou defendendo pessoas por desvios, como vem acontecendo, para bancar, supostamente, a política brasileira.

Precisamos enfrentar isso sem nenhum problema, deputado Adolfo Viana. Sei que V. Ex^a é um dos grandes defensores da reforma política. Temos que fazer essa reforma para que possamos deixar de ter a política criminalizada, como tem sido hoje principalmente pelos meios de comunicação.

Com o aparte o deputado Joseildo Ramos.

O Sr. Joseildo Ramos:- Deputado Rosemberg Pinto, gostaria de felicitar-lhe pelo fato de estar aprofundando um tema que nos é muito caro. A ampla maioria do Parlamento brasileiro responde a interesses que estão distantes dos interesses primeiros da nossa sociedade. Isso está posto especificamente na origem do financiamento desse sistema. Estou falando apenas de um ponto, que é circunscrito tão-somente à questão eleitoral. Estou falando do financiamento público de campanha. Não estou falando dos aspectos da política, não estou falando daquilo que, em decorrência do afastamento do que é a necessidade do povo brasileiro, o sistema arcaico que temos aí, que já se exauriu, do afunilamento da política, a mercantilização da política, a “judicialização” da política. Enquanto o Parlamento não faz, o Judiciário está açambarcando algo que não lhe é da competência do ponto de vista constitucional. Isso pela ausência da operacionalidade do Poder Legislativo.

Eu já disse da tribuna: deveria ser o Poder mais nobre deste País.

Agora, não pensem que a reforma emergirá da vontade interna do Parlamento, mas ela nascerá dentro do Parlamento com a legítima pressão popular. É esse o levante, é essa a situação, senão não vamos romper o establishment, não vamos de encontro àquilo que está estabelecido no status quo do Parlamento brasileiro.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Obrigado, deputado Joseildo Ramos, incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Quero dizer, deputado Joseildo, quero dizer que a reforma política precisa aprofundar outros pontos além do financiamento de campanha. Li o artigo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso – parece que ele saiu, agora, da visão golpista, acordou e veio fazer o debate, realmente, da política – no qual apresenta a proposição de que é necessário fazer a reforma política, e aponta, timidamente, três pontos, mas já é um grande avanço para quem sempre não quis fazer a reforma política no Brasil.

Ele fala da cláusula de barreira, ele fala do fim das coligações proporcionais e fala de financiamento de campanha. Três pontos que acho que podemos avançar, sim, nesse debate que o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso fez no artigo, em 1º de janeiro.

Quero dizer quando isso é simbólico, não pelo fato de ele ter aberto o debate da reforma política dentro do seu partido, mas pelo fato de ele estar sinalizando para a sociedade que essa visão golpista não funciona mais na modernidade brasileira. Quero dizer que precisamos fazer o debate sobre a comunicação e sobre a forma como ela é tratada no Brasil. Temos de enfrentar esse debate sem nenhum problema, com respeito aos jornalistas, com respeito à imprensa de um modo geral, mas temos que fazer esse debate.

Não posso aceitar, porque li, inclusive, recentemente, aqui, uma posição de um determinado blog em que o jornalista não faz sequer a discussão do que está acontecendo na Assembleia Legislativa da Bahia sobre a Presidência. Ele faz a defesa de um candidato e desrespeita a mim e à deputada Luiza Maia quando diz que o nosso discurso é um discurso inútil. Nós não podemos aceitar, permitir que um jornalista venha para cá dizer que o debate não é fundamental nessas questões.

Precisamos fazer esse debate, sim, deputada Maria del Carmen. E é por isso que precisamos construir um processo de regulamentação da mídia no Brasil. Não é para cercear o direito das pessoas falarem, de os jornalistas dizerem o que acreditam, mas precisamos criar as condições de não criminalizar as pessoas. E estas têm que, efetivamente, buscar alternativas para fazerem o debate na relação inversa.

Não podemos aceitar esse tipo de coisa, deputada Luiza Maia. E quero me solidarizar com V.Ex^a em relação a um jornalista que não tem capacidade de dialogar com os debates desta Casa e escreveu no blog que a sua colocação era inútil.

A Sr^a Luiza Maia:- Um aparte, deputado.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Com o aparte a deputada Luiza Maia.

A Sr^a Luiza Maia:- Deputado Rosemberg, muito obrigada pelo aparte.

Quero dizer a V.Ex^a que o seu discurso tem um conteúdo importante: esse debate sobre a Presidência da Casa, além de outras coisas de que V.Ex^a falou – e está aqui, ao meu lado, o deputado Sargento Isidório, que é um outro candidato –, precisa ser feito, não pode ser tratado dessa forma. Já ouvi alguém dizer que eu estava, aqui, dando uma de Dom Quixote de saias, que estava pedindo coisas impossíveis. Mas a

própria sociedade nos questiona e nos pressiona em relação a isso. E nós precisamos fazer essa discussão.

Vimos, na imprensa, a opinião do ex-governador Jaques Wagner. Não podemos deixar essa coisa como se fosse um tabu, ou como se as coisas aqui estivessem arrumadas secretamente para que ninguém fizesse essa discussão. É necessário fazer.

Já disse que, além da questão da inconstitucionalidade ou da legalidade de mais esse mandato, acho que não pode ser dessa forma. Não pode ser uma coisa que se vá ter a vida inteira só um candidato.

Então, mesmo que ele continue sendo candidato... Tenho-lhe o maior respeito, como já disse na CBN, em debate que participei na roda política com aqueles jornalistas. Contudo, disse também que não é um cargo vitalício, que ele tem direito, mas que nós também temos.

E não vejo a impossibilidade, não é uma coisa impossível. Pelo contrário, o que temos recebido de apoio e de reforço da sociedade e de uma parte da imprensa nos fortalece para continuar fazendo essa discussão. E não tenho dúvidas. Infelizmente, o voto é secreto. Gostaria até de que fosse aberto, que é a minha meta o tempo todo. O voto é secreto e V.Ex^a já registrou várias vezes, e muitos deputados têm declarado apoio, mas neste momento não estão querendo expor-se, porque sabemos também que pode ter alguma consequência que não seja agradável.

Então, quero parabenizá-lo, porque algumas pessoas já me disseram: “Você vai ficar com a cara no chão, porque Rosemberg vai retirar e apoiar o presidente atual”. Já está-se criando até uma nova 2^a Vice-Presidência para V.Ex^a.

Quero dizer a V.Ex^a que conte comigo. Tenho a certeza de que V.Ex^a não vai nos deixar na mão. Vamos até o final. Vamos fazer esse debate. Vamos ganhar a sociedade e vamos ganhar a mídia, a imprensa para nos ajudar a fazer com que tenhamos uma alteração na direção da Mesa desta Casa.

Muito obrigada.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Muito obrigado, deputada Luiza. Agradeço-lhe pelo seu aparte e o incorporo ao meu pronunciamento.

Quero dizer o seguinte: esse debate aqui, da Casa, contra a vontade, inclusive, desse jornalista que escreveu no seu blog na semana passada, vamos continuar fazendo. Porque ele deve estar a serviço de alguém aqui. Mas vamos continuar fazendo.

Nada contra a relação pessoal. Tenho um respeito muito grande pelo deputado Marcelo Nilo, e, aqui, disse várias vezes que a minha discussão não é contra a pessoa do deputado Marcelo Nilo. O que quero debater, e quero fazer esse debate concretamente, é sobre o conceito de gestão desta Casa, que não pode subordinar-se a uma única pessoa, e eu não quero isso para ninguém.

Disse recentemente, e é verdade – e às vezes sou questionado quando digo –, que o único papel que tem aqui a 1ª Secretaria é comprar o lanche dos deputados. E, diga-se de passagem, ultimamente, tem sido muito ruim, muito ruim! Até isso! Tenho certeza que não é por culpa do deputado Paulo Azi, mas não tem qualquer serventia.

Aí, nós aqui vamos para a sociedade debater. E tem a 1ª, a 2ª, a 3ª e a 4ª. Não é esse o debate que quero fazer! Eu quero fazer o debate é da Casa, da funcionalidade dela, da proporcionalidade com os diversos partidos e os diversos deputados. Que possamos acabar com a reeleição. E, aí, eu não posso culpar o deputado Marcelo Nilo, porque quem vota somos nós, deputada Ivana.

Quero fazer esse debate aqui. O debate que é bom para a Casa e que volta a legitimar a Casa com a sociedade, que está extremamente distante. E a sociedade acha que isso aqui é um imbroglío que não serve para muita coisa. Então, nós precisamos restabelecer...

É com esse olhar que quero fazer o debate do conceito de uma nova Assembleia Legislativa para a Bahia para que possamos fazer isso publicamente, e que sejamos respeitados em cada local que chegarmos. Porque fica parecendo que é a Casa de uma pessoa só, e não podemos aceitar isso.

Então, é com esse espírito. Nada do ponto de vista da relação pessoal com ninguém. Mas, lamentavelmente, um jornalista, que não sei a serviço de quem, faz um artigo, inclusive, extremamente ruim, preconceituoso, em que acha que não pode haver o debate porque é inútil, e que quem já ganhou foi o seu candidato. Ora! Pelo amor de Deus! É por isso que precisamos fazer o debate com relação a essa questão da mídia, sim.

Quero, aqui, dizer que precisamos retomar aquilo que iniciei: precisamos fazer uma reforma política, sim, para que possamos garantir que se acabe com todos os questionamentos em relação à criminalização da política no Brasil. Nós não podemos permitir que os políticos sejam criminalizados em qualquer ponto que cheguem por conta, obviamente, da gênese do financiamento de campanha; de como isso se dá. Porque nós não podemos, realmente, permitir-nos essa situação. E acaba que perderemos a oportunidade de homens e mulheres de bem virem para o debate da política, porque, a priori, já são criminalizados.

Então, é com esse espírito que vamos iniciar este ano. Com o debate da reforma política; debate da regulação da mídia. Não é para cercear ninguém de falar algo, mas é para que possamos falar e todos os meios de comunicação possam usar, democraticamente, as relações, mas com o direito ao contraditório, para que não tenhamos, como vi recentemente, duas matérias na Rede Globo, de 15 minutos, com o único objetivo de tentar criminalizar a presidenta Dilma. Ou seja, isso é que precisamos debater, e quero fazer isso todos os dias aqui.

Quero, então, dizer, deputada Maria del Carmen, que o Partido dos Trabalhadores, nós, do Partido dos Trabalhadores estamos iniciando o ano com o

objetivo de dar uma nova visão no plano federal e no plano estadual, do ponto de vista das políticas públicas.

É lógico que já fizemos muita coisa, mas muito ainda tem de ser feito. No plano da violência, não podemos ficar na antiga dicotomia de que é apenas um problema social. Precisamos trazer o debate da violência para outro plano, no qual há diversos fatores que estão influenciando no aumento dela, no entendimento de que a indústria do crime virou uma instituição profissionalizada no Brasil, e temos de estudá-la com esse olhar. Com o olhar de que o crime se realocaliza a cada momento, a partir do seu interesse.

E nós precisamos, então, fazer um debate sobre a violência, de forma unificada no Brasil, porque ela não pode ser mais tratada de forma localizada, porque não terá sucesso.

No plano da educação, como eu dizia aqui, precisamos sair desse patamar de mediocridade que a ainda não conseguimos sair com relação à educação nos últimos anos no Brasil. E nós não conseguimos fazer a mudança que desejávamos, mas temos que fazer agora, para não perder a oportunidade de buscar em todos os locais a experiência para que possamos fazer uma educação transformadora.

Quero aqui me solidarizar com Alan, de Licínio de Almeida, para dizer que naquela cidade uma educação com a qual se permite que hoje qualquer gestor do município coloque seu filho na escola pública, com a tranquilidade de que ele será bem educado. E é com esse espírito que quero que aconteça na Bahia, quero que aconteça no Brasil...

O Sr. Adolfo Viana:- V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Com o aparte o deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Deputado Rosemberg Pinto, V.Ex^a sabe do apreço que lhe tenho. Mas eu vi a deputada Luiza Maia anteceder-lo, e presto atenção agora ao seu pronunciamento, e concordo. Acho que devemos, sim, avançar muito nessa área de educação. Mas o que me chama a atenção, tanto no pronunciamento dela quanto no de V.Ex^a, é que vocês colocam como se estivessem assumindo o governo ontem...

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Não, não...

O Sr. Adolfo Viana:- (...) V.Ex^{as} estão no governo federal há 12 anos, e aqui na Bahia há 8 anos. Então, por que não fizeram isso acontecer? Quero parabenizar V.Ex^a por compreender que precisamos avançar. Mas vocês não começaram o governo ontem, já estão há 12 anos no governo federal...

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Deputado Adolfo, talvez V.Ex^a não tenha prestado atenção ao meu discurso. Eu disse que precisamos mudar isso e que não conseguimos fazer a mudança que colocávamos para a sociedade, tanto no plano federal quanto no plano estadual.

Tenho a tranquilidade aqui de dizer que o maior projeto de alfabetização que

acontece na Bahia, que é o TOPA, foi originado das minhas mãos e de outros companheiros quando estávamos na Petrobras, quando construímos o Mova Brasil. Então, é lógico que nós, como gestores da educação, precisamos dar passos mais largos, e a Petrobras não é responsável pela educação. Mas construímos esse projeto, que é uma réplica do TOPA.

Eu disse a V.Ex^a, e foi assumido aqui publicamente, que o governador Rui Costa disse aqui que ele quer fazer da educação a transversalidade com a cultura, com as diversas outras instituições do Estado que dizem respeito à formação, para que possamos ter uma educação revolucionária na Bahia.

O Sr. Adolfo Viana:- Deputado, quero parabenizar V.Ex^a pela grandeza de reconhecer que fracassaram no quesito educação...

O Sr. ROSEMBER PINTO:- Não é verdade...

O Sr. Adolfo Viana:- Poderíamos ter avançado muito mais e não avançamos. Nem a educação nem a Petrobras, hoje, são motivos de orgulho para os brasileiros. V.Ex^a tem a grandeza de subir a essa tribuna e reconhecer que não avançamos como gostaríamos. Eu parabenizo V.Ex^a por essa atitude. Espero que os próximos anos, possamos evoluir mais nesse quesito educação, porque o povo brasileiro e os baianos merecem, com certeza. Parabenizo V.Ex^a.

O Sr. ROSEMBER PINTO:- Deputado Adolfo Viana, tenho um respeito grande por V.Ex^a, mas não foi isso que eu disse. Não é que houve fracasso na Petrobras, pelo contrário. Avançamos muito na Petrobras, mas avançamos bastante. Mas a empresa passa por um problema de crise, neste momento, com envolvimento e denúncia dos diversos partidos, inclusive do seu partido. Se V.Ex^a não está lendo os jornais, perdoe-me, mas há denúncias de todos os lados.

Então, não é que nós fracassamos. Muito pelo contrário, abrimos esse debate e queremos que aconteça. Que se puna os culpados, mas não podemos criminalizar a todos de forma generalizada. Essa é a grande questão, avançamos muito na educação na Bahia, agora não conseguimos ainda fazer o que Licínio de Almeida fez em sua cidade. Lógico que a complexidade dele lá é menor que a do Estado, mas hoje não há uma única escola privada em Licínio de Almeida. Porque no momento em que o prefeito chegou ao cargo, pegou os filhos e matriculou na escola pública. Assim como os filhos de todos os secretários. Depois chamou todos os professores, conversou e hoje é o maior IDEB no ensino fundamental do Estado da Bahia. Foi um processo revolucionário, do ponto de vista dos interesses da sociedade.

Precisamos agora pegar esses exemplos, assim como outros. Em Morro do Chapéu onde há uma escola pública que é orgulho para a educação baiana, fruto da abnegação de diretores e professores. É a melhor escola pública de segundo grau daquela região, competindo com instituições privadas. Mas precisamos ter a convicção de que esse nosso governo terá um olhar aprimorado para a saúde, a educação e o combate à violência, de uma forma transversal, com um novo conceito

de gestão, a fim de melhorar a vida dos baianos.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

A Sr^a PRESIDENTA (Maria del Carmem):- Com a palavra o nobre Líder do governo e da Maioria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PSL/PP para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Não há orador, Sr^a Presidenta.

A Sr^a PRESIDENTA (Maria del Carmem):- Com a palavra o nobre Líder da Minoria ou Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PTN/PRP para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Adolfo Viana:- Falarei pela metade do tempo e o deputado Leur Lomanto pela outra metade.

A Sr^a PRESIDENTA (Maria del Carmem):- Com a palavra o deputado Adolfo Viana pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ADOLFO VIANA:- Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, imprensa presente, é lamentável perceber que alguns parlamentares do PT ao reconhecer o fracasso do atual governo falam em mudança, como se estivessem assumindo o governo ontem. Há 12 anos assumiram o governo federal e há 8 anos tomaram posse do governo do Estado. Reconhecer que não avançamos na educação é importante e louvável por parte do deputado Rosenberg Pinto. É preciso falar, deputada Luiza Maia, porque a educação é um assunto importante e grave que o seu governo não conseguiu avançar. A Petrobras, deputada, é mais grave ainda. Temos a Astra que comprou por 42 milhões uma refinaria e no ano seguinte vendeu por 360 milhões. Cinco anos depois por uma bagatela de 860 milhões.

Comprou por 42 milhões e vendeu por 1,8 bilhões de reais em cima da Petrobras. Temos Abreu e Lima que o presidente Lula fez um acordo com Hugo Chávez em que o Brasil investiria através da Petrobras 60% e o planejado era investir 2 bilhões, hoje, já foram investidos 20 bilhões e por parte deles nenhum centavo sequer.

A sua presidente Dilma Rousseff, eleita pelo Partido de V.Ex^a e pela maioria dos brasileiros, reconheço, pediu a orientação do Ministério Público com relação aos ministros que ela indicaria, mas quando o Ministério Público lhe orientou a dissolver a diretoria da Petrobras junto com a sua presidente, ela tapou os ouvidos.

Então é nesse sentido que este governo vem falhando e vem falhando muito. E é por isso que não temos segurança de qualidade, educação de qualidade. E é preciso V.Ex^{as} subirem à esta tribuna para admitirem daqui que não avançamos, é uma realidade.

(A Sr^a Luiza Maia se manifesta fora do microfone.)

O Sr. ADOLFO VIANA:- Admitir que não avançamos é um passo importante para que possamos avançar no futuro. E mais importante ainda é ouvir a sociedade, principalmente os investidores da Petrobras que é quem fazem essa empresa valer tanto. É importante ouvir as pessoas que fazem a Petrobras valer tanto. A Petrobras está perdendo, sem sombra de dúvida, a sua credibilidade e, naturalmente, vai continuar a definhir.

Enquanto o Conselho de Administração, junto com a presidente da República, não tomar uma medida firme com relação à diretoria, os investidores serão cada vez menores e a nossa Petrobras irá definhir cada vez mais.

Quero parabenizar, sim, o deputado Rosemberg Pinto por fazer o reconhecimento, da tribuna, que o Estado da Bahia não avançou o quanto deveria, e convidar a deputada Luiza Maia a fazer a mesma reflexão que foi feita pelo deputado Rosemberg Pinto e reconhecer que não avançamos na educação, não avançamos na segurança pública. E eu gostaria que fosse apontado por algum membro da base do PT em que setor nós avançamos, porque na saúde também não avançamos.

(A Sr^a Luiza Maia se manifesta fora do microfone.)

O Sr. ADOLFO VIANA:- Não fale que é em todos, deputada. Não fale que avançamos em todos porque os números não mostram isso.

Então eu vou ficar aqui na esperança de que vocês reconheçam o que precisam mudar e mudem. E o primeiro passo poderia ser muito a bem a diretoria da Petrobras e a sua presidência para que a Petrobras possa começar a pensar em ser uma empresa de credibilidade.

Muito obrigado, Sr^a Presidenta.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

A Sr^a PRESIDENTA (Maria del Carmem):- Com a palavra o deputado Leur Lomanto pelo tempo restante.

O Sr. LEUR LOMANTO JÚNIOR:- Abro mão, Sr^a Presidenta.

A Sr^a PRESIDENTA (Maria del Carmem):- Abrindo mão o deputado, concedo a palavra ao nobre Líder do governo e da Maioria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PDT/PCdoB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Falará por todo o tempo a deputada Luiza Maia, Sr^a Presidenta.

A Sr^a PRESIDENTA (Maria del Carmem):- Com a palavra a deputada Luiza Maia pelo tempo de 11 minutos.

A Sr^a LUIZA MAIA:- Sr^a Presidenta, Srs. Deputados, retornei a esta tribuna,

deputado Adolfo Viana, para lhe dar a resposta.

Eu sou daquelas que não têm medo de enfrentar a verdade, de reconhecer erros. Agora quero dizer a V.Ex^a que a diferença entre o nosso partido e os partidos que fazem parte dessa coligação é que nós, a partir do presidente Lula, tivemos a coragem de punir, de investigar, coisa que vocês não fizeram e que com a Petrobras o seu partido fez muito pior porque queria vender. E essa insatisfação...

(O Sr. Adolfo Viana se manifesta fora do microfone.)

A Sr. LUIZA MAIA:- Queria vender sim, até o nome tinha mudado: era Petrobrax. Todo mundo sabe disso.

O Sr. Adolfo Viana:- V.Ex^a me permite um aparte?

A Sr. LUIZA MAIA:- E o pior problema... Não me interrompa não para não cortar o meu raciocínio. E o pior problema é que, além dessa questão de que vocês queriam vender e escondiam tudo debaixo do tapete, hoje, existe uma articulação com o capital estrangeiro, principalmente o norte-americano, que é para fazer essa confusão, enfraquecer a Petrobras pensando que a nossa presidenta e quem está lá no comando, a Graça, vai enfraquecer e vai deixar os horrores que aprontaram lá, e não foi só nessa gestão e nem na gestão do presidente Lula. V.Ex^a sabe que o seu partido está envolvido até o miolo. V.Ex^a sabe o que foi o que o seu candidato aprontou no Estado dele. Então, o debate não é por aí, o debate não é esse de vir para cá acusar. Subir aqui e acusar o PT é muito fácil. Todo mundo xinga, dizendo que o PT é um partido de ladrão, é um partido de corrupto, mas é o partido que está transformando a vida desse povo. E a melhor resposta que o povo deu foi reeleger a presidenta Dilma, apesar de todo o esquema que a Direita conservadora, a grande mídia, o capital estrangeiro, os capitalistas, os que vivem de renda, os rentistas, fizeram, com todos os escândalos e horrores. E ganhamos as eleições.

Então, cale a sua boquinha, porque o povo já deu a resposta. Quem iniciou o debate fomos nós, quem tem coragem de fazer esse debate somos nós. Acalme-se aí, deixe-me concluir meu raciocínio.

Hoje, vivemos um momento político no Brasil de muita efervescência, de muita confusão. Como o deputado Rosenberg disse aqui, querer criminalizar os políticos – como uma parte da grande mídia está fazendo – é um crime. Não fazer as grandes reformas estruturantes, que a nossa presidenta Dilma já propôs, inclusive encaminhando ao Congresso propostas de mudanças, é outro crime. Agora, entendo que o momento que vivemos, hoje, de tanta dificuldade, de tanto ódio que está se formando e se organizando para tentar tachar o PT pela questão da ética, da roubalheira, da corrupção, não cola e não vai pegar. Independentemente dessa elite que faz esse debate, quem está lá embaixo, quem viveu 502 anos sem ter oportunidade nenhuma neste Brasil, sabe qual é a diferença. E mesmo com todos os horrores que V.Ex^as aprontaram, ganhamos a eleição.

Agora, o que a presidenta precisa entender é que ganhamos com a esquerda,

com a militância, e não dá para botar lá quem está nos atacando. Aí precisamos refletir, precisamos mobilizar a nossa sociedade para dizer que precisamos da reforma agrária, precisamos da reforma política urgente. Minha campanha é eterna, vivo aqui precisando relançar essa campanha. Esta Casa deveria ter coragem, também, de fazer isso, de trazer para cá essa discussão, esse debate. É isso que precisamos fazer. Nada melhor para esclarecer a verdade do que o debate. E ganhamos em todos os debates. Mesmo tendo, hoje, problema na saúde, na educação, na segurança pública, peguem os dados dos 8 anos de Wagner e peguem os dos 50 anos ou mais em que vocês ficaram aqui na Bahia para vermos a diferença. Agora, não dá, 500 anos de concentração de riqueza e exclusão... Éramos o País mais desigual do mundo. Saímos do mapa da fome depois de Lula. Não querer reconhecer isso é querer tapar o sol com a peneira, é um problema de V.Ex^{as}. Não têm discurso para fazer o enfrentamento ao nosso projeto, aí partem para a difamação, para desmoralizar o partido, dizendo que é partido de ladrão, isso e aquilo. Essa discussão, o povo não está engolindo.

O que a Globo tem feito nesse Brasil, só mesmo no Brasil. A presidenta está pagando por não ter tido coragem de fazer o enfrentamento e a regulação da mídia neste Brasil. Em todos os países do mundo existe isso. A mídia precisa ser regulamentada, precisa ser democratizada – melhor, o nome é este, democratizar a mídia, dar oportunidade a todos. Eles não podem chegar lá e falar o que quiserem e ficar por isso mesmo. V.Ex^{as} sabem que a televisão é um instrumento poderosíssimo, entra na sua casa sem pedir licença, ajuda a formar opinião na sociedade, mas, mesmo assim, derrotamos tudo. Vai fazer 2 meses que todos foram derrotados. O PSDB, o DEM, essa turma da Direita que perdeu a eleição tem de ter consciência de que perdeu mesmo. Não é perder e querer ganhar. Já há uma piada nas redes sociais de que o Aécio quer que o TSE dê posse a ele e, não, a Dilma. Aí fica difícil. Então, não adianta, acho que o debate não é por esse caminho.

Acalme-se aí que a deputada Kelly me deu o tempo dela. Então, eu dou o aparte a V.Ex^a.

O Sr. Adolfo Viana:- Deputada Luiza Maia, primeiro, quero dizer que tenho o maior respeito por V.Ex^a e pelo seu trabalho...

A Sr^a LUIZA MAIA:- A recíproca é verdadeira.

O Sr. Adolfo Viana:- (...) mas V.Ex^a está fazendo um discurso um tanto repetitivo, indo e voltando na mesma linha. Quero dizer a V.Ex^a o seguinte: a Petrobras, hoje, é uma das maiores vergonhas do Brasil.

A Sr^a LUIZA MAIA:- Para V.Ex^a e seu partido.

O Sr. Adolfo Viana:- V.Ex^{as} transformaram a Petrobras em uma das maiores vergonhas do Brasil. Afirmo que V.Ex^{as} transformaram a Petrobras numa das maiores vergonhas do Brasil. Quem está dizendo não é o deputado Adolfo Viana não, é a sociedade. E todos nós esperávamos que por parte do conselho de administração e da presidência da República essa diretoria fosse dissolvida, e afastada a presidência para

que as coisas pudessem acontecer. Uma nova diretoria, uma nova vida.

Vocês falam da gente como se tivéssemos saído do governo ontem. O PT está há 12 anos à frente do governo e da Petrobras. Pasadena, Abreu e Lima: está aqui, um escândalo atrás do outro. Hoje na capa do jornal A Tarde tem mais um apontamento aí de provável equívoco por parte da diretoria da Petrobras. Deputada, vou retornar a palavra a V.Ex^a. Quem está dizendo isso não é o deputado Adolfo Viana não. Quem está esperando uma postura da presidência da República é a sociedade brasileira. A atual diretoria da Petrobras junto com a presidente, no mínimo, prevaricaram porque encontraram, afastaram os diretores que no modo de ver dela não cumpriram com o seu papel, mas não tiveram a coragem de puni-los.

Então, quero que V.Ex^a entenda que essa não é uma posição do deputado Adolfo Viana, é de toda a sociedade brasileira que está olhando para a Petrobras hoje com maus olhos. Tenho meu tempo ainda, deputada, vou concluir se V.Ex^a me permitir. E o que nós esperamos é justamente que ela afaste essa diretoria para que a Petrobras volte a reconquistar a sua credibilidade, porque sem o sócio investidor ela não vai para lugar nenhum. É nesse sentido que V.Ex^a, que é do partido da presidente da República, devia chegar até ela e mostrar que é hora de dissolver essa diretoria, de afastar a presidente e começar um novo modelo de administração para ver se conseguimos o êxito que os brasileiros esperam.

A Sr^a LUIZA MAIA:- Isso aí, deputado, é o discurso de V.Ex^a, é o discurso da direita conservadora, é o discurso de parte da grande mídia porque é uma estratégia. Não vou entrar nos detalhes, não sou técnica, não entendo dessa história da administração. Sabemos que o que foi errado está sendo punido. E está sendo punido porque a presidente Dilma teve coragem de dar autonomia à Polícia Federal, teve a coragem de investigar, coisas que no governo de vocês não se fazia. E não queira comparar essa história de 12 anos, como se 12 anos fossem 500 anos, a gente sabe, digo 500, porque tivemos oito anos de Fernando Henrique Cardoso, e a vida inteira nesse Brasil o comando foi feito pela Direita conservadora, concentradora de riqueza e de renda.

Então, essa estratégia de tentar desmoralizar a Petrobras pensando que vão destruí-la, podem esperar. Estou lhe dizendo, aguardem que vai ser tudo investigado, quem tem culpa vai ser punido, porque é essa a postura da presidente Dilma e foi a postura do presidente Lula, coisas que vocês nunca fizeram. Todos os escândalos que surgiam iam para debaixo do tapete, eram todos camuflados, não tinha a Globo para dar uma linha sequer. E vemos hoje os escândalos de Aécio, do aeroporto e outras coisas mais. Qual é a televisão que está falando sobre isso, qual é a Folha de São Paulo ou o Estadão que está falando sobre isso? Não falam, estão todos caladinhos. É toda uma turma que não está gostando da transformação que o Brasil está fazendo, que não está gostando de o brasileiro pobre hoje ter oportunidade. E você sabe o que estou dizendo, oportunidade de ir à universidade, oportunidade de viajar de avião.

Quero só contar uma história aqui para vocês verem como isso aqui é

simbólico. Eu estava no aeroporto, sentada, lendo, aguardando me chamarem. Chamaram um senhor que estava de sandália japonesa e com uma malinha, víamos que era uma pessoa bem simples e popular, e havia duas dondocas encostadas numa pilastra, todas bonitas e cheias de joias e tudo mais. Uma olhou para a cara da outra e disse assim: por causa dessas desgraças que a gente não acha mais nem onde sentar no aeroporto. Aquilo ali para mim é o reflexo da raiva da elite brasileira, dos grandes banqueiros, da direita conservadora ligada inclusive ao capital estrangeiro, que sabemos que o americano está muito estressado porque não tem mais vez. O FMI não tem mais oportunidade de fazer o que fazia na época de vocês, quando vinha aquela moça bonitinha dos Estados Unidos, entrava no Ministério da Fazenda e dava as ordens. Aqui você tem que fazer assim, tem que cortar investimento, tem que arrochar o salário do trabalhador, tem que trazer a recessão e outras coisas mais.

Então, é isso que está incomodando. Esse debate topamos fazer. Vamos fazer e vamos levantar os dados e mostrar quem realmente está fazendo a transformação no Brasil. A vida mostrou, o resultado eleitoral mostrou, apesar de todos os escândalos e de tudo que fizeram, Veja, Globo e outros bichos mais aí, nós ganhamos as eleições. É isso que vocês precisam entender. E deixem a Dilma governar, que a mulher tem muitos projetos e muita coisa para fazer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. Adolfo Viana:- Questão de ordem, Sr^a. Presidente

A Sr^a. PRESIDENTA (Maria del Carmen):- Questão de ordem, deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr^a Presidente, depois de ouvir esse pronunciamento da deputada Luiza Maia, mesmo sem entender um pouco, porque misturou vários assuntos, não conseguiu definir bem o que, realmente, acha da Petrobras. Pelo que pude entender, ela apóia essa gestão e acha que essa continuidade tem que acontecer.

É lamentável, deputada Luiza Maia, porque a maioria da sociedade brasileira pede que a presidente Dilma tome uma postura com relação à sua diretoria e a atual presidente. Porque é natural que no meio de tanta movimentação equivocada, precisemos de gente nova para, realmente, tomar as rédeas e fazer com que a empresa reencontre o seu caminho do desenvolvimento.

Para fundamentar a minha questão de ordem, peço à V.Ex^a que faça uma verificação de quórum para a continuidade da presente sessão.

A Sr^a PRESIDENTA (Maria del Carmen):- V.Ex^a será atendido.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Questão de ordem, Sr^a Presidente.

A Sr^a. PRESIDENTA (Maria del Carmen):- Questão de ordem, deputado Carlos Brasileiro.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Para atender à questão de ordem do deputado Adolfo Viana, solicito que V.Ex^a zere o painel e faça uma convocação aos demais deputados para que se façam presentes neste plenário, atendendo à uma questão de ordem de verificação de quórum de continuidade desta sessão.

A Sr^a. PRESIDENTA (Maria del Carmen):- V.Ex^a será atendido.

Solicito que seja zerado o painel, toquem as campainhas e convoco os deputados que, porventura, estejam nos seus gabinetes, na sala de leitura, no cafezinho e em todas as dependências desta Casa, pois há um pedido de verificação de quórum para continuidade da presente sessão e votação dos projetos de extrema importância para o governo do Estado, formulado pelos deputados Adolfo Viana e Carlos Brasileiro. Portanto, convoco todos os deputados para virem ao plenário.

Solicito que seja zerado o painel e se marquem os 15 minutos. (Pausa.)

A Sr^a. PRESIDENTA (Maria del Carmen):- Convoco, mais uma vez, todos os Srs. Deputados que se encontram nas diversas dependências desta Casa para adentrarem no plenário e marcar as suas presenças para a continuidade da presente sessão. (Pausa.)

(Continuação da verificação de quórum.)

A Sra. PRESIDENTE (Maria del Carmen):- Sras. e Srs. Deputados, há um pedido de verificação de quórum para continuidade da presente sessão. Solicitamos a V.Ex^{as} que se dirijam ao plenário a fim de dar quórum para continuidade da presente sessão.

O Sr. Adolfo Viana:- Sra. Presidente, vou retirar minha questão de ordem.

A Sra. PRESIDENTE (Maria del Carmen):- Com a retirada da questão de ordem do deputado Adolfo Viana, concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou líder do Bloco Parlamentar PMDB/PR para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

Deputado Leur Lomanto Junior.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Não há orador.

A Sr^a PRESIDENTE (Maria del Carmen):- Não há orador.

Com a palavra o nobre líder da Maioria ou líder do Bloco Parlamentar PSC/PV/PRB para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Falará por todo o tempo o deputado José de Arimatéia.

A Sra. PRESIDENTE (Maria del Carmen):- Com a palavra o deputado José de Arimatéia pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. JOSÉ DE ARIMATÉIA:- Sr^a Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Imprensa presente, venho a esta tribuna para registrar que no dia 2, sexta-feira

passada, estive em Brasília para prestigiar o novo ministro do Esporte, George Hilton.

O ministro George Hilton é natural da cidade de Alagoinhas, cidade do nosso amigo, deputado Joseildo Ramos.

Gostaria de ler, Sr^a. Presidente, alguns dados do seu pronunciamento para que ficassem registrados nos Anais desta Casa, onde o ministro diz o seguinte:

(Lê): “Alinhado com o discurso do governo federal, Hilton destacou avanço dos últimos 12 anos na questão social e defendeu a 'democratização' do esporte e seu uso como instrumento de inclusão. 'Eu vou dar atenção especial ao esporte social, ao esporte inclusão, educacional e comunitário”, disse Hilton, mencionando o programa Atleta na Escola, com atividade para alunos de ensino médio.

O novo ministro disse que a tônica da sua gestão será o esporte de base e prometeu trabalho intenso pela prorrogação da Lei de Incentivo ao Esporte, que vence em 2015. Ele afirmou ainda que nos próximos dias, irá tratar com a Casa Civil da questão da dívida de clubes de futebol e prometeu se empenhar para valorizar o futebol feminino.

O apoio aos atletas que irão disputar os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016...”

Sr^a. Presidente, Srs. Deputados e Sr^a. Deputadas, abro um parênteses. V. Ex^{as} estão acompanhando as manifestações contrárias à posse do ministro, orquestradas pela Rede Globo de televisão.

Toda essa manifestação contrária ao ministro do Esporte está fundamentada na insatisfação da Rede Globo de televisão que, raivosa, ainda não digeriu a perda da concessão para transmissão das Olimpíadas em 2016 para a Rede Record.

Deputado Marcelino Galo, a Rede Globo está, realmente, articulando porque é contrária as questões e critica o ministro dizendo que ele não entende de esporte.

Ora! Sr^a. Presidente, temos o exemplo do Ministério da Pesca que foi assumido pelo senador, na época, Marcelo Crivella. Todos criticaram o ministro Crivella. O ministro foi muito humilde em dizer que sabia apenas colocar uma isca no anzol. O que foi que aconteceu? O Ministério da Pesca, na gestão do senador Crivella, teve uma reviravolta de tamanha expressão que os partidos, que desprezavam o Ministério da Pesca, ficaram com sede de tomar a pasta do Ministério da Pesca.

É dessa forma que vejo, Sr^a Presidente, o novo ministro do Esporte, onde estará fazendo um novo trabalho em benefício de todas as modalidades esportivas do nosso Estado e do Brasil.

Então, Sr^a Presidente, segundo as palavras do ministro:

(Lê): “O apoio aos atletas que irão disputar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, segundo ele, será mantido, com continuidade dos programas Bolsa Pódio e Bolsa Atleta. Também será mantido o programa de controle de

dopagem.” Palavras do ministro: “Estou assumindo não só o compromisso de manter o que muito bem tem sido feito nesse ministério, mas especialmente de aperfeiçoar, ampliar e democratizar tudo o que vem sendo feito dentro do esporte”, disse o ministro George Hilton.

O ministro ainda disse: “Posso não entender de esporte, mas entendo de gente.”

Então, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados não poderia deixar de registrar isso aqui. Uma frase que ficou marcada quando o ministro disse que irá lutar pela prorrogação da Lei de Incentivo ao Esporte que vence em 2015, e ampliará a parceria com o ministro da Educação para incentivar, cada vez mais, o esporte educacional.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, imprensa falada e escrita, Canal Assembleia não poderia deixar de registrar a satisfação, e dizer ao povo baiano, aos desportistas baianos, que este homem que assumiu esta pasta é um homem sério; um homem honrado; um homem que, com certeza, fará uma boa administração dentro do Ministério do Esporte porque os seus assessores, que serão técnicos, conhecedores e, sobretudo, imparciais, pois darão um suporte para atender as necessidades das modalidades esportivas. Isso beneficiará não só o Estado da Bahia, como também os demais Estados.

A presidenta Dilma Rousseff está de parabéns, porque não engoliu a pressão dessa emissora que está descendo a ladeira. A Rede Globo está descendo a ladeira! Vai ficar na história! Podem ter certeza disso! Já está registrado, aqui, no Anais. É por pouco tempo. Ela nunca encontrou aquilo que estava procurando. Mas podem ter certeza que está perto. Ela irá encontrar e, com certeza, será repudiada por homens e mulheres, cidadãos brasileiros, que têm visto o que ela tem apregoado; tem mostrado. Agora, a Rede Globo não pode impedir que aqueles que querem fazer algo em benefício do povo, com transparência, possa, também, exercer o seu direito como cidadão e como homem de bem.

Sr^a Presidente, gostaria de registrar este pronunciamento do ministro, conforme foi lido.

Quero parabenizar a presidenta Dilma pela escolha, pela confiança porque ela já sabia, no momento em que entregou o Ministério da Pesca a um homem que, também, a própria Rede Globo disse que ele não sabia de nada, e a presidenta recebeu o Ministério da Pesca como um dos ministérios preparados, bem estruturado. Reconhecido por todos os Estados, nos quais havia sede do Ministério. Ela viu a importância e o empenho do partido que acompanhou Lula e acompanha ela em seus dois mandatos como presidenta da República.

Então, quero, aqui, agradecer e, ao mesmo tempo, parabenizar o ministro do Esporte, o baiano da cidade de Alagoinhas, George Hilton.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr^a PRESIDENTA (Maria del Carmen):- Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria e ao nobre Líder do PSD para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Sr^a Presidenta, falarão, por 5 minutos, o deputado Marquinho Viana e, por 7 minutos, o deputado Bira Corôa.

A Sr^a PRESIDENTA (Maria del Carmen):- Com a palavra o deputado Marquinho Viana pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. MARQUINHO VIANA:- Sr^a Presidenta, Srs. Deputados, volto a esta tribuna para concluir o meu discurso em relação à falta de ética e ao desprezo que o Partido Verde teve para com o deputado Marquinho Viana.

Ainda vereador em minha cidade, ao final, filiei-me ao Partido Verde. E, junto comigo, vieram mais 6 vereadores, o prefeito e a vice-prefeita. Também, tiramos do DEM e trouxemos para o Partido Verde o prefeito de Aracatu e, com ele, mais dois vereadores.

Então, Sr^a Presidente, nobres deputados, é um absurdo a atual lei que rege a organização dos partidos. Vejam, o que não pode mais, o que o povo não aguenta e nós, políticos, não aguentamos mais é ficar, sempre, à mercê dos partidos que não têm compromisso com os seus filiados!

Quero, aqui, frisar que entrei no Partido Verde achando que era um partido ético, coerente e que merecia, realmente, virmos defender o seu estatuto e a sua causa. Mas me enganei, porque não é admissível um deputado filiado, reeleito pelo partido, ser destituído pelo diretório de seu Estado e, sequer, ser comunicado ao mesmo deputado e, sequer, ter sido comunicado ao seu presidente que, a partir daquela data, mudar-se-ia aquele diretório.

Então, o presidente nacional, Pena, está conduzindo mal o Partido Verde. Olhem o exemplo que nós temos. No Congresso Nacional, nós tínhamos 14 deputados federais; hoje, só temos 8 deputados. A partir de fevereiro de 2015, seremos reduzidos para 6 deputados. O Rio de Janeiro era um dos estados mais fortes do Partido Verde. Tínhamos 3 deputados federais e 4 deputados estaduais. Olham o exemplo: hoje, nenhum deputado federal e nenhum deputado estadual!

Então esta é a prova da má condução e da maneira errada com que se está levando o Partido Verde na pessoa de seu presidente nacional e de seu atual diretório, hoje, aqui no Estado da Bahia.

Quanto ao atual diretório, o Ivanilson Gomes era o secretário de ACM Neto da cidade sustentável. Eu queria saber que eu, como filiado do partido, sequer, sei qual é o projeto que esta secretaria toca. O prefeito Neto criou, apenas, para agasalhar aquela parte que não tem voto, não trabalha com o povo e dá meia dúzia de empregos indicados pelo atual presidente.

Eu, sequer, nunca, fui lá reivindicar emprego em nenhuma prefeitura. Nunca fui reivindicar, porque eu estava, sempre aqui, apoiando o governador Wagner e, sempre, estive na base do governador Rui Costa. Tive problemas em minha eleição, porque estava em um partido que estava apoiando o governador Paulo Souto e eu estava apoiando o Rui Costa. Por consequência, eu não podia subir ao palanque do governador Paulo Souto e, também, não podia subir ao palanque do governador Wagner, porque o partido me impedia.

Então fiz uma campanha como sempre fiz para vereador, ou seja, de porta em porta, pedindo votos e mostrando o trabalho realizado em dois anos. E o governo, nesses dois anos que estive aqui, como já falei outras vezes, atendeu aos nossos pedidos para melhorar a qualidade de vida dos baianos. Cito, como exemplo, a minha cidade com mais de 26 poços perfurados, o porto cidadão, pavimentação do bairro Alto México, conclusão do estádio de futebol, 78 barreiras e trincheiras, 10 barragens pela CAR na região de caatinga.

E há, ainda, o município de Aracatu, um dos municípios que representei bem, também do Partido Verde. Só no município de Aracatu foram perfurados 41 poços artesianos; reconstruída praça em frente ao colégio estadual no valor de mais de R\$ 10 mil; pavimentação de ruas; iluminação de avenidas; barragens.

A Sr^a PRESIDENTA (Maria del Carmen):- Para concluir.

O Sr. MARQUINHO VIANA:- Então, nobre presidente, eu não poderia ser falso com a minha consciência e ir contrário à minha consciência ao apoiar um governo que não acreditei no passado e não poderia acreditar agora, recentemente.

Tivemos várias reuniões no partido. Tentei levar o partido para Rui Costa. Não consegui. Tentei levar o partido para apoiar Lídice da Mata e, também, fui vencido e aceitei normalmente.

A Sr^a PRESIDENTA (Maria del Carmen):- Para concluir.

O Sr. MARQUINHO VIANA:- Agora, para concluir, nobre presidente, o que não posso aceitar é o descaso com que o partido faz comigo, com os prefeitos filiados e com o seu ex-presidente, pois foi destituído da presidência sem, sequer, dar um telefonema para o presidente e dizer: “Olha, seu bobo, seu besta, você ficou até agora aí, mas vou tirar você do cargo.” Ou, então, dizer: “Olha, deputado, você foi reeleito, mas você não tem prestígio no partido e eu vou tirá-lo do partido e montar uma outra equipe”. Sequer falou isso para nós! Eu defendi o partido e o mesmo se mantém em minha cidade até hoje com o prefeito, vice-prefeito e mais 5 vereadores.

Não há uma cidade no Brasil que tenha essa proporção de prefeito, vice-prefeito, deputado e cinco vereadores. Isso é fruto de um trabalho que fizemos no município. Acreditei no partido. E eu levo, com isso, uma apunhalada pelas costas. O partido destitui os seus membros sem, sequer, comunicar, ou seja, não se comunica aos seus eleitores ou aos seus filiados ou aos seus defensores.

Então, nobre presidente, mais uma vez, quero, aqui, agradecer a vossa

tolerância.

E, ainda no decorrer da semana, vou debater, pois não acredito mais no Partido Verde. Acho que este partido não é digno de me manter filiado. Por isso, já que tiraram o diretório todo, peço, também, a minha cabeça e façam a minha expulsão, porque, aí, vocês fazem completamente tirando e deportando como vocês fazem no Partido Verde.

Obrigado pela tolerância, nobre presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr^a PRESIDENTA (Maria del Carmen):- Concedo a palavra ao deputado Bira Corôa pelo tempo de 7 minutos.

O Sr. BIRA CORÔA:- Sr^a Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, servidores e servidoras desta Casa, imprensa, visitantes, senhores, senhoras, faço uso, neste momento, talvez, como o último pronunciamento nosso, ainda no exercício deste mandato. Portanto, não podia deixar de agradecer, especialmente, a todo o povo baiano por três eleições, pois acreditou no trabalho e nas propostas apresentadas e nos concedeu 12 anos através de 3 mandatos nesta Casa. Em 2006, obtivemos vitória com 34 mil ou quase 35 mil; em 2010, obtivemos 39 mil votos e, em 2014, obtivemos 39 mil votos.

Então, antes de mais nada, quero agradecer ao povo baiano por esta referência que nos tem permitido, acima de tudo, nesta Casa, permanecer por 12 anos através de 3 mandatos, contribuindo ativamente para o fortalecimento da democracia e da presença de setores excluídos da nossa sociedade no debate, nas discussões e na inserção desses setores nas políticas afirmativas.

Agradeço a forma acolhedora com que fui recebido nesta Casa pelos meus pares, por todos os deputados e as deputadas, pelos servidores desta Casa, em especial, pela nossa assessoria e, conseqüentemente, a assessoria da bancada do nosso partido, sem dúvida nenhuma, por todos e todas. O acolhimento, o respeito, a cumplicidade, vivenciados ao longo de 8 anos nesta Casa, reafirmaram, acima de tudo, um compromisso e uma ação conjunta do nosso mandato.

Agradeço a todas as pessoas que, no anonimato ou na identidade, representando setores organizados da nossa sociedade, acreditaram neste mandato e condicionaram para que este mandato pudesse ser, também, uma referência e uma representação nesta Casa nas ações que eram de interesse desses setores organizados.

Em especial, agradeço à minha família que, a todo momento, nos permitiu estar ausente do convívio familiar para representar os interesses da sociedade baiana junto a este egrégio Poder, aqui na Assembleia Legislativa, mas também nas várias atividades desenvolvidas ao longo desses 2 mandatos.

Sr^a Presidente, posso afirmar que não houve, nesse período, nada que

desabonasse a nossa conduta com as relações estreitas entre a sociedade e, conseqüentemente, com os interesses dos setores organizados que pudessem, acima de tudo, comprometer o valor ético e moral do nosso mandato e envolver a relação da nossa família.

O Sr. Zé Neto:- V.Ex^a me concede um aparte?

O Sr. Carlos Brasileiro:- V.Ex^a me concede um aparte?

O Sr. BIRA CORÔA:- Sr^a Presidente, quero reafirmar a satisfação que, durante 8 anos, em 2 mandatos, passamos por esta Casa como já passamos em outros setores e representações desses segmentos organizados da sociedade, desses movimentos políticos na formação, elaboração e condução do nosso partido e mas também como vereador no município de Camaçari.

Sempre tivemos o compromisso da retidão de caráter para que pudéssemos representar os interesses da sociedade sem comprometer, acima de tudo, os valores ético e moral e muito menos envergonhar a nossa família. Isso, certamente, dignifica, cada vez mais, a nossa representação. Sei que o tempo não nos vai permitir elevar todos os agradecimentos, pois sinto a necessidade de abrir inscrições para conceder apartes.

Mas quero dizer, Sr^a Presidente, antes de conceder o aparte aos nossos pares, que, com muita satisfação, durante esses 8 anos nesta Casa, tivemos o compromisso de representar os interesses da nossa sociedade, de defender, acima de tudo, o que acredito ser a consolidação de uma sociedade mais justa e igualitária.

Não tenho vergonha de dizer a minha origem, pois, oriundo do setor ainda distante da realidade de inclusão, nasci no subúrbio ferroviário da cidade de Salvador, na localidade de Periperi. Com minha família, tive de migrar para Camaçari ainda criança.

Em Camaçari, desenvolvemos toda a nossa vida de formação, construção e consolidação até mesmo da formação política. Tive a oportunidade de militar politicamente na minha juventude e de ingressar no MR8 com 13 para 14 anos de idade. E, em 1977, abandonei um curso que fazia exatamente para sair pelo Brasil fugindo de uma possível prisão pela ditadura militar. Conseqüentemente, em 1978, retornei à Universidade Federal da Bahia para terminar o curso de Biologia e inserir, a partir daí, ainda no movimento estudantil, a nossa contribuição de luta.

De lá para cá, foi realizado todo um processo com os setores organizados da sociedade mas sem perder de vista o interesse e a necessidade de reafirmar a educação como esteio de sustentação da nossa sociedade e, garantir, a partir das políticas afirmativas, a inclusão de todos os setores desrespeitados e desvalorizados das nossas políticas.

Foi assim que perfilamos nesta Casa durante esses 2 mandatos. Com a certeza, saio deixando um legado e uma construção de uma participação que poderá ter a continuidade a partir de outras representações. Mas, sem dúvida alguma, saio

com a certeza do dever cumprido. Saio tranquilo, porque volto para a militância para desenvolver e continuar o que acreditamos e trabalhamos.

Tenho de dizer que não estou me despedindo desta Casa. Estou dando um até logo. Em breve, poderemos retornar a esta Casa. Mesmo que não retorne, permanecerá, nesta Casa, sem dúvida alguma, a concepção da necessidade de reafirmar, na sociedade baiana e no povo baiano, a inclusão de negros, negras, mulheres, LGBT, pais de santos e, também, todas as comunidades e povos nacionais como indígenas, ciganos, dentre outros, assim como partes importantes na formação da sociedade baiana e do nosso povo brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, faço este discurso no dia de hoje.

O Sr. Marquinho Viana:- V.Ex^a me concede um aparte?

O Sr. BIRA CORÔA:- Concedo um aparte ao deputado Marquinho Viana.

O Sr. Marquinho Viana:- Nobre deputado Bira Corôa, tive o privilégio de, nesses dois anos, ser colega de V.Ex^a e pude observar que é um grande parlamentar.

Esta Casa perderá muito com a vossa saída. Mas Deus reserva para V.Ex^a um caminho melhor – como falou há pouco –, pois está dando um até logo por ser o primeiro suplente e, a qualquer momento, poderá voltar a esta Casa. Nesses dois mandatos como deputado, demonstrou ser um grande parlamentar e, com certeza, o mais breve possível, será, também, um grande prefeito da sua cidade, Camaçari.

Este será um até breve.

Mas V.Ex^a terá outros caminhos, pois foi vereador daquela terra e acredito muito naquele que começou a política como vereador. Também, comecei como vereador e hoje sou deputado. Além de grande parlamentar, é, também, uma grande pessoa. Durante esses dois anos, percebi que é um grande amigo e merecedor dos votos que a Bahia lhe deu. Infelizmente, não deu para ser reeleito definitivamente, mas deu para, com certeza e em breve, retornar a esta Casa.

Parabéns pelo grande mandato e boa sorte.

O Sr. BIRA CORÔA:- Agradeço e incorporo o aparte de V.Ex^a, deputado Marquinho Viana. Foi uma grande satisfação convivermos nesta Casa. Em nossa relação, houve seriedade e apreço, mesmo com pouco espaço de tempo. E tenho apreço pela forma como V.Ex^a tem conduzido o seu mandato.

Assisti ao seu pronunciamento sobre a forma como o vosso partido tem agido. Aproveito para me associar ao senhor no repúdio acerca da forma de tratamento, através da exclusão, com que alguns partidos ainda têm para com as suas representações e com os parlamentares. Os partidos não podem ser instrumentos de posse de algumas pessoas, mas, sim, os partidos têm de ter interesses, programas e projetos. V.Ex^a é um homem de programas e projetos comprovados nesta Casa e que, acima de tudo, a sociedade baiana reconheceu reconduzindo-o a mais um mandato.

Faço votos por isso. Desejo todo sucesso, porque sei que a representação da

sociedade baiana estará muito bem defendida nesta Casa com o seu mandato.

O Sr. Rosenberg Pinto:- V.Ex^a me concede um aparte?

O Sr. BIRA CORÔA:- Com a palavra o deputado Rosenberg Pinto.

O Sr. Rosenberg Pinto:- Meu querido deputado Bira Corôa, nós, do Partido dos Trabalhadores, temos um orgulho imenso em ter, em nossa bancada, um deputado da sua envergadura. V.Ex^a é um deputado comprometido com os interesses da sociedade, pois tem uma história de desenvolvimento em nosso partido e, aqui, tem contribuído bastante para afirmar o nosso projeto, seja a partir das comissões que presidiu, seja a partir da sua participação, tanto aqui no Plenário quanto em outras comissões, além dos projetos que apresentou na Casa.

Então, é um orgulho imenso para todos nós, da Bancada do Partido dos Trabalhadores, termos V.Ex^a em nosso quadro. De forma unânime, temos uma grande expectativa para que V.Ex^a possa retornar, rapidamente, a esta Casa, pois envidamos esforços, inclusive junto ao governador Rui Costa, para que V.Ex^a possa retomar esse trabalho aqui na Casa. V.Ex^a fará falta, como disse o deputado Marquinhos Viana, pois o seu histórico é de comprometimento, de solidariedade, de uma relação com todos os deputados desta Casa.

Portanto, quero parabenizá-lo pelos trabalhos desenvolvidos ao longo desses anos. Tivemos essa convivência mais diária aqui na Assembleia Legislativa, o que me orgulha bastante. Tenho aprendido bastante com o seu trabalho e conselhos.

Não quero desejar qualquer tipo de posicionamento para uma outra trilha que não seja essa do parlamento nessa legislatura. Por isso, vamos envidar esforços muito grandes no sentido de que V.Ex^a possa continuar aqui nesta Casa, contribuindo para o seu fortalecimento e contribuindo para que possamos aprovar os projetos de interesse da sociedade baiana.

De qualquer maneira, nesse período de interrupção que possa acontecer até o seu retorno a esta Casa, espero que possamos continuar a trabalhar no sentido de fortalecer as ideias do Partido dos Trabalhadores, dentro da visão coletiva, respeitando a diversidade, mas trilhando pelo caminho do desenvolvimento social.

Parabéns por todo seu trabalho aqui desenvolvido. V.Ex^a é um orgulho para nossa bancada e também, tenho convicção, para os outros pares desta Casa.

Parabéns, deputado Bira Corôa.

O Sr. BIRA CORÔA:- Nobre deputado Rosenberg Pinto, eu que tenho a agradecer pela liderança com que o senhor conduziu a nossa bancada, reafirmar o quanto seu mandato é importante nesta Casa e o quanto foi significativo e importante para a condução das ações à frente do mandato ou à frente da Comissão de Promoção da Igualdade, exatamente pela sua liderança, pela cumplicidade e, acima de tudo, pelo espírito de companheirismo que o senhor desenvolveu e vem desenvolvendo à frente da bancada do Partido dos Trabalhadores, o nosso partido, e pela

representatividade que tem nesse poder constituído e, conseqüentemente, tem conduzido no seu mandato.

Já tinha uma referência da luta sindical, militamos juntos na consolidação de vários sindicatos, incluindo o sindicato que promoveu e conduziu a transformação da Bahia, formando e doando à Bahia quadros dos mais significativos para o novo cenário baiano da política, como o ex-governador Jaques Wagner e o nosso atual governador Rui Costa, e o senhor militou nas trincheiras dessa luta, trilhando, como dizia e diz o ex-governador Jaques Wagner, nas ruas do Polo Petroquímico antes de ter asfalto, mas consciente da necessidade da organização da classe trabalhadora para transformar a realidade do nosso Estado e contribuir para a transformação da realidade do nosso País.

Tive a oportunidade e a felicidade de poder trilhar junto com o senhor e com vários outros companheiros e companheiras nessas trincheiras de luta, e estarmos aqui hoje vivenciando efeitos da transformação produzida a partir desse processo de luta.

Agradeço muito e incorporo o aparte de V.Ex^a.

Deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Meu caro deputado Bira Corôa, na última sessão ordinária do ano passado já tive a oportunidade de dizer a V.Ex^a, quando me aparteou, do privilégio que foi tê-lo aqui como companheiro ao longo de todo esse período.

V.Ex^a se destacou nesta Casa por ser o principal defensor dos direitos das minorias, dos negros, das mulheres, dos indígenas, e teve uma atuação bastante destacada.

Infelizmente, talvez por conta da ausência do canal de TV aberta, V.Ex^a não teve o reconhecimento devido a uma belíssima e destacada atuação. Sempre estive aqui entre os principais deputados desta Casa em todos os sentidos: na assiduidade, na dedicação, e deixou por aqui marcas indelévels do seu trabalho. Acho até que foi uma injustiça com os deputados que compõem a base do governo não ter sido qualquer um deles escolhido para o primeiro escalão do governo, o que faria com que V.Ex^a continuasse a desempenhar com o mesmo denodo o trabalho que tem feito aqui nesta Casa.

Mas fico com a certeza de que no breve espaço de tempo que V.Ex^a estará fora desta Casa muito mais perderá a Assembleia Legislativa da Bahia do que V.Ex^a, que poderá agora se dedicar um pouco mais à família. Parabéns pelo homem que é, pai de família, e pelo excelente e dedicado político, que exercitou com muita dedicação, o seu mandato nesta Casa.

O Sr. BIRA CORÔA:- Mais uma vez quero agradecer, deputado Elmar Nascimento, a V.Ex^a. Posso afirmar que me espelhei, em muitos momentos, no seu mandato, na sua postura e na condução de V.Ex^a na defesa, com muita convicção, do seu ideal, do que julga correto, e, acima de tudo, pela afirmação dos interesses da

nossa sociedade. Mesmo estando na condição de oposição, o desempenho do seu mandato sempre tive como extremamente importante para esta Casa. Posso dizer que esta Casa está perdendo um grande parlamentar com a sua não-permanência na próxima legislatura, mas, sem dúvida alguma, a Bahia cederá para o Brasil um parlamentar preparado para nos defender no Congresso Nacional e representar os interesses da nossa sociedade. Agradeço, e incorporo o seu aparte.

O Sr. Carlos Geilson: - V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. BIRA CORÔA:- Neste momento passo a palavra ao deputado Carlos Geilson.

O Sr. Carlos Geilson:- Meu caro deputado Bira Corôa, quero dizer que foi um privilégio tê-lo como presidente da Comissão da Promoção da Igualdade, na qual, durante este período, militei como vice-presidente. Lembro de uma audiência que V.Ex^a fez fora desta Casa, da qual tive o prazer de participar. V.Ex^a se notabilizou defendendo os interesses das minorias.

Foi um aprendizado conviver com o deputado Bira Corôa, pela forma como se dedica às coisas em que acredita e defende. Sempre o primeiro a chegar à comissão. Tanto que se dizia, deputado Rosenberg, que a Comissão da Igualdade Racial era a “comissão de Bira”, porque ele a abraçou. Qualquer deputado, por mais interesse que tivesse em presidir a comissão, abria mão, porque sabia que a comissão, deputado Bira, era sua! Porque nenhum parlamentar desta Casa se identifica tanto com ela quanto V.Ex^a.

Quando acompanhei os resultados, fiquei na torcida, primeiramente para a minha eleição e depois para os companheiros, que aqui formamos um núcleo interessante de amizade, independentemente das ideologias, de posicionamentos. E quando vi que V.Ex^a não se elegeu, fiquei muito na torcida, fervorosamente, e até tive a ousadia, em um pronunciamento, de cobrar, quando o governador ainda não tinha escolhido o seu secretariado, a indicação de um deputado da sua base para que V.Ex^a pudesse continuar nesta Casa.

É uma perda! Mas, como disse o deputado Marquinho Viana, quem sabe lá adiante ou em tempo mais curto ainda o governador não faz uma engrenagem para V.Ex^a permanecer nesta Casa, porque este é o seu lugar, defendendo as minorias, que vão ficar não diria órfãs, mas, com certeza, sentindo muito a sua ausência nesta Casa, porque ninguém, ninguém defende melhor as minorias do que V.Ex^a. Até quero me incluir naqueles que as defendem, mas reconheço que V. Ex^a as defende mais do que eu.

O Sr. BIRA CORÔA:- Deputado Carlos Geilson, quero, antes de mais nada, agradecer pela cumplicidade na condução da Comissão da Promoção da Igualdade, em que V.Ex^a, atuando na condição de vice-presidente, nos permitiu ter a autonomia para tocar a comissão e trazer a ela debates polêmicos. Muitos deles trouxeram, inclusive, risco para a integridade física de muitos dos nossos parlamentares, porque

foram debates que envolviam ações de violência, de agressão e de confrontos diretos. V.Ex^a teve essa postura, como tem tido aqui no Plenário, de um parlamentar comprometido com os interesses da Bahia. Com certeza, o seu mandato, permanecendo nesta Casa, estará abrillantando e reafirmando a democracia, o debate e o direito de confrontar as ideias para construir os programas e os projetos mais acertados para os interesses do nosso povo.

Tenho de lhe agradecer e dizer que a condução que pudemos dar à Comissão da Promoção da Igualdade ocorreu, exatamente, pela cumplicidade dos pares, pelo respeito e pela confiança depositada por todos os colegas deputados e deputadas, que nos credenciaram a representar os interesses da comissão, deste Poder, desta Casa, junto à sociedade baiana.

Agradeço e incorporo o seu pronunciamento e desejo todo sucesso nesse novo mandato que está prestes a iniciar.

Com o aparte o deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Deputado Bira Corôa, quero parabenizar V.Ex^a não só por esse pronunciamento, mas pelo mandato que faz durante estes quatro anos.

Ao chegar a esta Casa, pude conhecer V.Ex^a e, posteriormente, admirá-lo, e não poderia, neste pronunciamento de despedida, deixar de parabenizá-lo pelo belíssimo mandato. Tenho certeza de que, com a saída de V.Ex^a deste Parlamento, não é o Partido dos Trabalhadores que perde, mas, com certeza, a Bahia. V.Ex^a é um grande parlamentar, atuante, e sem sombra de dúvida faz um excelente mandato.

Portanto, quero parabenizá-lo na certeza de que V.Ex^a dará muitas contribuições tanto para o Estado da Bahia como para esta Assembleia Legislativa. Parabéns a V.Ex^a.

O Sr. BIRA CORÔA:- Agradeço, deputado Adolfo Viana, e, mais uma vez, reafirmo a satisfação de poder dividir, nesta Casa, um dos momentos mais importantes da minha vida ao lado de parlamentares como V.Ex^a e todos os outros que já citei aqui, na defesa dos interesses da nossa Bahia e do nosso povo.

Agradeço e incorporo também a sua contribuição.

Com o aparte o deputado Jurandy Oliveira.

O Sr. Jurandy Oliveira:- Deputado Bira Corôa, nós, nesta Casa, começamos a sentir saudade da contribuição de V.Ex^a para este Poder.

Com certeza, V.Ex^a, onde quer que estiver, continuará servindo à Bahia e ao povo da Bahia em qualquer atuação. Mas temos certeza de que V.Ex^a voltará a esta Casa em breve, porque o Estado da Bahia e o Poder Legislativo sentem a necessidade de homens como V.Ex^a, de caráter, de moral, de responsabilidade e, sobretudo, de ponto de vista inflexível.

Sentimos, deputado, orgulho de ter participado com V.Ex^a nesta Casa e acreditamos que em breve retornará, porque assim mandam, sobretudo, os seus

eleitores e quem o conhece. V.Exª teve uma votação expressiva e sadia, votação dada de consciência, não foi voto trazido por outros processos, mas por um processo democrático.

Meu caro deputado Bira Coroa, ficaremos com saudade e desejamos a V. Exª que qualquer função que venha exercer o faça com o mesmo gabarito, com a mesma eficiência, com o mesmo amor que V. Exª fez nesta Casa.

Muito obrigado e parabéns.

O Sr. BIRA CORÔA:- Eu lhe agradeço, deputado Jurandy.

Mais uma vez reafirmo que minha maior satisfação é poder conviver durante dois mandatos com V. Exª. Sei das dificuldades que enfrentamos e atravessamos em todos os momentos e, nos momentos mais difíceis, nos momentos de que mais precisamos buscar referências e buscar apoio o seu mandato sempre foi apontado como uma referência de compromisso e de participação do processo. Agradeço-lhe pela convivência e incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Com o aparte o deputado Zé neto.

O Sr. Zé Neto:- Primeiro, quero lhe pedir desculpas porque eu estava correndo para lá e para cá, mas estava inscrito para o aparte desde cedo.

Bira, eu não diria que vamos perder V. Exa, porque não vamos, V. Exª está aqui pertinho da gente, se Deus quiser, V. Exª volta logo para o Parlamento. Vamos ter que trabalhar para isso e rápido. Mas a sua presença no movimento político deste Estado já é por demais marcante e continuará marcante. V. Exª é um desses companheiros que não faz política só com mandato eletivo, faz política sempre.

Lembro-me de V. Exª lá no movimento estudantil. Nós dois muito jovens no restaurante universitário da UFBA, V. Exª em Biologia e eu, primeiro em Física, depois em Direito, fazendo greves, manifestações, “Diretas Já”, e por aí vai, lutando pelo fim da ditadura, no processo de redemocratização deste País, nas lutas todas por residência universitária, por restaurante, por assistência estudantil. Lembro do Geres quando queriam privatizar a universidade, V. Exª estava lá junto, trabalhamos muito contra esse projeto.

E eu queria dizer a V. Exª que a caminhada está aberta ainda e nós não nos vamos nunca separar. Estaremos juntos pela cabeça, pelo “DNA”, pela sua forma de fazer política. Eu diria que dos deputados da Casa inseridos nos movimentos sociais, sem nenhuma dúvida o seu mandato foi o “DNA” desses movimentos, principalmente do movimento negro, dos movimentos dos excluídos, V. Exª sempre esteve fazendo política com sua alma, com seu sentimento, com sua capacidade de inserção.

Parabéns até aqui. Muito ainda terá a trilhar pela consolidação democrática deste País e pelo fortalecimento dos interesses do nosso povo. V.Exª que é negro, que é guerreiro, que tem a fibra dos vencedores e dos gladiadores, gladiadores das causas

sociais. O processo eleitoral nem sempre traduz o tamanho de cada um, isso fica muito nos contextos todos que a política tem e nos meandros criados nessas situações que teremos de enfrentar por um tempo ainda até que reforma política saia, que o financiamento de campanha seja adequado, enfim, outras coisas todas que esperamos. Mas não tenho dúvida nenhuma quando digo que o tamanho de V. Ex^a transpõe a votação que V. Ex^a teve. V. Ex^a é um deputado, é um representante do povo. O mandato é um detalhe e logo logo V. Ex^a vai estar aqui conosco fazendo o que sabe muito bem fazer que é representar os mais excluídos deste Estado.

Um grande abraço, vamos seguir em frente. Não diria adeus, diria até logo , porque logo estaremos nas mesmas caminhadas fazendo o que V. Ex^a sempre soube fazer, que é política em defesa do nosso povo.

O Sr. BIRA CORÔA:- Nobre deputado Zé neto, além de incorporar seu aparte ao meu pronunciamento, eu quero também destacar que durante esta semana eu fazia uma releitura da nossa vida e, conseqüentemente, da nossa caminhada até aqui. E falava com a minha filha e ela me fez um questionamento: Meu pai, e aí? E eu lhe disse: Aí é a certeza de que estávamos no caminho correto e que temos que continuar nele.

Lá atrás, ainda muito jovem, acreditava na transformação da sociedade e da implementação da democracia. Como disse, cresci durante um processo de ditadura militar e enfrentando a ditadura militar. Oriundo de uma família operária, de um pai ferroviário, sindicalista, que foi preso durante a ditadura, vejo hoje milhares a milhões de jovens adentrando as universidades pela porta da frente. Vejo, hoje, as famílias mais humildes e de menor valorização econômica deste País tendo acesso ao crédito e ao direito de estarem inseridas como consumidoras.

Tenho vivenciado, acima de tudo, o direito de famílias que, antes, nem sequer imaginavam poder adentrar um teto e muito menos serem proprietárias desse mesmo teto, inseridas em um programa tão ousado e significativo como o Minha Casa Minha Vida.

Então, nobre deputado Zé Neto, nós, que lá atrás, abrimos mão, naquele momento, de parte da nossa juventude para dedicar à luta e ao enfrentamento de uma condição imposta à sociedade e derrotar um sistema opressor e repressor que vivenciávamos e que conduzia os interesses do nosso País naquele período, acertamos. A nossa maior satisfação é ter podido estar aqui juntos durante 2 mandatos, e também com os diversos outros mandatos oriundos desta luta que, sem sombra de dúvida, irá continuar.

Muito bem colocado: estou me ausentando do processo neste mandato, neste período, mas não saindo da luta nem abrindo mão das nossas concepções. Estaremos em outras atividades, junto à nossa militância, na organização e estruturação da nossa sociedade, no retorno à luta sindical e, conseqüentemente, reafirmando junto à sociedade civil organizada o quanto é importante continuar nesse processo de luta e ampliar, cada vez mais, o processo de democracia e de representação dos interesses

da nossa sociedade.

Por isso, incorporo o seu aparte e agradeço pelo seu mandato e pela sua condução de à Liderança de uma Bancada tão estratégica e tão importante para esse processo de transformação do nosso Estado, que é a Bancada da Maioria nesta Casa, que V.Ex^a vem conduzindo com muita propriedade, com muito respeito, com muita dignidade, sendo para todos nós, também, uma referência em muitos momentos, fazendo o enfrentamento necessário, trazendo para seus ombros a responsabilidade de todo um processo, com a certeza de que é com posição e determinação que se faz a transformação.

Obrigado por estes 8 anos de convivência e obrigado pela relação de mandato.

O Sr. Aderbal Fulco Caldas:- Um aparte.

O Sr. BIRA CORÔA:- Um aparte ao deputado Aderbal Fulco Caldas.

O Sr. Aderbal Fulco Caldas:- Meu caro deputado Bira Corôa, quero parabenizá-lo pela sua fidelidade às ideias, pela sua aplicação, pela sua dedicação, pela sua constância, pela sua assiduidade nesta Casa, neste Parlamento.

Talvez V.Ex^a não tivesse bem mais votos dada a sua excessiva dedicação ao Parlamento, o seu trabalho em Plenário. V.Ex^a não esteve sempre apenas para colaborar com a presença, mas para sustentar suas ideias. Sempre foi um pesquisador, sempre foi um deputado proponente e que teve absoluta fidelidade às suas origens.

Eu dou meus sentimentos à Assembleia Legislativa da Bahia pela perda do seu mandato e dou parabéns a V.Ex^a, que sai de cabeça erguida, com a certeza do dever cumprido. Não há nada melhor do que isso, deputado. V.Ex^a sai com a certeza do dever cumprido.

Espero que, em pouco tempo, V.Ex^a esteja de volta a este Parlamento. Tenho a confiança de que o governador, pelo pedido de todos nós, haverá de convocar um deputado para alguma secretaria e possa V.Ex^a assumir o mandato e virprestar sua colaboração, sua valiosa contribuição, continuar prestando esse inestimável serviço que V.Ex^a prestou a este Parlamento, no qual me orgulho de ter sido seu colega, ter aprendido muito com V.Ex^a e da sua conduta retilínea que só lhe dignifica.

Meus parabéns pelo cumprimento do seu dever.

O Sr. BIRA CORÔA:- Eu que agradeço, nobre deputado Aderbal Caldas, e incorporo o seu aparte. Reafirmo que cheguei aqui na condição de um ilustre desconhecido, mas posso testemunhar de que com mandatos como o de V.Ex^a, com a experiência, convivência e com a relação de compromisso que V.Ex^a tem depositado e demonstrado nesta Casa e na defesa dos interesses da sociedade baiana, nós nos pautamos, e com certeza, na condição de aluno, essa troca foi para mim significativa e extremamente importante. Agradeço e incorporo o seu aparte. Agradeço, ao mesmo tempo, pelo espírito de companheirismo e de respeito que V.Ex^a tem por todos os pares, não apenas pelo nosso mandato.

Quero, neste momento, conceder o aparte à deputada Maria Luiza Laudano.

A Srª Maria Luiza Laudano:- Querido colega, amigo, irmão Bira Corôa, quem perdeu foi o povo da Bahia em não reelegê-lo deputado Estadual.

Um deputado estadual assíduo, competente. Digo isso porque fiz parte da Comissão da Igualdade, que V.Exª era presidente, e sei do seu amor, da sua gratidão, do seu empenho em reunir e trazer toda a comunidade, todos aqueles que pertenciam ao comando da Comissão, e V.Exª nunca deixou de reunir a Comissão durante toda a semana.

Tenho quase certeza que o governador Rui Costa vai, realmente, reconhecer a sua competência, a sua assiduidade, o seu trabalho, a sua honradez e a sua fidelidade para com o PT. Tenho certeza que ele vai voltar V.Exª em breve para esta Casa, e se não voltar para esta Casa, mas que lhe coloque como secretário, porque V.Exª irá fazer um belo trabalho.

Então, V.Exª sabe que eu pergunto todo dia, tenho muita amizade por V.Exª porque sei do seu critério, da sua responsabilidade. E sobretudo, deputado Bira, do seu respeito. V.Exª não foi votado no meu município em respeito a minha pessoa quando fui candidata a deputada estadual. Então, isso é fidelidade, isso é respeito ao colega e ao amigo.

Quero, com certeza, dizer a V.Exª que tudo farei, e estou torcendo por isso. Ponho-me à disposição de V.Exª para o que for necessário para que V.Exª galgue um cargo a altura do que V.Exª merece.

Muito obrigada, parabéns e Deus vai ajudar. Ele abre caminho onde não tem caminho para as pessoas como V.Exª passar.

O Sr. BIRA CORÔA:- Eu quem, mais uma vez, agradeço, nobre deputada Maria Luiza Laudano, e dizer que de compromisso e de fidelidade V.Exª é, para todos nós, uma grande referência. Militei na Oposição do seu município, lá atrás, junto com o meu Partido, fazendo Oposição a V.Exª, e depois tive a felicidade de conviver na mesma Bancada aqui na Assembleia Legislativa, e sou testemunha do compromisso que V.Exª tem com esse programa e esse projeto.

Esta Casa e, sem dúvida, a bancada do Governo Rui Costa, deixarão de ter uma parlamentar de compromisso, de valorização, de respeito e de fidelidade, porque V.Exª não concorreu às eleições. Mas, quero dizer que a referência da ética, da moralidade, do compromisso, essa é uma marca que ninguém pode apagar. V.Exª e seu mandato deixam para esta Casa e deixam para o governo Jaques Wagner, que está findando e destaca para o próximo governo de Rui Costa, um mandato estratégico e importante que deixamos de ter nesta Casa.

Incorporo, com todo respeito, com laços de amizade, de reconhecimento, mas acima de tudo, com a fraternidade e o espírito que V.Exª tem e sei que não disputar essa eleição para V.Exª, foi um momento muito difícil de tomar essa decisão. Mas, sem dúvida nenhuma, deixa-nos um legado de boas experiências e de referências para

todos aqueles que continuarão a partir desse próximo mandato.

Incorporo e agradeço, mais uma vez pela sua relação, pela participação e, acima de tudo, por esse laço cada vez mais forte de amizade e de respeito que temos como pessoas e, conseqüentemente, como representantes dos interesses da sociedade, na condição de políticos do nosso Estado. Muito obrigado.

O Sr. Zé Raimundo:- V.Exª me permite um aparte?

O Sr. BIRA CORÔA:- Deputado Zé Raimundo, depois o deputado Bruno Reis e depois o deputado Sandro Régis.

O Sr. Zé Raimundo:- Nobre deputado Bira Corôa, amigo, sei que seu currículo, sua trajetória é bem maior do que esses 4 anos, período em que pude conviver mais diretamente com V.Exª, como amigo. Sabendo de sua trajetória de músico, biólogo, sindicalista, organizador de movimentos sociais, vereador de Camaçari, Presidente daquela Casa, V.Exª, na verdade, Bira, é um patrimônio do nosso partido.

E aqui tive o privilégio, no meu primeiro mandato, de encontrá-lo no segundo mandato, fazendo esse trabalho de promoção do combate ao racismo, na promoção das igualdades sócias, transformando a Assembleia Legislativa num fórum, repercutindo as políticas sociais, sobretudo dando visibilidade a esse mal terrível brasileiro, que se chama, desigualdade estrutural.

Por isso seu mandato será difícil de ser substituído, porque o partido tem vários quadros, mas sua performance, seu trabalho nesta área ajudou muito o partido na sua divulgação e aproximação dos movimentos.

Por isso, gostaria de deixar aqui meu abraço, minha solidariedade e dentro do possível lutaremos para que você permaneça nesse espaço mais público. Sei que um militante da sua origem, da sua estirpe tem vários lugares. Nós não militamos só em mandatos. Faz parte do nosso DNA estar em qualquer lugar em que haja a necessidade de uma luta. Mas, na medida do possível, acho que o partido e a Bahia precisam da sua visibilidade, seja através do mandato, seja em outros cargos, em outras funções.

E, ressalto que também é importante lembrarmos isso. Na próxima legislatura, que começa em fevereiro, teremos apenas dois afrodescendentes autodeclarados, que sou eu e o Sargento Isidório. O que mostra também a fragilidade da representação social na Bahia. É o Estado mais negro do Brasil, o Estado onde há mais afrodescendentes, teremos apenas na Assembleia Legislativa 2 deputados com autodeclaração.

Por isso, é fundamental que uma reforma política preserve a riqueza e a complexidade da sociedade para que o Poder Legislativo também seja um pouco o espelho dos dilemas, dos dramas, dos sonhos e dos desejos da nossa população.

Sei que nos encontraremos por aí em vários lugares, em vários espaços, e sei

que Bira Corôa estará, mais do que nunca, firme na luta pela promoção da igualdade social do povo da Bahia.

O Sr. BIRA CORÔA:- Nobre deputado Zé Raimundo, incorporo a sua parte e reafirmo que, para mim, sem dúvida nenhuma, a maior experiência vivida na minha vida, foi durante esses dois mandatos nesta Casa. Passamos por uma série de situações, mas vai amadurecendo gradativamente. Desde a militância estudantil, sindical, movimentos sociais e políticos, na condição de vereador no Município de Camaçari, como presidente do Poder Legislativo do município, e depois deputado desta Casa. Mas esses 8 anos trouxeram uma diversidade de experiências, vivências e relações que, sem dúvida alguma, preenchem a nossa condição de cidadão e reafirmam a nossa condição de militância e de defensor dos interesses da sociedade.

E se já tinha convivência com V.Ex^a em nosso partido, nobre deputado, na experiência conduzida na Educação, como educador que também sou, e tinha V.Ex^a como referência, mas também com a grande contribuição dada por V.Ex^a em Vitória da Conquista, como prefeito daquele município. A sua permanência aqui, como deputado, reafirma, acima de tudo, a importância da Bahia reconduzi-lo a esta Casa, permitindo que exerça mais um mandato, pela importância da contribuição que dará ao longo desse processo. Parabéns, e sucesso nesse novo mandato. Sem dúvida alguma, onde estivermos militando, teremos o seu mandato como instrumento das nossas lutas.

Com o aparte o deputado Bruno Reis.

O Sr. Bruno Reis:- Nobre deputado Ubirajara Corôa, nesta tarde/noite de despedidas, queria dar o meu testemunho sobre o seu trabalho nesta Casa. Nesses 4 anos como deputado ao seu lado pude ver de perto o quanto V.Ex^a é dedicado e aplicado. Fui testemunha na comissão, sempre presidida por V.Ex^a, a mais atuante desta Casa. Falo isso sem medo de afirmar que toda semana havia audiências públicas com os mais diversos temas. Confesso que, pelo volume do seu trabalho na comissão, esperava que fosse reeleito. Quem acabou perdendo, como disse a deputada Luiza Maia, foi o povo da Bahia, em especial esse segmento tão bem representado por V.Ex^a. Efetivamente, na comissão se debatia e se encaminhava projetos, propostas e alternativas.

V.Ex^a, como grande articulador que é, com o espírito público que tem, sempre foi um mediador desses movimentos sociais com o governo. Os movimentos sociais sentirão muito sua ausência nesta Casa. Nós, deputados, também sentiremos, eu sentirei muito. Ainda estou na expectativa de que esse governo possa convidar algum deputado para que V.Ex^a possa estar aqui conosco. Mas sei também que qualquer que seja a sua missão a partir de 1º fevereiro será realizada com muito amor e dedicação e, com certeza, será destaque.

Boa sorte em sua jornada. Seu amigo, deputado Bruno Reis, está aqui e sentirá muito a sua falta. Sei que mesmo sem o mandato de deputado V.Ex^a continuará na luta como se deputado fosse. E espero que muito em breve nossos

caminhos se encontrem novamente.

Boa sorte, deputado! Parabéns pelo homem que é e pela luta desenvolvida aqui, na Assembleia Legislativa!

Muito obrigado.

O Sr. BIRA CORÔA:- Eu que lhe agradeço, nobre deputado Bruno Reis. Incorporo o seu aparte e reafirmo que o maior dos desafios é estarmos em lados opostos e nos poder conduzir com respeito, dignidade, postura e ética. O seu mandato e os mandatos da base da Oposição nos permitiram isso ao longo desses 8 anos, especialmente 4 deles em convívio com o seu mandato.

Agradeço-lhe muito e desejo todo sucesso nesse novo período de mandato nesta Casa.

Com o aparte o deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis:- Meu amigo Bira, primeiramente, quero lhe dizer que nós tivemos um bom relacionamento nesta Casa e que esta Casa perde muito com a sua ausência.

Apesar de V.Ex^a ser Vitória, de V.Ex^a ser governo e eu ser oposição, V.Ex^a é um dos deputados com o qual tenho mais proximidade nesta Casa. Fazemos políticas em alguns municípios e até de confronto direto, mas sempre nos respeitamos e sempre mantivemos a nossa amizade muito forte e muito firme.

Infelizmente, na política e na vida há essas circunstâncias que nem sempre os melhores são os vencedores. Mas quero dizer que V.Ex^a foi um grande exemplo de parlamentar, um deputado atuante, firme e, acima de tudo, sempre honrou os seus pares e o povo da Bahia.

Não tenho dúvida de que V.Ex^a se ausenta por um tempo determinado, mas que continuará sendo um homem público, de espírito público. E saiba que V.Ex^a deixa nesta Casa, além da amizade, muito respeito dos 63 deputados da Assembleia Legislativa da Bahia.

Parabéns pela sua conduta! Continue firme. E sempre que precisar, pode contar com o seu amigo.

O Sr. BIRA CORÔA:- Eu que agradeço mais uma vez, nobre deputado Sandro Régis. Quero dizer da satisfação de poder estar nesta Casa durante 8 anos, do lado oposto a V.Ex^a como de diversos deputados e deputadas, mas gozando do privilégio e do respeito e, acima de tudo, em muitos momentos até da cumplicidade.

Agradeço de público por todas as vezes que me dirige à Bancada da Oposição, e muitas delas através do seu mandato como interlocutor, intermediando a necessidade de uma assinatura para dispensa de formalidades, solicitando que um projeto que eu estava defendendo ou tramitando nesta Casa que era de interesse da sociedade, a qual eu defendia, o senhor também pudesse contribuir como defensor ou permitir que fosse posto à apreciação e votação. E tive, todas as vezes que solicitei

por parte da Oposição, esse respaldo, esse respeito e essa participação.

E eu quero também aproveitar para agradecer a Oposição e, em especial, Sandro, a sua amizade e ao seu mandato por essa relação que nós construímos durante 8 anos nesta Casa.

Com a palavra o deputado Joseildo Ramos.

O Sr. Joseildo Ramos:- Deputado Bira Corôa, eu que sou seu companheiro do Partido dos Trabalhadores, estou a lamentar porque a sua ausência solidifica o conteúdo daquilo que eu hoje, dessa tribuna, estava tratando.

Na minha opinião, mandatos como o seu, não só aqui na Bahia, mas no Congresso, nas Câmaras de Vereadores, serão cada vez mais vítimas desse processo em função do sistema que hoje vige no país. Isso tudo é fruto da necessidade que nós temos de fazer reforma política, porque eu não tenho dúvida de que a conformação do Parlamento na próxima legislatura, a partir da sua representação, estará cada vez mais afastada do que é a sociedade por conta da forma como o capital influencia no resultado das eleições.

Então eu entendo, enquanto membro da Bancada do PT, que o seu mandato é estratégico, sempre foi estratégico, seguiria uma linha em que as suas posições sempre foram amarradas com a bandeira da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

Eu quero dizer que estou muito triste com a sua ausência, mas acho que ela será temporária, não tenho dúvida disso. Dentro de pouco tempo, estaremos aqui juntos e V.Ex^a estará, mais uma vez, podendo contribuir com o engradecimento do Parlamento baiano.

O Sr. BIRA CORÔA:- Eu que agradeço, nobre deputado Joseildo Ramos. Reafirmo o respeito e a satisfação de poder dividir a nossa bancada com V.Ex^a, de poder estar entre os deputados que teve o privilégio de ter um mandato ao lado do seu mandato e diversos outros com postura, seriedade e compromisso. Sem deixar de destacar que, ao longo de muito tempo, tivemos V.Ex^a na nossa Região Metropolitana e início do sertão como uma grande referência de gestão pela sua condução do município de Alagoinhas durante dois mandatos. É uma referência do nosso partido, do nosso programa e do nosso projeto. Aqui V.Ex^a pôde nos agraciar com muito mais participação e contribuição com seu mandato.

Saio, neste exato momento, na certeza de ter dado a minha contribuição, mas mais consciente ainda de que a relação com mandatos como o de V.Ex^a e diversos outros que já citei aqui foi que fizeram do meu mandato um instrumento percebido nesta Casa e com intervenção na sociedade.

Agradeço muito.

O Sr. PRESIDENTE (Reinaldo Braga):- Deputado Bira Corôa, interrompo V.Ex^a para propôr ao Plenário a prorrogação da presente sessão, que vai se encerrar às 18h, por mais 240 minutos. Os Srs. Deputados e Sr^{as} Deputadas que aprovam

permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Deputado Bira Corôa, adentrei a este Plenário para pedir um aparte a V.Ex^a, mas fui chamado para presidir a sessão. Aproveito para me manifestar, mesmo aqui da presidência, dizendo que é um dos deputados mais atuantes, um dos melhores deputados desta Casa. V.Ex^a tem uma conduta ilibada, é uma pessoa afável, uma pessoa dura quando precisa ser duro nas suas convicções, não se afasta delas, mas é uma pessoa respeitável, muito respeitável mesmo. Privo da sua amizade, lhe admiro pela sua postura. A sua teoria e prática se confundem. V.Ex^a dá exemplos, é uma pessoa muito firme, mas muito fácil de conversar, sabe recuar quando é preciso, sabe avançar, também, quando é preciso.

Quero lhe parabenizar pelo mandato que exerceu aqui nesses quatro anos e dizer que deu um exemplo de bom parlamentar. Tenho certeza absoluta de que vai fazer a mesma coisa em qualquer cargo que venha ocupar, vai dar um bom exemplo e fazer um grande serviço.

Parabéns!

O Sr. BIRA CORÔA:- Eu que tenho que agradecer, nobre presidente. E reafirmar que a nossa conduta é espelhada em diversos mandatos, e V.Ex^a, sem dúvida nenhuma, exerce um mandato que referenda a todos nós na chegada e nos permeia na condução durante toda a permanência. Agradeço muito por ter convivido e poder ter seu mandato como uma referência para consolidar o nosso mandato.

Obrigado, incorporo o seu aparte com muita satisfação.

Deputado Arimatéia.

O Sr. José de Arimatéia:- Deputado Bira Corôa, comecei a conhecer V.Ex^a antes mesmo de chegar aqui, através do seu colega na Câmara de Vereadores de Camaçari, o vereador Jair Costa. No momento em que assumi aqui, ele falou da sua pessoa. E, realmente, tudo que ele falou, do bom trabalho que fez na Câmara, se cumpriu aqui no Parlamento baiano. Por isso, V.Ex^a vai deixar, realmente, uma lacuna, mas não tenho dúvida de que, pela coragem, pelo reconhecimento, esforço, dedicação ao seu trabalho, será usado nessa administração do governador já empossado Rui Costa. Desejo a V.Ex^a sucesso, porque da mesma forma que V.Ex^a representou muito bem a cidade de Camaçari como vereador, V.Ex^a representou muito bem os baianos, como deputado V.Ex^a representará também onde quer que for, qualquer Pasta que assumir, enfim, tenho certeza que foi um aprendizado muito grande que V.Ex^a deixou aqui para todos nós.

Desejo sucesso e que Deus abençoe a V.Ex^a. Um abraço.

O Sr. BIRA CORÔA:- Deputado José de Arimatéia, agradeço a amizade e a oportunidade que tive em dividir na Câmara de Camaçari um mandato com o vereador Bispo Jair e sem dúvida nenhuma de ter essa vivência que para mim foi significativa. Agradeço acima de tudo pelas suas referências, mas destaco que a sua Comissão tem sido estratégica e importante. V.Ex^a à frente da Comissão de Saúde

nesta Casa deu uma dinâmica diferenciada. Sou um testemunho porque sou da sala ao lado, e as nossas sessões acontecem no mesmo dia e quase que no mesmo horário. Posso lhe afirmar que durante esses 4 anos, todas as semanas a sua comissão trouxe a esta Casa uma temática nova em relação à saúde, no debate, na discussão e reafirmando o valor e a importância desta Casa para defender os interesses da sociedade baiana.

Por isso, incorporo e agradeço pelo convívio, pela relação e pelo pouco tempo em que fui integrante da comissão sob a sua direção e pude presenciar também essa intervenção de compromisso. O mandato que V.Ex^a vem desenvolvendo nesta Casa e que por referência foi reconduzido pelos interesses da sociedade baiana. Desejo todo sucesso a V.Ex^a.

Passo a palavra nesse exato momento a deputada Maria del Carmen.

A Sr^a Maria del Carmen:- Deputado Bira Corôa, quero associar-me às diversas manifestações aqui nesta tarde dos diversos deputados, de diversas colorações partidárias, todos eles demonstrando o grande número de amigos que V.Ex^a deixa nesta Casa. Pela sua forma de tratar, de conduzir o debate, pela sua forma de buscar o entendimento, V.Ex^a sai desta Casa festejado por todos nós que aqui estamos. E com a certeza de que V.Ex^a fará enorme falta a esta Casa. Os temas que V.Ex^a vem tratando nesta Casa, a sua relação com os movimentos sociais, a forma como V.Ex^a assume esse papel e assumiu durante esses 8 anos esse papel e essas atividades. O envolvimento emocional muito mais até do que o envolvimento só como compromisso político, mas o envolvimento emocional nos diversos debates, discussões e temas da importância que são e farão enorme falta a esta Casa.

V.Ex^a deixa uma lacuna. Nós não vemos nesse primeiro momento, quem irá lhe substituir numa comissão com a importância da Comissão da Igualdade. Também tive oportunidade de diversas vezes testemunhar, de estar próxima, de até fazermos algumas atividades juntos no debate e na discussão. Sei do destaque que V.Ex^a foi durante esse período todo, pelo menos durante esses 4 anos em que convivemos aqui, o que aprofundou a nossa amizade, o nosso carinho, o nosso afeto, nossa admiração.

Quero dizer-lhe que, com certeza, V.Ex^a voltará a esta Casa, que aqui é o seu lugar. Há muito ainda o que fazer, muitos adentram a esse plenário, o deputado Yulo Oiticica que também não estará conosco na próxima legislatura, V.Ex^as farão enorme falta aos movimentos sociais, farão muita falta àqueles que mais precisam de voz e a voz de V.Ex^a estava sempre à disposição dos segmentos.

Parabéns, deputado Bira Corôa! Conte conosco naquilo que pudermos auxiliar.

O Sr. BIRA CORÔA:- Mais uma vez, agradeço, nobre deputada Maria del Carmen, não apenas pela relação de cumplicidade junto ao nosso partido, a esse programa e a esse projeto político. Mas, quero aproveitar para fazer um agradecimento, se eu não o fiz ainda ao longo desse processo. É de V.Ex^a ter

permitido que, nesses últimos dois anos, eu pudesse representar a Comissão da Promoção da Igualdade. Pelos critérios internos da nossa Bancada, haveria de ter uma rotatividade dos postos. Eu teria de ocupar uma outra presidência ou uma outra função e a Comissão da Promoção da Igualdade teria de ser passada para a atuação de um outro deputado. V.Ex^a, com muito companheirismo e cumplicidade, assumiu para si esse processo e, depois, nos devolveu na condição de permitir que déssemos continuidade.

Aproveito para agradecer-lhe publicamente por esse ato que nos permitiu durante esse processo estar à frente dessa comissão por mais 2 anos. Ao mesmo tempo, agradeço aos pares da nossa Bancada que foram coniventes com esse ato de V.Ex^a, que nos permitiu estar à frente dessa comissão por esses últimos dois anos. Para mim, foram muito significativos porque nos permitiu, nesta Casa, aprovar uma matéria que foi para nós, do Movimento Negro, em especial para o nosso mandato, a grande referência.

Quando cheguei aqui em 2007, encontrei arquivado o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa. Assumimos como compromisso trazê-lo à condição de aprovação. Isso só foi possível pelas Bancadas. Quero dizer com isso que agradeço, também, à Bancada da Oposição, que em todos os momentos pude contar. Agradeço à Bancada que representamos, a Bancada governista. Agradeço ao presidente Marcelo Nilo por todos os momentos que nos permitiu trazer essa matéria em discussão e nos permitiu representar, acima de tudo, esse interesse. Se não fosse pelo ato e pelo gesto de V.Ex^a, talvez, não tivesse a condição de representar esse interesse, de defender e de garantir a aprovação.

Assim também, agradeço ao governador e ex-governador Jaques Wagner por ter incorporado como uma matéria de interesse de governo, por ter nos devolvido como matéria de governo e, conseqüentemente, por ter nos permitido levar à apreciação e à votação e ter inserido nesse debate, discussão e incluído nos anais dessa lei, interesses da sociedade que fez a Bahia avançar mais do que todos os outros Estados e ter uma lei aprovada mais avançada do que a Nacional.

Sem dúvida nenhuma, de público, quero agradecer e incorporar ao pronunciamento a contribuição realizada por V.Ex^a.

O Sr. Cacá Leão:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Cacá Leão:- Meu querido, deputado Bira Corôa, fez-me muito bem conviver com V. Ex^a nesta Casa durante esses 4 anos. Eu sempre o admirei, V.Ex^a sabe do carinho, somos vizinhos, V.Ex^a do município de Camaçari e eu da cidade de Lauro de Freitas. Estivemos em lados opostos nas disputas municipais, mas sempre mantivemos a amizade, o respeito e a seriedade.

V.Ex^a, com a minha chegada a esta Casa, foi um dos parlamentares que me acolheu, que dedicou, muitas vezes, parte do seu tempo para ajudar aquele jovem deputado novato que chegava a esta Casa.

Falei, quando V.Ex^a me aparteu no meu discuso de despedida na semana passada, volto a reafirmar, acho que o Partido dos Trabalhadores deveria ter feito justiça com V.Ex^a, a mesma que foi feita com o deputado Álvaro Gomes, colocando-o numa Secretaria de Estado. Permitiu que um candidato saísse de dentro do segmento dele, que era o sindicato dos bancários. A mesma coisa que aconteceu com V.Ex^a, tirando-o por trezentos e poucos votos ao seu retorno e volta a esta Casa Legislativa.

Mas, como lhe disse, Deus sabe o que faz. Ele é o Senhor de todas as nossas razões. Confio na competência, sei que V.Ex^a não precisa e não ficará desamparado porque sabe fazer política, gosta de fazer política, e eu tenho certeza absoluta do que tenho escutado por aí. Com tantas brigas que tem acontecido no município de Camaçari, quem sabe V.Ex^a não seja o nome de consenso para governar aquela cidade no futuro.

Tenha certeza absoluta que estaremos juntos. Conte com minha força, com o meu apoio. V.Ex^a terá em Brasília não só um deputado federal, mas um amigo para lhe acolher quando lá estiver, para andarmos juntos e caminharmos, para que V.Ex^a continue desempenhando o seu papel, que é de suma importância para a política da Bahia, para o movimento negro do nosso Estado e para todos que o cercam. Conte comigo para tudo que V.Ex^a precisar.

O Sr. BIRA CORÔA:- Obrigado, nobre deputado Cacá Leão. Reafirmo que o pouco tempo que passou nesta Casa, 4 anos, um mandato, foi significativo para deixar uma marca importante da juventude e da força de transformação da juventude.

Não tenho dúvida de que esta Casa não perdeu com a sua saída. Ela ganha porque encaminha à Brasília, para representar os interesses da Bahia, no cenário nacional, um deputado jovem, mas comprometido e consciente do seu papel e das suas responsabilidades e, sem dúvida nenhuma, qualificado para defender os nossos interesses no Congresso Nacional. A satisfação maior que temos é de que o senhor está lá nos representando muito bem.

Neste momento, passo a palavra ao deputado Ubaldino.

O Sr. Carlos Ubaldino:- Meu querido e amigo deputado Bira Corôa, o apóstolo Paulo diz, na carta Timóteo: prossigo olhando para o alvo pelo prêmio da soberana vocação de Deus em Cristo Jesus. Ele tinha uma vocação, uma chamada. V.Ex^a, por determinação de Deus, é um homem vocacionado para servir. Foi por isso que optou estar na vida pública. V.Ex^a, nesta Casa, soube construir, edificar amigos que, na realidade, estão aqui do seu lado.

Não lhe queremos dizer um adeus neste dia porque daqui a pouquinho V.Ex^a estará aqui conosco. Tenho certeza que aquilo que Deus determinou estará nas suas mãos para V.Ex^a realizar nesta Casa.

Neste dia, quando adentrava ao elevador, um companheiro bateu no meu ombro e disse: quem será o futuro presidente desta Casa? Eu disse a ele: Marcelo

Nilo. Ele: por que Marcelo Nilo? Porque Marcelo Nilo soube construir amigos, é um homem leal, companheiro, amigo de todos os momentos. Não é pelo dinheiro, disse a ele, nem por outra coisa, mas porque Marcelo Nilo soube construir.

Será uma lacuna muito grande, na realidade, a ausência de V.Ex^a, mas lhe desejo neste ano de 2015 todo sucesso, que toda inspiração de Deus venha pousar sobre V.Ex^a.

Aqui fica um abraço e o apreço do deputado Ubaldino.

O Sr. BIRA CORÔA:- Deputado Carlos Ubaldino, eu agradeço e aproveito para agradecer a V. Ex^a, como representante de um segmento estratégico importante da nossa sociedade, por todas as vezes que tivemos necessidade de abrir para discutir para buscarmos o caminho comum em relação aos temas que eram de interesse, muitos deles conflitantes entre os nossos mandatos, V.Ex^a sempre foi à disposição, sempre colocou o mandato com uma estratégia importante para permear nesse processo de construção conjunta.

Aproveito para agradecer e incorporar e externar também a satisfação de, durante esses 4 anos, ter dividido uma bancada junto com o seu mandato.

Quero aproveitar para passar a palavra à deputada Fátima Nunes, depois o deputado Rogério Andrade, depois o deputado Carletto.

A Sr^a Fátima Nunes:- Deputado Bira Corôa, como o senhor já tem conhecimento, nesse relacionamento político da Assembleia, no decurso do seu mandato e do meu nos transformamos em grandes amigos. Costumo brincar que o “Bira das Corôas” vai fazer muita falta. A falta da amizade, por mais que ela seja boa e grande, é inferior a falta política, a falta do papel que V.Ex^a exerce para a Bahia.

Cada vez que a gente reflete, há pouco eu almoçava com os companheiros de Quijingue, aqui, no restaurante da Casa, e eu falava para eles: cada vez que nós, da luta social, do movimento social, do meio dos mais simples, dos que moram no interior, dos que moram mais distante, analisamos como foi o processo eleitoral e como tem sido norteada a forma de se conquistar o mandato ficamos pensando que, daqui a pouco, muitos de nós não terão mais nem a vontade de participar, porque a luta é árdua, muito dura. Contudo, para um bom guerreiro, em qualquer lugar que estejamos, estaremos na frente da batalha. Eu sei que é isso que V.Ex^a vai fazer no campo da educação, da biologia, do doutorado e da política, onde o senhor também exerce esse papel importante.

Como cada momento tem a sua razão de ser, e a cada dois anos também temos as eleições...

O Sr. BIRA CORÔA:- Isso!

A Sr^a Fátima Nunes:- Eu espero que não seja necessário esperar as eleições municipais, mas existe uma pesquisa que indica que eu posso ser prefeita em três cidades.

O Sr. BIRA CORÔA:- Isso é muito bom!

A Sr^a Fátima Nunes:- Eu estou muito orgulhosa e satisfeita com essa pesquisa, com esse olhar que as pessoas têm, porque sabemos da dureza que é a política, da dificuldade do convencimento de cada dia e das solicitações que os nossos eleitores trazem até nós – algumas nós alcançamos, outras ficam para o amanhã. Para mim é um orgulho! Sendo assim, se for, primeiro, da vontade de Deus, em quem eu acredito muito, e da vontade do povo de uma dessas cidades, o senhor voltará para esta Casa. Contudo, se por uma outra razão o senhor não chegar, que eu espero que chegue, que volte, que esteja aqui... Eu acredito que por essa razão estará, aqui, cumprindo esse seu mandato, porque é um mandato de brilho, de fé, de ousadia e de determinação, é um mandato da negritude.

Às vezes, nas reuniões que vou no interior, eu falo com o nosso povo: como é que nós somos a maioria – o povo simples e batalhador é a maioria, tendo em vista que a elite brasileira representa 10 ou 15% da população – e não fazemos a maioria nas Câmaras Municipais, nas Assembleias Legislativas e no Congresso Nacional? O nosso povo também, às vezes, dá uma cochilada e vacila, mas continuamos firmes, acreditando no bom propósito da transformação social.

Para qualquer sonho e para qualquer atividade que o senhor deseje realizar, pode contar com essa companheira que dividiu com V.Ex^a a Comissão da Promoção da Igualdade por dois anos. Podemos, agora, continuar com muitas outras atividades juntos pela Bahia afora.

Muito obrigada. Conte sempre com a gente.

O Sr. BIRA CORÔA:- Eu é que agradeço, nobre deputada Fátima Nunes. Quero dizer que falar do seu mandato e, especialmente, da sua amizade nos comove muito, porque eu a conheci antes de chegar a Assembleia Legislativa, quando a senhora teve o privilégio de ter o primeiro mandato, aqui, nesta Casa. Eu estive, aqui, com a minha categoria, os professores, e o primeiro mandato a nos receber para conversar foi o da senhora. Então, V.Ex^a lá atrás já mostrava o compromisso que V.Ex^a tinha com as causas sociais, com os interesses da nossa sociedade.

A convivência com V.Ex^a, como colega de Parlamento, colega de Bancada, colega de partido, sem dúvida nenhuma, nos enriqueceu muito.

Tive uma satisfação maior ainda quando V.Ex^a assumiu a Comissão de Promoção da Igualdade no momento em que havia a necessidade de fazer o rodízio. Com certeza, V.Ex^a o fez com muita propriedade e permitiu que as bandeiras das lutas que tínhamos travado lá atrás e as novas demandas trazidas pela sociedade fossem incorporadas.

Eu tenho muito a agradecer. Reconheço a importância da permanência do seu mandato por mais esse próximo período. Faço votos de que seja eleita prefeita, independentemente da condição de eu estar na primeira suplência e poder assumir de volta o mandato. Mas digo que V.Ex^a conta com um militante para estar lá na cidade

que V. Ex^a for representar, para defender os interesses do povo e dar-lhe o testemunho da importância e do compromisso de V.Ex^a para com a política do nosso Estado e do quanto poderá fazer para a transformação e o crescimento do seu município.

Agradeço e incorporo o aparte de V. Ex^a.

Com o aparte o deputado Rogério Andrade.

O Sr. Rogério Andrade:- Nobre deputado Bira Corôa, V.Ex^a, como deputado atuante neste Parlamento, por certo deve ter notado que não sou um deputado muito atraído por esses microfones. Mas hoje senti-me estimulado a apartear V.Ex^a para, primeiro, dizer que V.Ex^a é um deputado de estatura, com trabalho prestado em toda a Bahia. Eu, particularmente, o conheço, talvez, melhor do que muitos dos demais colegas, pelo fato de V.Ex^a ter um trabalho voltado para o Recôncavo da Bahia. Eu pude, no dia a dia, testemunhar o árduo trabalho de V.Ex^a, principalmente, no Recôncavo Sul da Bahia.

Quero deixar registrado, contribuindo para seu pronunciamento, que V.Ex^a fez um belo trabalho. É um vitorioso! Vitorioso porque se elegeu vereador de uma cidade importante da Região Metropolitana de Salvador, Camaçari. Foi presidente da Câmara daquele município – volto a dizer, uma cidade muito importante –, depois deputado estadual e, agora, primeiro suplente numa eleição dura, difícil, disputada, em que lamentavelmente houve a renovação de 33% desta Casa. Uma eleição, portanto, muito difícil. V.Ex^a é um homem vitorioso.

Quero agradecer a Deus pela oportunidade que tive de conviver com V.Ex^a nesta Casa. Um homem simples, trabalhador, humilde, aguerrido, presente em diversos movimentos sociais deste Estado.

Aprendi, nestes 12 anos de vida pública – é o que me conforta neste momento – que o tempo que leva é o mesmo que traz. Portanto, tenho certeza de que, dentro em breve, para alegria de todos e, principalmente, para o fortalecimento deste Parlamento, o mesmo tempo que o afasta momentaneamente desta Casa o trará mais à frente, para que V.Ex^a possa continuar contribuindo para o bom combate nesta Casa e para o engrandecimento da boa política.

Um grande abraço, que Deus continue abençoando-o. V.Ex^a tem aqui aquele amigo que, quebrando o protocolo, sempre o cumprimenta chamando-o de “meu amigo Bira-Bira”.

Um grande abraço.

O Sr. BIRA CORÔA:- Eu é que agradeço, deputado Rogério Andrade. Aproveito para, também, agradecer pela formarespeitosa como nos tratamos ao longo desse processo.

Em muitos dos municípios do Recôncavo nós estivemos em lados opostos, fazendo uma disputa de concepções políticas, de processos ideológicos em alguns momentos, mas nunca fizemos confrontos pessoais, muito pelo contrário. Sempre

encontrei em sua pessoa e em seu mandato uma referência de diálogo, de debate, de discussão e até de construção conjunta, mesmo que em muitos deles não tenhamos conseguido avançar. Mas no diálogo, no discurso, no debate e na seriedade da condução nós pudemos testemunhar que o entendimento foi possível. E isso, para mim, é extremamente gratificante. É a prova de que o Parlamento é, acima de tudo, a capacidade de dialogar, de transformar a partir das ideias, pelo convencimento e pelas concepções. É a reafirmação, acima de tudo, dos homens sérios que fazem da política um instrumento de engrandecimento da nossa sociedade e do nosso povo. E o seu mandato é, sem dúvida, um mandato que nos eleva para isso.

Obrigado. Incorporo o aparte de V.Ex^a ao meu discurso.

Concedo aparte ao deputado Ronaldo Carletto.

O Sr. Ronaldo Carletto:- Deputado Bira, quero parabenizar V.Ex^a, que fez um grande trabalho, tanto na Comissão como aqui no Plenário, nos debates e nas discussões em defesa dos movimentos sociais e das minorias. Por 8 anos V.Ex^a brilhou nesta Casa. A deputada Fátima foi feliz quando disse que, às vezes, a pessoa pode até não ser reconhecida pelos votos, pois V.Ex^a merecia exercer agora o seu terceiro mandato. Mas tenho convicção e certeza de que, dentro em breve, V.Ex^a estará aqui, novamente, para defender, com a sua voz, a sua vontade de trabalhar para os menos favorecidos. Vai estar novamente nesta Casa.

Eu, que encerro 12 anos de mandato, ia para a tribuna, hoje, para também agradecer aos pares, às Sr^{as} e aos Srs. Deputados, aos funcionários desta Casa, mas quando a gente sobe aí são 3 horas, e nós temos muitos projetos para votar. Por isso, quero aproveitar o aparte para dizer que neste 12 aprendi muito. Eu, que não tive herança política, tive de trabalhar muito, todos conhecem a minha história, com certeza V.Ex^a também conhece. Fui motorista, mecânico, lavador de carro, comecei com 2 ônibus, e graças a Deus, eu e minha família pudemos crescer com dignidade, trabalho, perseverança e com muita honestidade, gerando nesta Bahia mais de 5 mil postos de trabalho. Isso me deixa não envaidecido, mas orgulhoso, junto com o povo da Bahia ter crescido e melhorado a qualidade de vida da nossa população.

Quero, de coração, parabenizar a V.Ex^a e dizer que vai fazer muita falta aqui nesta Casa Legislativa, como fez na Câmara de Vereadores de Camaçari.

Parabéns a V.Ex^a e que Deus continue iluminando-o e protegendo-o sempre.

O Sr. BIRA CORÔA:- Deputado Ronaldo Carletto, eu é que agradeço e incorporo a sua fala. Quero dizer que esta Casa também, neste momento, cede um quadro importante, preparado, testado e qualificado, para nos representar no Congresso Nacional. Quero parabenizá-lo pelo sucesso eleitoral, pela vitória obtida na eleição passada, que o conduz ao Congresso Nacional. E aproveito para agradecer pelo convívio durante 8 anos nesta Casa, de bom relacionamento, de entendimento. Mesmo nos momentos mais difíceis de confrontos de ideias e de interesses, tivemos, em seu mandato e em sua pessoa, a relação de cumplicidade, de aceitar, discutir, de

combater, de endurecer quando necessário, mas de não perder o respeito em momento algum e não abrir mão da franqueza, da honestidade e da conduta pelo interesse em melhor acertar para a Bahia. E o seu mandato nos permitiu essa referência em vários momentos em que fizemos confrontos.

Posso dizer que a maior satisfação foi nessa última eleição fazer dobradinha com o seu mandato na posição e condição de deputado estadual com V.Exa. candidato a federal em vários municípios do nosso Estado e publicamente dizer quanto o senhor também nos ajudou nesses 39 mil votos obtidos na eleição passada. Boa parte dessa votação tem a sua contribuição nas nossas dobradinhas e no referencial que deu no apoio político à nossa candidatura.

Portanto, aproveito para mais uma vez agradecer-lhe e dizer que o seu mandato em Brasília contará com a minha presença lá para cobrar os interesses da sociedade baiana junto a sua representação.

Agradeço e incorporo.

Com a palavra o deputado Yulo Oiticica.

O Sr. Yulo Oiticica:- Deputado Bira Corôa, é oportuno neste aparte a V.Ex^a no fim desta Legislatura, mas talvez não do seu período nesta Casa, fazer um apelo aos Líderes da Maioria e Minoria para que atendam, por ser extremamente necessário e importante, o aumento do orçamento da Defensoria Pública. Assim poderemos convocar imediatamente os concursados desse instrumento tão importante nos direitos humanos e para o qual o senhor tanto contribuiu nestes anos em que está aqui. Portanto, como eu disse, é também oportuno esse atendimento.

Quero dizer-lhe que Shakespeare dizia que “Nós não sabemos a força que temos, até que chega um dia em que a nossa única alternativa é ser forte.” V.Ex^a é exatamente isso. Um homem que sempre possibilitou fazer do seu mandato uma trincheira de luta do movimento organizado, e na maioria das vezes sem se preocupar com o que dava voto. Mas o que ouvimos muitas vezes é o inverso, ou seja, que a luta pelos direitos humanos, a luta no combate ao homicídio da juventude negra e a luta pelo respeito às religiosidades, por mais diversas que sejam, não dão voto. E V.Ex^a como militante dos direitos humanos sempre ignorou essa realidade, que infelizmente é a de muitos, para fazer do seu mandato uma trincheira extremamente importante.

Portanto, quero parabenizá-lo pelos mandatos fundamentais que protagonizou nesta Assembleia, não tenho dúvida, escrevendo páginas extremamente importantes na lógica da democracia representativa, quando possibilitou a tantos virem aqui. V.Ex^a trouxe tantos do mundo inteiro, que discute a diáspora africana em todo o Planeta, para debaterem neste Legislativo, o que é fruto da sua extraordinária competência e capacidade de articulação com lideranças do Movimento Negro e lideranças do Movimento pelos Direitos Humanos em todo canto.

Tem um provérbio africano que diz que “Enquanto as caçadas forem contadas

pelos caçadores, os leões sempre serãoos vilões.” Mas V.Ex^a possibilitou aos leões contar a história e fazer uma outra história.

Portanto, deputado Bira Corôa, aonde o senhor for, que os santos, os cantos e os axés desta Bahia estejam muito presentes! Que os atabaques façam parte da sua vida, da sua caminhada e da sua trajetória, que sempre será muito clara! E que a avenida que V.Ex^a tem para trilhar permaneça infinitivamente gigantesca!

Vá com Deus, companheiro!

O Sr. BIRA CORÔA:- Deputado Yulo, até estouro a emoção, mas quero dizer-lhe da satisfação que tive quando pude conviver durante 8 anos ao lado do seu mandato. E digo isso porque, quando estive na condição de vereador do município de Camaçari, eu me pautava no seu mandato em defesa dos interesses dos direitos humanos. Tinha como referência a sua atuação, o seu compromisso. E muitas das matérias que pude conduzir lá naquele Poder Legislativo Municipal foram réplicas das que o senhor já tinha implementado nesta Casa no seu mandato.

Então, para mim, foi uma das grandes satisfações que tive neste período poder estar ao seu lado e em muitos destes momentos dividindo com você a mesma bandeira de luta, a exemplo daqueles em que batalhamos pelo direito de construção e afirmação das comunidades tradicionais - em especial, os povos indígenas -, combatemos o extermínio da juventude negra e enfrentamos as ações que envergonham e desqualificam as corporações policiais, seja a civil, seja amilitar, empreendidas por policiais que se utilizam do poder do Estado para transgredir. Esses tipos de ação nós enfrentamos juntamente nesta Casa nos nossos mandatos.

Saio daqui da Assembleia neste exato momento com a certeza do dever cumprido. Sei que o senhor, que também está se despedindo neste instante, não estará mais na condição de deputado estadual porque pleiteou nos representar lá no Congresso Nacional e não galgou a votação devida para essa representação. Porém deixa uma lacuna significativa neste Poder. Inclusive o deputado Zé Raimundo na sua fala dizia, como também as deputadas Maria Luiza Laudano e Fátima Nunes, que os nossos dois mandatos tinham uma identidade com as questões dos direitos humanos.

A sua luta para incorporar o que era tratado como minoria não vai estar presente na próxima Legislatura, e sem dúvida o seu mandato deixará uma lacuna significativa aqui. Mas saímos com a certeza de que a nossa permanência, enquanto possível, foi referendada pelo povo baiano na confiança que teve ao nos dar a votação necessária para estar aqui representando-o, assim como também aos interesses da sociedade.

Incorporo o seu aparte e igualmente posso dizer que, onde estiver a frente de luta, de trabalho ou a representação, V.Ex^a estará sempre pautando os nossos interesses.

Faço votos, desejo que Deus, os nossos orixás e todas as outras forças emergentes na nossa atmosfera possam convergir para conduzi-lo cada vez mais

nesse caminho que nos representa e acrescenta sempre a nós todos.

Com o aparte o deputado Euclides Fernandes.

O Sr. Euclides Fernandes:- Meu caro deputado Bira Corôa, quero deixar transparecer o meu respeito e a minha admiração a toda a sua atuação no exercício do mandato de deputado estadual. Tem sido um parlamentar do trabalho permanente nas sessões legislativas, tendo uma grande atuação também na presidência da Comissão da Igualdade Racial, sem falar nas outras Comissões.

Então quero dizer-lhe, meu caro Bira Corôa, que a Assembleia Legislativa, a sociedade baiana, os movimentos sociais os movimentos negros das minorias perdem com o seu não retorno nesta próxima Legislatura. Mas tenho certeza, meu caro Bira Corôa, de que V.Ex^a está apenas passando uma temporada fora daqui, sem o exercício do mandato de deputado estadual, pois certamente em 2018 a sociedade baiana, os movimentos sociais, as minorias negras, as minorias indígenas, as mulheres – enfim, o povo baiano - vão fazê-lo retornar a exercer o seu mandato.

Quero abraçá-lo dizendo ter certeza da figura, do político que você é, de espírito público dedicado ao seu partido, PDT, e também ao governo do Estado que foi ocupado pelo agora ex-governador Jaques Wagner. V.Exa., com o seu trabalho político, igualmente deu uma grande contribuição para a eleição de Rui Costa. Assim, tenho a certeza, a convicção deque será convidado a participar deste governo que se iniciou em 1º de janeiro. E continuará prestando a sua contribuição à sociedade baiana.

Um abraço!

O Sr. BIRA CORÔA:- Incorporo o aparte e agradeço pelo convívio durante estes 8 anos, pela nossa relação e, sem dúvida alguma, pelos municípios nos quais atuamos juntos. Tenho certeza de que o seu mandato é também um instrumento estratégico importante, colocado à disposição deste novo momento de transformação da Bahia.

Com o aparte o deputado Pastor Sargento Isidório.

O Sr. Pastor Sargento Isidório:- Deputado Bira Corôa, gostaria de trazer a público o prejuízo que a Bahia plural terá por não tê-lo mantido como parlamentar na ativa, porque deixar de ser parlamentar, V.Ex^a nunca deixará.

Se tem uma pessoa nesta Casa que faz Parlamento - pago ou não, com estrutura ou não - e tem o comportamento de homem público e político sempre preocupado com a qualidade de vida das pessoas, é V.Ex^a. Conheço-o de dentro da sala de aula sem ser vereador, ou sendo vereador comum, ou sendo vereador presidente de Câmara, sempre com humildade.

Olhe que sou aquele mal interpretado, como no discurso da homossexualidade, do casamento de homem com homem. E também pela questão religiosa, por eu ser pastor evangélico. As religiões de matriz africana

- o candomblé, a umbanda, a quimbanda -, o senhor nesta Casa muito bem defende, com vigor, porque é o seu povo. Entretanto nunca negou as outras religiões, nem a católica nem a evangélica, como eu também faço. Temos debates, mas nunca com intolerância religiosa. Aprendi a gostar de V.Ex^a. Precisamos prestar-lhe continência.

Vai tirar só férias, porque logo o povo vai descobrir que foi a Bahia que teve o prejuízo. Ainda bem que acredito na sensibilidade do nosso governador Rui Costa, pois vi dessa tribuna V.Ex^a gritando o nome dele e dizendo, profetizando como seria o novo governo estadual. Tenho certeza de que o senhor será levado pra lá por mérito, e não por pedido nem acordo partidário, pois está acima de partidos, acima da necessidade dum pedido de um de nós, até porque, se houvesse a necessidade de indicá-lo, sairiam daqui 63 assinaturas para qualquer coisa neste Estado por causa do seuperfil, da sua competência.

Que Deus continue acompanhando-o! E saiba que pode contar com a minha voz e a minha caneta para aquilo que for necessário. V.Ex^a honra o Parlamento. Não vou dizer honrou, porque não está dizendo adeus. E pode inclusive estardando só um breve até logo a esta Casa, porque Deus é aquele que a ninguém despreza. Ele é juiz.

Tem um cântico que diz que “Agindo Deus, quem pedirá bênção, meu irmão? Agindo Deus, teus inimigos não te alcançarão. Agindo Deus, toda justiça não te faltará, agindo Deus, quem impedirá a tua vitória, meu irmão? Ninguém. Acredito nos governo estadual e federal, que não vão poder perder uma peça importante como V.Ex^a na engrenagem e no progresso deste Estado, desta Nação.

Muito obrigado. A Fundação Dr. Jesus o parabeniza e o espera para um almoço, para comer uma galinha de quintal. Minha mulher não é mulher de deputado, minha mulher é cozinheira, faz galinha de quintal, faz moqueca de peixe. Eu faço a moqueca de ovo e ainda pulam uns camarões dentro, porque V.Ex^a merece.

O Sr. BIRA CORÔA:- Deputado Isidório, agradeço mais uma vez por este convívio. Tive a oportunidade de conhecê-lo numa greve, quando o senhor esteve preso, lá no 12º Batalhão, em Camaçari, por manifestar o interesse da sociedade e da corporação. A sua condição de vítima de um sistema e o movimento social o qual estava representando já nos apresentavam um nato representante dos interesses da nossa sociedade. E não foi diferente o convívio nesta Casa durante 8 anos de mandato.

Sem dúvida, as suas intervenções, polêmicas em muitos momentos, são extremamente necessárias para gerar e provocar o debate, a discussão, e fazer permear, acima de tudo, a afirmação da democracia.

Por isso, saio com a certeza de que a sua permanência nesta Casa é extremamente necessária para a continuidade do processo de democracia e de avanço que vive este Poder Legislativo e que vive o Estado da Bahia. Obrigado, mais uma

vez.

O deputado Joacy, depois a deputada Kelly Magalhães e a deputada Ivana Bastos, para concluirmos.

O Sr. Joacy Dourado:- Deputado Bira Corôa, companheiro Bira, não gosto de despedidas. Por isso não subi à tribuna para me despedir, mas não podia me calar neste momento, quando toda a Assembleia fala de seu mandato, que foi um mandato profícuo, leal, trabalhador. Quero apenas acrescentar que nesta Casa tive você como companheiro e como amigo, e é como amigo que quero te abraçar. Sei o que passou na cabeça de sua filha quando ela lhe perguntou: “Meu pai, e agora?” Nessa condição vivi há pouco tempo, e a família me perguntava: “É suplente ou é suplício?”

Às vezes, parece suplício, quando a gente é bem votado, tem a vontade e a garra que você tem, vê a necessidade que esta Casa tem da sua voz, que a Bahia tem da sua voz, e por poucos votos essa voz para nesta Casa. Mas jamais silenciaria na Bahia, porque uma voz de um homem destemido como você, em qualquer trincheira, há de ser uma voz firme em defesa do seu povo, em defesa de seus ideais, em defesa de tudo isso.

Portanto, quero apenas lhe desejar um feliz ano-novo e desejar que você não tenha a sorte que eu tive e que assuma imediatamente o seu mandato, porque esse mandato lhe pertence por merecimento, e esta Casa toda sabe disso. O processo eleitoral no Brasil está muito difícil, e homens que não têm a riqueza material, como você, têm cada vez mais dificuldade. Por isso não concorri, sabendo das dificuldades. Mas V.Ex^a, onde estiver, com certeza representará muito bem o povo da Bahia.

Um grande abraço.

O Sr. BIRA CORÔA:- Deputado Joacy, agradeço e ao mesmo tempo incorporo o seu aparte. E posso dizer do reconhecimento que tenho a sua pessoa e a V.Ex^a como homem público. Conheci-o como prefeito de um município estratégico, importante, Irecê, pela forma de condução política e pela transformação que realizava naquele município.

Aproximei-me mais de V.Ex^a devido a uma relação política com o companheiro e ex-prefeito Zé das Virgens, quando V.Ex^a demonstrou a maior fidelidade e o maior compromisso a esse programa, a esse projeto ora representado pelo governador Rui Costa, mas que então era representado pelo governador Jaques Wagner. V.Ex^a, mesmo sendo da sigla de um partido que saía da base de governo, se manteve na base do governo. E V.Ex^a cumpriu com sua palavra, que era fazer a sucessão indicando o companheiro Zé das Virgens, que foi deputado nesta Casa, para a sua sucessão. Sustentou isso com muita integridade e dignidade. Então, dali para cá, sem dúvida nenhuma, a minha admiração triplicou e o meu respeito, muito mais ainda. Quero dizer que esta Casa também vai sentir a ausência de um mandato tão linear e tão comprometido como o de V.Ex^a. Obrigado.

A Sr^a Kelly Magalhães:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. BIRA CORÔA:- Com o aparte a deputada Kelly Magalhães.

A Srª Kelly Magalhães:- Deputado Bira, serei breve em razão do tempo, porque ainda vamos votar o Orçamento, mas não deixaria jamais de parabenizá-lo. Quero dizer do seu grande trabalho no enfrentamento ao racismo, na luta pela igualdade racial, na luta para combater as desigualdades no nosso Estado. V.Exª foi o grande defensor dessa bandeira. A Assembleia perde o grande idealizador dessa luta, um grande batalhador, com certeza poucos de nós, aqui, tínhamos essa dedicação exclusiva para trabalhar, cuidando das religiões de matriz africana, da questão dos negros, dos guetos, da diversidade e de outros aspectos que marcam profundamente a nossa sociedade.

Digo isso para que tenhamos uma reflexão sobre a importância que foi o seu mandato na Assembleia Legislativa, e manifesto o prazer de ter construído com V.Exª essa luta, de ter partilhado, de ter visto e vivido essa luta com você durante estes 4 anos.

V.Exª é um grande deputado. A referência que sempre tive quando cheguei a esta Casa é seu trabalho, tanto na Comissão de Educação quanto na Comissão Especial da Promoção da Igualdade. Foi uma luta sua para que tivéssemos essa comissão em um Estado com uma população negra como a que temos. Portanto, fará muita falta ao Parlamento, à luta pela igualdade. Espero que o governo possa fazer com que esta Casa tenha você aqui presente no futuro, e continuar construindo essa luta.

Desejo sucesso. Obrigada pela convivência e pelo aprendizado que tive com V.Exª nestes 4 anos de mandato, especialmente na Comissão da Promoção da Igualdade. Desejo que V.Exª tenha muito êxito fora da Assembleia e agradeço por estes 4 anos de convívio em que pude perceber o seu compromisso, a sua luta e sua dedicação ao Parlamento baiano, sobretudo com a luta por aquilo em que acredita: a educação e a promoção da igualdade. Um abraço e muito obrigada.

O Sr. BIRA CORÔA:- Agradeço, deputada Kelly. Tenho também que reconhecer a contribuição que V.Exª deu com o seu mandato nas comissões em que passou, como a Comissão de Educação. Sou testemunha disso, fui membro quando V.Exª presidiu a comissão. O seu mandato, sem dúvida nenhuma, já está fazendo falta a esta Casa, na representatividade do segmento de gênero, nas lutas e defesas dos interesses da sociedade e no contexto de uma sociedade cada vez mais justa e mais igualitária. Agradeço e incorporo o seu aparte.

A Srª Ivana Bastos:- V.Exª me permite um aparte?

O Sr. BIRA CORÔA:- Com o aparte a deputada Ivana Bastos.

A Srª Ivana Bastos:- Meu caro deputado, não poderia deixar de desejar-lhe boa sorte, de dar-lhe um grande abraço e dizer-lhe que nestes 4 anos aprendi cada dia a respeitá-lo e admirá-lo muito, Bira. Você é um colega, um amigo que vai fazer muita falta nesta Casa, com seus ideais, com sua garra e com sua determinação.

Pode ter certeza de que, quando falar do deputado Bira Corôa, falarei com muito orgulho do meu colega, do amigo e da pessoa que você é. Todas as vezes em que precisamos, tanto na Comissão Especial da Ferrovia de Integração Oeste-Leste como em todas as comissões, quando precisávamos de uma palavra sua, você estava ali. Você foi um grande companheiro. Desejo-lhe toda sorte do mundo. Siga o seu caminho, vá em frente, nada vem em vão na vida da gente. Quem sabe Deus lhe reserva uma coisa bem melhor, porque você é merecedor disso. Tudo de bom, estarei sempre aqui, um grande abraço.

O Sr. BIRA CORÔA: - Obrigado, deputada Ivana, mais uma vez agradeço. Esses 4 anos foram para todos nós reforço às nossas experiências e aprendizados. O convívio com V.Ex^a na direção e condução na Comissão da Ferrovia nos permitiu também conhecer uma mulher de fibra, de determinação e compromisso. Assumiu uma tarefa não muito fácil e nos elevou à condição de realizá-la.

O seu mandato é, sem dúvida alguma, um instrumento importante da sociedade baiana, dos municípios e das regiões que representa. Quero parabenizá-la pela renovação do mandato e desejar-lhe toda a força. E que Deus possa estar-lhe abrilhantando de luz e de conduta para que possa fazer mais e mais no seu mandato. Quero agradecer esse processo e externar a minha amizade e o meu respeito.

Nobre deputado Marcelo Nilo, quero concluir agradecendo a todos os apartes de todos os nobres deputados e deputadas; agradecer a todos os colegas da nossa Bancada, aos da Bancada da Oposição; aos servidores e servidoras desta Casa, em especial àquelas pessoas que mais me aturaram ao longo desses 8 anos: citando os nomes de Conceição, Rita, João Durval, pessoas com quem mais tivemos uma relação no cotidiano, com quem pude contar nas horas de satisfações e insatisfações; às pessoas da Taquigrafia, que sem dúvida alguma, podem deixar no registro dos Anais desta Casa as nossas participações e intervenções.

Quero agradecer, acima de tudo, ao nosso Deus por ter-nos permitido estar, ao longo desses 8 anos, representando os interesses da Bahia. Mas, em especial, agradecer ao presidente Marcelo Nilo por ter permitido que a esta Casa adentrassem setores da nossa sociedade outrora não reconhecidos, a exemplo... Quero dizer da satisfação que tive quando, aqui, os indígenas chegaram trajados no rigor de sua cultura, portando arcos e flechas. Foram barrados na portaria, mas um telefonema ao deputado Marcelo Nilo foi suficiente para permitir-lhes o acesso, respeitando a cultura e respeitando os valores de identidade de um povo, pois isso demonstra a força e o processo de transformação.

Quero agradecer ao deputado Carlos Brasileiro porque, praticamente, tomei o seu tempo e V.Ex^a quase não fez o seu pronunciamento em função da quantidade de deputados que fizeram intervenção na nossa fala. Mas quero dizer, Carlinhos, que foi uma satisfação muito grande conviver com V.Ex^a durante esse mandato. Já tinha todo um apreço e respeito pela sua condução do Município de Bonfim como gestor. Era, sem dúvida, uma referência para todos nós, petistas e simpatizantes de uma gestão

mais transparente, mais ética, mais comprometida com o crescimento e os interesses do nosso povo. E tive a oportunidade de conviver nesta Casa com o seu mandato. Sem sombra de dúvida, quero agradecer-lhe.

E, em especial, agradecer a todos, dizer tchau e até breve. (Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ordem do Dia.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Primeiro, gostaria de parabenizar os Líderes partidários pelo acordo.

Primeiro projeto, da Previdência:

PL nº 21.024/2014, de procedência do Poder Executivo, que institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado da Bahia e fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a criação de entidade fechada da previdência complementar na forma da Fundação e dá outras providências.

Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Educação Ciência e Tecnologia, Consumidor e Trabalho, Finanças e Orçamento, Fiscalização e Controle.

Designo, para relatar o parecer, o deputado Paulo Câmara.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Paulo Câmara para relatar o parecer.

O Sr. PAULO CÂMERA:- (Lê) *“PARECER das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 21.024/2014, de autoria do Poder Executivo, o qual “institui o Regime de Previdência Complementar, no âmbito do Estado da Bahia, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40, da Constituição Federal, autoriza a criação de Entidade Fechada de Previdência Complementar, na forma de Fundação e dá outras providências”.*

Encaminha, à apreciação da Assembleia Legislativa, o Exm^o Sr. Governador do Estado, projeto de lei instituindo o Regime de Previdência Complementar, fixando o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40, da Constituição Federal, autorizando a criação de Entidade Fechada de Previdência Complementar, na forma de Fundação.

Conforme registra o Chefe do Executivo na Mensagem encaminhada à

Assembléia, a instituição do Regime de Previdência Complementar "consigna iniciativa relevante para o equilíbrio financeiro e atuarial, e consequente saneamento do déficit do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado da Bahia, que vem exigindo cada vez maiores aportes por parte do Tesouro para o pagamento da folha de inativos e pensionistas. Com fundamento no art. 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal, a medida já foi implementada no âmbito da União e dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Pernambuco e Rondônia".

Cabe destacar, ainda segundo a Mensagem, que as entidades de previdência complementar "desempenham importante papel como agentes de fomento do desenvolvimento social e econômico do país, de modo que os benefícios da presente Proposição serão sentidos por toda a sociedade."

A proposição não recebeu emendas, No entanto, na condição de Relator; venho apresentar a seguinte emenda:

Emenda de Relator: os §§ 1º e 4º do art. 1º, o art. 34 e o art. 39 do Projeto de Lei nº 21.024/2014 passam a ter a seguinte redação, suprimindo-se ainda o parágrafo único do referido art. 34:

"Art. 1º -

§ 1º - O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá caráter facultativo e será aplicável aos servidores que ingressarem no serviço público a partir da data de publicação, pelo órgão fiscalizador, da autorização de aplicação do regulamento do plano de benefícios da entidade a que se refere o art. 4º desta Lei, ou da data da contratação prevista no § 8º do mesmo art. 4º.

.....

§ 4º - Também poderão, mediante livre, prévia e expressa opção, aderir ao Regime de Previdência Complementar de que trata este artigo os titulares de cargo ou emprego referidos no § 2º deste artigo, que tenham ingressado no serviço público em data anterior à publicação, pelo órgão fiscalizador, da autorização de aplicação do regulamento do plano de benefícios da entidade a que se refere o art. 4º desta Lei, ou da data da contratação prevista no § 8º do mesmo art. 4º.

..... "

"Art. 34 - Instituída a PREVBAHIA, ela deverá entrar em funcionamento em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação da autorização de funcionamento concedida pelo órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar."

.....

"Art. 39 - A Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e modificações:

"Art. 22 - O benefício da pensão por morte será igual:

I - à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor inativo, na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite;

II - à totalidade da remuneração de contribuição percebida pelo servidor ativo no cargo efetivo, na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite.

Parágrafo único - As pensões não excederão o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, quando decorrentes dos óbitos de segurados:

a) que tenham ingressado no serviço público a partir da data de aplicação do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado da Bahia, independentemente de adesão ao novo regime;

b) que tenham ingressado no serviço público em data anterior à aplicação do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado da Bahia e tenham optado por aderir ao novo regime;

c) que sejam oriundos do serviço público em outro ente da Federação e ali estivessem vinculados ao Regime de Previdência Complementar, na forma do art. 40, §§ 14 a 16, da Constituição Federal, independentemente de adesão ao plano de benefícios administrado por entidade fechada de previdência complementar.

Art. 70 - Considera-se base de cálculo para fins de contribuição dos servidores civis ativos:

I - o valor bruto da remuneração integral devida no mês, excluídas as parcelas a que se refere o artigo seguinte, para os servidores que tenham ingressado no serviço público antes da data de aplicação do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado da Bahia e não tenham feito opção pela submissão ao novo regime;

II - o valor bruto da remuneração integral devida no mês, excluídas as parcelas a que se refere o artigo seguinte, que não exceder ao limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, para os servidores que tenham ingressado no serviço público a partir da data de aplicação do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado da Bahia, independentemente de adesão ao novo regime;

III - o valor bruto da remuneração integral devida no mês, excluídas as parcelas a que se refere o artigo seguinte, que não exceder ao limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, para os servidores que sejam oriundos do serviço público em outro ente da Federação e ali estivessem vinculados ao Regime de Previdência Complementar, na forma do art. 40, §§ 14 a 16, da

Constituição Federal, independentemente de adesão a plano de benefícios administrado por entidade fechada de previdência complementar.

Art. 71 -

.....

§ 6º - Para os órgãos e entidades dos Poderes do Estado, considera-se base de cálculo para fins de contribuição:

I - o valor bruto da remuneração integral devida no mês, excluídas as parcelas a que se refere o artigo seguinte, para os servidores que tenham ingressado no serviço público antes da data de aplicação do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado da Bahia e não tenham feito opção pela submissão ao novo regime;

II - o valor bruto da remuneração integral devida no mês, excluídas as parcelas a que se refere o artigo seguinte, que não exceder ao limite máximo de benefícios do

Regime Geral de Previdência Social, para os servidores que tenham ingressado no serviço público a partir da data de aplicação do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado da Bahia, independentemente de adesão ao novo regime;

III - o valor bruto da remuneração integral devida no mês, excluídas as parcelas a que se refere o artigo seguinte, que não exceder ao limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, para os servidores que sejam oriundos do serviço público em outro ente da Federação e ali estivessem vinculados ao Regime de Previdência Complementar, na forma do art. 40, §§ 14 a 16, da Constituição Federal, independentemente de adesão a plano de benefícios administrado por entidade fechada de previdência complementar.

§ 7º - No caso de acumulação constitucional de cargos, a contribuição incidirá sobre cada uma das remunerações, excluídas as parcelas indicadas nos incisos do caput deste artigo, aplicando-se o limite de que trata o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, e observando-se o disposto no parágrafo anterior.””

Justificativa: As alterações propostas visam adequar o texto à possibilidade de adesão do Estado da Bahia aos planos de benefícios que vierem a ser instituídos, de âmbito nacional, para agregar os participantes do regime de previdência complementar de Estados e Municípios, ao tempo em que vem adequar o art. 34 ao que determina o art. 4º, § 8º, uma vez que a redação original fixava prazo para a criação da PREVBAHIA, a contar da publicação da Lei, sendo incompatível com a contratação da vinculação do regime de previdência complementar do Estado aos planos de benefícios que vierem a ser instituídos, de âmbito nacional, para agregar os participantes do regime de previdência complementar de Estados e Municípios.

Ante o exposto, e considerando que a proposição se encontra em

conformidade às disposições constitucionais e legais, opino pela sua aprovação com as alterações introduzidas pela emenda de Relator.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 5 de janeiro de 2015.

Deputado Paulo Câmara

Relator”.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do deputado Paulo Câmara no âmbito das Comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovado.

Em votação no Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 21.024/2015

Institui o Regime de Previdência Complementar, no âmbito do Estado da Bahia, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de Fundação, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

CAPÍTULO I **DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado da Bahia, o Regime de Previdência Complementar a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 1º - O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá caráter

facultativo e será aplicável aos servidores que ingressarem no serviço público a partir da data de publicação, pelo órgão fiscalizador, da autorização de aplicação do regulamento do plano de benefícios da entidade a que se refere o art. 4º desta Lei, ou da data da contratação prevista no § 8º do mesmo art. 4º.

§ 2º - São abrangidos pela previdência complementar dos servidores do Estado da Bahia:

I - os titulares de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo, civis e militares, incluídos os servidores das autarquias e fundações estatais de direito público;

II - os titulares de cargo de provimento efetivo do Poder Legislativo;

III - os membros da Magistratura e os titulares de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário;

IV - os membros e os titulares de cargo de provimento efetivo do Ministério Público do Estado da Bahia – MPE;

V - os Conselheiros e os titulares de cargo de provimento efetivo ou vitalício do Tribunal de Contas do Estado – TCE;

VI - os Conselheiros e os titulares de cargo de provimento efetivo ou vitalício do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM;

VII - os membros e os titulares de cargo de provimento efetivo da Defensoria Pública do Estado da Bahia – DPE;

VIII - os empregados da Entidade a que se refere o art. 4º desta Lei.

§ 3º - A adesão do servidor ao Regime de Previdência Complementar dependerá de prévia e expressa opção a um dos planos de benefícios acessíveis ao participante oferecidos pelo novo regime.

§ 4º - Também poderão, mediante livre, prévia e expressa opção, aderir ao Regime de Previdência Complementar de que trata este artigo os titulares de cargo ou emprego referidos no § 2º deste artigo, que tenham ingressado no serviço público em data anterior à publicação, pelo órgão fiscalizador, da autorização de aplicação do regulamento do plano de benefícios da entidade a que se refere o art. 4º desta Lei, ou da data da contratação prevista no § 8º do mesmo art. 4º.

§ 5º - O prazo para a opção de que trata o § 4º será de até 12 (doze) meses,

contados a partir da data estabelecida no § 1º, todos deste artigo.

§ 6º - O exercício da opção a que se refere o § 4º deste artigo é irrevogável e irretratável, não sendo devida, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, qualquer contrapartida referente ao valor da contribuição previdenciária que tenha incidido sobre a parcela da remuneração superior ao limite máximo de benefícios do Regime Geral da Previdência Social, no período anterior à adesão.

§ 7º - As condições para a adesão e as características dos planos serão definidas em regulamento.

Art. 2º - Aplica-se o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado, de que trata o art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil aos membros e servidores referidos no art. 1º, § 2º desta Lei, que:

I - ingressarem no serviço público a partir da data estabelecida no § 1º do art. 1º desta Lei, independentemente de sua adesão a plano de benefícios;

II - tenham ingressado no serviço público em data anterior à estabelecida no § 1º, e exerçam a opção prevista no § 4º, desde que observado o prazo do § 5º, todos do art. 1º desta Lei;

III - sejam oriundos do serviço público em outro ente da Federação e ali estiverem vinculados ao Regime de Previdência Complementar, na forma do art. 40, §§ 14 a 16, da Constituição da República Federativa do Brasil, independentemente de adesão a plano de benefícios administrado por entidade fechada de previdência complementar.

§ 1º - Nos casos previstos no *caput* deste artigo, o benefício pago pelo Regime de Previdência de que trata o art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil será calculado na forma do § 3º e revisado na forma do § 8º, ambos do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ainda que o participante enquadre-se nas regras transitórias definidas pelas Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nº 47, de 5 de julho de 2005.

§ 2º - A opção a que se refere o inciso II, deste artigo, implica renúncia irrevogável e irretratável aos direitos decorrentes das regras previdenciárias anteriores, não sendo devida pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado da Bahia, por meio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do

Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios, do Ministério Público do Estado da Bahia e da Defensoria Pública do Estado da Bahia, qualquer contrapartida ou devolução referente ao valor dos descontos já efetuados sobre base de contribuição acima do limite previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I – patrocinador:

a) o Estado da Bahia, por meio dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios, do Ministério Público do Estado da Bahia e da Defensoria Pública do Estado da Bahia, suas autarquias e fundações estatais de direito público do Estado da Bahia;

b) a entidade prevista no art. 4º desta Lei.

II - participante: a pessoa física definida no art. 1º, § 2º, desta Lei, que aderir ao plano de benefícios administrado pela PREVBAHIA;

III - participante sem patrocínio: o participante que, por quaisquer das razões especificadas na legislação, optar por contribuir para o Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei sem que haja contrapartida por parte do patrocinador;

IV - assistido: o participante ou seu beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada;

V - contribuição: os valores vertidos ao plano de benefícios previdenciários pelos participantes e pelo patrocinador, com o objetivo de constituir as reservas que garantam os benefícios contratados e custear despesas administrativas da PREVBAHIA;

VI - plano de benefícios: o conjunto de obrigações e direitos derivado das regras do regulamento definidoras do custeio e dos benefícios de caráter previdenciário, que possui patrimônio próprio, independência patrimonial, contábil e financeira com relação aos demais planos de benefícios previdenciários administrados pela PREVBAHIA, inexistindo solidariedade entre os planos;

VII - plano de custeio: documento elaborado, com periodicidade mínima anual, pelo atuário responsável pelo acompanhamento do Plano de Benefícios, no qual é estabelecido o nível de contribuição

necessário à constituição das suas reservas garantidoras de benefícios, fundos e provisões, e à cobertura das demais despesas, em conformidade com os critérios fixados por órgão regulador e fiscalizador;

VIII - estatuto: o conjunto de regras que define a constituição e funcionamento da PREVBAHIA;

IX - regulamento: o conjunto de normas disciplinadoras do plano de benefícios previdenciários;

X - renda: o benefício de renda mensal continuada paga ao assistido, conforme regras estabelecidas no regulamento do plano de benefícios previdenciários;

XI - saldo de conta: o valor acumulado em nome do participante, com o resultado das contribuições vertidas pelo participante e pelo patrocinador, acrescido dos resultados dos investimentos e deduzidos os custos dos benefícios não programados, as despesas administrativas, na forma fixada pelo regulamento do plano de benefícios previdenciários, e demais despesas previstas no plano de custeio;

XII - longevidade: sobrevivência do assistido além da previsão da tábua biométrica no momento do início do gozo do benefício, de acordo com as regras do regulamento do plano de benefícios.

CAPÍTULO II

DA ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

SEÇÃO I

DA CRIAÇÃO DE ENTIDADE

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar entidade fechada de previdência Complementar, de natureza estatal, denominada Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - PREVBAHIA, com a finalidade de administrar e executar plano de benefícios de caráter previdenciário, nos termos das Leis Complementares Federais nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001, vinculada à Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB.

§ 1º - A PREVBAHIA será estruturada na forma de fundação estatal de direito

privado sem fins lucrativos, possuindo autonomia administrativa, financeira e gerencial e terá sede e foro na Capital do Estado da Bahia.

§ 2º - A constituição da PREVBAHIA será lavrada por escritura pública, de acordo com o disposto no Código Civil, efetivar-se-á com o registro de seus atos constitutivos no competente Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador, Estado da Bahia e, para os efeitos notariais e outros, reger-se-á por seu Estatuto Social.

§ 3º - A entidade criada na forma deste artigo submete-se à legislação sobre licitação e contratos administrativos, salvo as hipóteses elencadas no art. 12 desta Lei.

§ 4º - À exceção dos cargos considerados de livre nomeação, a contratação de pessoal deve se dar por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma do art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 5º - O regime de pessoal da PREVBAHIA será o previsto na legislação trabalhista.

§ 6º - A criação de empregos e fixação dos quantitativos e dos salários será definida pelo Conselho Deliberativo da PREVBAHIA.

§ 7º - A PREVBAHIA deverá publicar, anualmente, na Imprensa Oficial do Estado e em sítio oficial da Administração Pública, os seus demonstrativos contábeis, atuariais, financeiros e de benefícios, sem prejuízo do fornecimento de informações aos participantes e assistidos do plano de benefícios previdenciários, ao órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, na forma das Leis Complementares Federais nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001, à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia e ao Ministério Público do Estado da Bahia.

§ 8º - Independentemente da criação da entidade fechada de Previdência Complementar a que se refere o *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contratar, na forma que dispuser a legislação federal e as normas regulamentares respectivas, a vinculação do regime de previdência complementar, de que trata esta Lei, aos planos de benefícios que vierem a ser instituídos, de âmbito nacional, para agregar os participantes do regime de previdência complementar de Estados e Municípios, bem como da administração do regime de previdência complementar do Estado da Bahia.

SEÇÃO II
DA ORGANIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA - PREVBAHIA

Art. 5º - A estrutura organizacional da entidade de que trata esta Lei será constituída de Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 108, de 29 de maio de 2001.

§ 1º - O Conselho Deliberativo, órgão máximo da estrutura organizacional, é responsável pela definição da política geral de administração da PREVBAHIA e de seus planos de benefícios previdenciários.

§ 2º - O Conselho Deliberativo terá composição paritária e será integrado por 06 (seis) membros.

§ 3º - A Presidência do Conselho Deliberativo será exercida entre os membros indicados pelos patrocinadores, na forma prevista no estatuto da PREVBAHIA.

§ 4º - O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da PREVBAHIA.

§ 5º - O Conselho Fiscal terá composição paritária e será integrado por 04 (quatro) membros.

§ 6º - A Presidência do Conselho Fiscal será exercida pelos membros dentre aqueles indicados pelos participantes e assistidos, na forma prevista no estatuto da PREVBAHIA.

§ 7º - Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, representantes do patrocinador, serão designados pelo Governador do Estado.

§ 8º - A escolha dos representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal dar-se-á por meio de eleição direta entre seus pares, conforme regulamento eleitoral a ser expedido pela PREVBAHIA.

§ 9º - O mandato dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal será de 04 (quatro) anos, com garantia de estabilidade na forma do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 108/2001.

Art. 6º - A remuneração e as vantagens de qualquer natureza recebidas pelos membros da Diretoria Executiva serão fixadas pelo Conselho Deliberativo, em

valores compatíveis com os níveis prevalecentes no mercado de trabalho para profissionais de graus equivalentes de formação profissional e de especialização, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único - A remuneração mensal dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, titulares e suplentes, é limitada a 10% (dez por cento) do valor da remuneração média dos membros da Diretoria Executiva.

Art. 7º - A Diretoria Executiva é responsável pela administração da entidade, em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo.

§ 1º - Os membros da Diretoria Executiva, em número máximo de 04 (quatro), serão nomeados pelo Conselho Deliberativo, mediante indicação do Governador do Estado.

§ 2º - Compete ao Conselho Deliberativo, mediante decisão fundamentada, a exoneração de membros da Diretoria Executiva, observando-se o disposto no estatuto da PREVBAHIA.

Art. 8º - Aos membros da Diretoria Executiva será vedado:

I - exercer, simultaneamente, atividade no patrocinador;

II - integrar, concomitantemente, os Conselhos Deliberativo ou Fiscal da entidade e, mesmo depois do término do seu mandato na Diretoria Executiva, enquanto não tiver suas contas aprovadas;

III - ao longo do exercício do mandato, prestar serviços a instituições integrantes do sistema financeiro.

§ 1º - Nos 12 (doze) meses seguintes ao término do exercício do cargo, o ex-diretor estará impedido de prestar, direta ou indiretamente, independentemente da forma ou natureza do contrato, qualquer tipo de serviço às empresas do sistema financeiro que impliquem a utilização das informações a que teve acesso em decorrência do cargo exercido, sob pena de responsabilidade civil e penal.

§ 2º - Durante o impedimento, ao ex-diretor que não tiver sido destituído ou que pedir afastamento será assegurada a possibilidade de prestar serviço à entidade, mediante remuneração equivalente a do cargo de direção que exerceu.

Art. 9º - A PREVBAHIA poderá criar, por ato de seu Conselho Deliberativo, observado o disposto no estatuto e regimento interno, Comitês de Assessoramento

Técnico, de caráter consultivo, com as atribuições de apresentar propostas e sugestões quanto à gestão da entidade e sua política de investimentos e à situação financeira e atuarial dos respectivos planos de benefícios e de formular recomendações prudenciais a elas relacionadas.

§ 1º - A composição dos Comitês de Assessoramento Técnico terá representação paritária entre os patrocinadores e os participantes e assistidos, sendo estes últimos indicados pelo Conselho Deliberativo.

§ 2º - Os membros dos Comitês de Assessoramento Técnico não serão remunerados.

Art. 10 - Os requisitos previstos nos incisos I a IV do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 108/2001 aplicam-se a todos os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento Técnico.

SEÇÃO III

DA GESTÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES

Art. 11 - A gestão das aplicações dos recursos da PREVBAHIA poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.

§ 1º - Para os efeitos do disposto neste artigo, considera-se:

I - gestão própria: as aplicações realizadas diretamente pela PREVBAHIA;

II - gestão por entidade autorizada e credenciada: as aplicações realizadas por intermédio de instituição financeira ou de outra instituição autorizada nos termos da legislação vigente para o exercício profissional de administração de carteiras;

III - gestão mista: as aplicações realizadas em parte por gestão própria e em parte por gestão por entidade autorizada e credenciada.

§ 2º - A definição da composição e dos percentuais máximos de cada modalidade de gestão constará na política de investimentos dos planos de benefícios a ser fixada, anualmente, pelo Conselho Deliberativo.

SEÇÃO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 - A Diretoria Executiva editará ato próprio com normas gerais para a seleção e a contratação de gestores de recursos, de pessoas jurídicas especializadas na custódia de valores mobiliários, serviços jurídicos, consultorias atuariais, auditorias externas independentes e serviços de tecnologia da informação, dando publicidade às mesmas.

Art. 13 - O Conselho Deliberativo instituirá código de ética e conduta, que conterà, dentre outras, regras que assegurem a confidencialidade relativa a dados e informações a que seus membros tenham acesso no exercício de suas funções, a prevenção de conflito de interesses e a proibição de operações dos dirigentes com partes relacionadas e terá ampla divulgação, especialmente entre participantes e assistidos.

Art. 14 - A PREVBAHIA observará os princípios norteadores da administração pública, em especial os da eficiência e da economicidade, bem como adotará mecanismos de gestão operacional que maximizam a utilização de recursos.

§ 1º - As despesas administrativas terão sua fonte de custeio definida no regulamento de plano de benefícios previdenciários, observado o disposto no *caput* do art. 7º da Lei Complementar Federal nº 108, de 29 de maio de 2001, e no orçamento anual da PREVBAHIA;

§ 2º - O montante de recursos destinados à cobertura das despesas administrativas será revisado ao final de cada ano, para o atendimento do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 15 - A PREVBAHIA será mantida integralmente por suas receitas, oriundas das contribuições dos participantes, assistidos e patrocinadores, dos resultados financeiros de suas aplicações e de doações e legados de qualquer natureza.

§ 1º - A contribuição normal do patrocinador para o plano de benefícios não poderá exceder a contribuição individual dos participantes, ficando limitada ao percentual máximo de 8,5 % (oito inteiros e cinco décimos por cento), conforme previsto no art. 26 desta Lei.

§ 2º - O patrocinador, conforme disposto no inciso I do art. 3º desta Lei, será responsável pelo recolhimento de suas contribuições e das contribuições descontadas dos participantes a ele vinculados, e pelo posterior repasse à PREVBAHIA, observado o disposto no convênio de adesão e no regulamento do plano de

benefícios.

§ 3º - As contribuições do patrocinador e dos participantes deverão ser recolhidas, mensalmente, à PREVBAHIA, até o segundo dia útil do mês subsequente.

§ 4º - Se, apesar de recair em dia útil, o termo final do prazo coincidir com dia em que não haja expediente bancário, este será automaticamente prorrogado para o dia útil imediatamente posterior ao vencimento.

Art. 16 - As contribuições mensais dos participantes serão descontadas pelas unidades encarregadas pela elaboração das respectivas folhas de pagamento e recolhidas diretamente à PREVBAHIA, no prazo do § 3º do art. 15 desta Lei, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa do gestor do órgão ou entidade inadimplente.

Art. 17 - Sem prejuízo de responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso sujeitar-se-ão à atualização e aos acréscimos segundo os índices e taxas utilizadas para efeito de correção dos tributos estaduais.

§ 1º - Ultrapassado o prazo previsto no art. 16 desta Lei, a Secretaria da Fazenda - SEFAZ poderá, desde que oficiada pelo dirigente máximo da PREVBAHIA, fazer a retenção da contribuição devida até o limite do valor principal, mais os encargos.

§ 2º - A Secretaria da Fazenda - SEFAZ poderá, ainda, ao liberar os recursos para o pagamento da folha de pessoal dos órgãos e entidades dos Poderes do Estado, reter o valor correspondente às contribuições para o plano e repassá-las, diretamente, à PREVBAHIA.

§ 3º - O agente público que der causa à omissão ficará sujeito à apuração das responsabilidades previstas nas normas legais vigentes.

Art. 18 - Os valores a serem repassados à PREVBAHIA, a título de contribuição do patrocinador, deverão ser executados com recursos orçamentários de cada um dos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, indicados no § 2º do art. 1º desta Lei.

CAPÍTULO III DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

SEÇÃO I DAS LINHAS GERAIS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

Art. 19 - Os planos de benefícios serão criados por ato do Conselho Deliberativo, conforme disposto no regimento da PREVBAHIA.

Art. 20 - Os planos de benefícios da PREVBAHIA serão estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos do disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, nas Leis Complementares Federais nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001, na regulamentação estabelecida por órgãos regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, e financiados de acordo com os planos de custeio definidos nos termos do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001, observadas as demais disposições da Lei Complementar Federal nº 108, de 29 de maio de 2001.

§ 1º - Observado o disposto no § 3º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001, o valor dos benefícios programados será calculado de acordo com o montante do saldo de conta acumulado, devendo o valor do benefício ser anualmente ajustado ao referido saldo, na forma prevista no regulamento do respectivo plano de benefícios.

§ 2º - Os benefícios não programados serão definidos no regulamento do respectivo plano de benefícios, devendo ser assegurados, no mínimo, os benefícios decorrentes dos eventos de invalidez e de morte.

§ 3º - Na gestão dos benefícios de que trata o § 2º deste artigo, a PREVBAHIA poderá contratá-los externamente ou administrá-los em seus próprios planos de benefícios.

§ 4º - A concessão dos benefícios de que trata o § 2º deste artigo aos participantes ou assistidos pela entidade fechada de previdência complementar é condicionada à concessão do benefício pela previdência pública.

§ 5º - Na hipótese de óbito do participante sem dependentes aptos à percepção do benefício previdenciário pago pelo Regime Próprio de Previdência, será possível o resgate do saldo acumulado, excluídas as contribuições recolhidas para custeio dos benefícios não programados e das despesas administrativas, na forma definida no regulamento.

Art. 21 - Os requisitos para aquisição, manutenção e perda da qualidade de participante e de assistido, assim como os requisitos de elegibilidade, forma de concessão, cálculo e pagamento dos benefícios deverão constar dos regulamentos dos planos de benefícios, observadas as disposições das Leis Complementares Federais nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001, e a regulamentação dos órgãos regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Art. 22 - Os planos de benefícios não poderão receber aportes patronais relativos a períodos anteriores, decorrentes de alteração por parte do participante que impliquem em alteração de prazo e valor de contribuição.

SEÇÃO II

DA MANUTENÇÃO E DA FILIAÇÃO

Art. 23 - Poderá permanecer filiado ao respectivo plano de benefícios o participante:

I - cedido a outro órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II - afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração;

III - que optar pelo benefício proporcional diferido ou pelo autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios;

IV - cedido a Organização Social, nos termos da Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003.

§ 1º - No caso do inciso I deste artigo, o patrocinador arcará com a sua contribuição somente no caso de cessão implicar ônus para a origem, devendo o órgão ou entidade do destino, na hipótese de cessão com ônus para si, arcar com a contribuição do patrocinador e recolher a contribuição do participante, repassando para a PREVBAHIA até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da competência.

§ 2º - No caso do inciso II deste artigo, o patrocinador arcará com a sua contribuição somente quando o afastamento ou a licença se der sem prejuízo do recebimento da remuneração do participante, devendo este, nos demais casos, optar pelo autopatrocínio, conforme regras do seu plano de benefícios.

§ 3º - Sobre a remuneração do servidor, quando devida durante afastamentos e licenças considerados por lei como de efetivo exercício, continuarão a incidir as contribuições para o Regime de Previdência Complementar.

§ 4º - O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

SEÇÃO III DO PARTICIPANTE SEM PATROCÍNIO

Art. 24 - Considera-se participante sem patrocínio aquele que, por receber remuneração inferior ao valor do maior benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social, por não mais manter vínculo com o patrocinador ao qual esteve originalmente vinculado ou por qualquer outra razão especificada em lei não tem direito à contrapartida do patrocinador e opta por contribuir para o Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei.

Parágrafo único - O participante sem patrocínio não contribuirá para o Fundo de Cobertura dos Benefícios Não-Programados e o plano de benefícios poderá prever a contratação externa dos benefícios decorrentes dos eventos de invalidez e morte ao qual o participante poderá, facultativamente, aderir.

SEÇÃO IV DA BASE DE CÁLCULO

Art. 25 - As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a parcela da remuneração que exceder o valor máximo de benefícios do Regime Geral da Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, como limite para a base de contribuição.

§ 1º - Os abrangidos pelo disposto no art. 1º desta Lei, cuja remuneração seja inferior ao valor do maior benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social poderão optar por contribuir para a PREVBAHIA sem a contribuição do patrocinador, sendo que a base de cálculo será definida no plano de custeio.

§ 2º - Os planos de benefícios poderão prever a possibilidade do participante contribuir com alíquota maior do que a definida originalmente para o plano, observando-se que a contribuição do patrocinador não acompanhará o percentual facultativo de contribuição.

§ 3º - Para os efeitos desta Lei e para os planos em que seja patrocinador o Estado da Bahia, conforme dispõe o inciso I do art. 3º desta Lei, considera-se remuneração:

I - o valor do subsídio do participante;

II - o valor dos vencimentos, ou do salário do participante, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, incorporadas ou incorporáveis, e, mediante opção expressa do servidor, das parcelas remuneratórias não incorporáveis, excluídas:

a) as parcelas indenizatórias, tais como diárias para viagem, auxílio-transporte, salário-família, auxílio-alimentação e outras;

b) o abono de permanência.

Art. 26 - Para os planos em que seja patrocinador o Estado da Bahia, conforme dispõe o inciso I do art. 3º desta Lei, o valor da contribuição do patrocinador não poderá exceder a do participante, estando, ainda, limitada a 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) sobre a base de cálculo definida no art. 25 desta Lei.

§ 1º - O benefício de risco, cujo valor será limitado à base de cálculo da contribuição, como definida no art. 25 desta Lei, será custeado com contribuições definidas no plano de benefícios, não podendo a contribuição do patrocinador exceder a do participante.

§ 2º - Além da contribuição normal de que trata o *caput* deste artigo, o regulamento poderá admitir o aporte de contribuições facultativas, na forma prevista no art. 6º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001, sem aporte correspondente do patrocinador.

SEÇÃO V

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 27 - O plano de custeio previsto no art. 18, da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001, discriminará o percentual mínimo da contribuição do participante e do patrocinador, conforme o caso, para cada um dos benefícios previstos no plano de benefícios previdenciários, observado o disposto no art. 6º da Lei Complementar Federal nº 108, de 29 de maio de 2001, e o art. 25, § 2º, da presente Lei.

Parágrafo único - Caberá ao regulamento dos planos de benefícios definir o plano de custeio referido no *caput* deste artigo, como também definir os benefícios não programados, assegurados, no mínimo, os benefícios decorrentes dos eventos de invalidez ou morte, que poderão ser contratados externamente ou assegurados pelo próprio plano de benefícios previdenciários complementares, mediante a instituição de Fundo de Cobertura dos Benefícios Não-Programados, observado, em todo caso, o art. 24 e seu parágrafo único, desta Lei.

Art. 28 - A PREVBAHIA manterá o controle das reservas constituídas em nome do participante, registrando contabilmente as contribuições deste e as do patrocinador.

Art. 29 - Fica assegurada a portabilidade do direito acumulado pelo participante para outro plano.

Parágrafo único - Esta portabilidade, quando efetuada para entidade aberta, somente será admitida quando a integralidade dos recursos financeiros correspondentes ao direito acumulado do participante for utilizada para a contratação de renda mensal vitalícia ou por prazo determinado, cujo prazo mínimo não poderá ser inferior ao período em que a respectiva reserva foi constituída, limitado ao mínimo de 15 (quinze anos), observadas as normas estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador, em consonância com o disposto no § 4º do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001.

CAPÍTULO IV DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 30 - A supervisão e fiscalização da PREVBAHIA e de seus planos de benefícios previdenciários compete ao órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

§ 1º - A competência exercida pelo órgão referido no *caput* deste artigo não exime o patrocinador da responsabilidade pela supervisão e fiscalização sistemática das atividades da PREVBAHIA.

§ 2º - Os resultados da supervisão e fiscalização exercidas pelo patrocinador serão encaminhados ao órgão mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 31 - Aplica-se, no âmbito da PREVBAHIA, o regime disciplinar previsto no Capítulo VII, da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32 - Fica o Estado da Bahia autorizado, em caráter excepcional, no ato de criação da PREVBAHIA, a promover o aporte de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a título de adiantamento de contribuição, para cobertura de despesas administrativas e/ou de benefícios de risco.

Art. 33 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações orçamentárias que se fizerem necessárias em decorrência desta Lei.

Art. 34 - Instituída a PREVBAHIA, ela deverá entrar em funcionamento em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação da autorização de funcionamento concedida pelo órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Art. 35 - Aplicam-se ao Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei as disposições da Lei Complementar Federal nº 108, de 29 de maio de 2001 e, no que com esta não colidir, da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 maio de 2001.

Art. 36 - A PREVBAHIA deverá organizar concurso público para a seleção de pessoal, excetuada a hipótese prevista no art. 12, no prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data do início do seu funcionamento.

§ 1º - Até que se realize o concurso público para a seleção de pessoal da PREVBAHIA, ficam autorizadas:

I - a contratação temporária de pessoal, na forma prevista nos art. 252 a 255 da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994;

II - a cessão de servidores efetivos dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado da Bahia;

§ 2º - O pessoal contratado e cedido na forma do § 1º, do presente artigo, será progressivamente substituído na medida do preenchimento dos empregos pelos aprovados em concursos públicos.

§ 3º - Fica vedada a cessão de empregados da PREVBAHIA para quaisquer órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 37 - O Governador do Estado designará os membros que deverão compor, provisoriamente, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal da PREVBAHIA, na qualidade de representantes dos participantes e assistidos.

Parágrafo único - O mandato dos Conselheiros de que trata o *caput* deste artigo será de até 24 (vinte e quatro) meses, durante os quais será realizada eleição direta para que os participantes e assistidos escolham os seus representantes.

Art. 38 - Até que seja promovida a contratação na forma prevista no art. 12 desta Lei, a totalidade dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, aos fundos e às provisões dos planos de benefícios da PREVBAHIA será administrada por instituição financeira oficial, mediante taxa de administração praticada a preço de mercado, vedada a cobrança de taxas de performance.

Art. 39 - A Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e modificações:

“**Art. 22** - O benefício da pensão por morte será igual:

I - à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor inativo, na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite;

II - à totalidade da remuneração de contribuição percebida pelo servidor ativo no cargo efetivo, na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite.

Parágrafo único - As pensões não excederão o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, quando decorrentes dos óbitos de segurados:

a) que tenham ingressado no serviço público a partir da data de aplicação do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado da Bahia, independentemente de adesão ao novo regime;

b) que tenham ingressado no serviço público em data anterior à aplicação do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado da Bahia, e tenham optado por aderir ao novo regime;

c) que sejam oriundos do serviço público em outro ente da Federação e ali estivessem vinculados ao Regime de Previdência Complementar, na forma do art. 40, §§ 14 a 16, da Constituição Federal, independentemente de adesão ao plano de benefícios administrado por entidade fechada de previdência complementar.”

.....
.....

Art. 70 - Considera-se base de cálculo para fins de contribuição dos servidores civis ativos:

I - o valor bruto da remuneração integral devida no mês, excluídas as parcelas a que se refere o artigo seguinte, para os servidores que tenham ingressado no serviço público antes da data de aplicação do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado da Bahia e não tenham feito opção pela submissão ao novo regime;

II - o valor bruto da remuneração integral devida no mês, excluídas as parcelas a que se refere o artigo seguinte, que não exceder ao limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, para os servidores que tenham ingressado no serviço público a partir da data da aplicação do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado da Bahia, independentemente de adesão ao novo regime;

III - o valor bruto da remuneração integral devida no mês, excluídas as parcelas a que se refere o artigo seguinte, que não exceder ao limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, para os servidores que sejam oriundos do serviço público em outro ente da Federação e ali estivessem vinculados ao Regime de Previdência Complementar, na forma do art. 40, §§ 14 a 16, da Constituição Federal, independentemente de adesão a plano de benefícios administrado por entidade fechada de previdência

complementar.

Art.71-
.....

§ 6º - Para os órgãos e entidades dos Poderes do Estado, considera-se base de cálculo para fins de contribuição:

I - o valor bruto da remuneração integral devida no mês, excluídas as parcelas a que se refere o artigo seguinte, para os servidores que tenham ingressado no serviço público antes da data de aplicação do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado da Bahia e não tenham feito opção pela submissão ao novo regime;

II - o valor bruto da remuneração integral devida no mês, excluídas as parcelas a que se refere o artigo seguinte, que não exceder ao limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, para os servidores que tenham ingressado no serviço público a partir da data de aplicação do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado da Bahia, independentemente de adesão ao novo regime;

III- o valor bruto da remuneração integral devida no mês, excluídas as parcelas a que se refere o artigo seguinte, que não exceder ao limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, para os servidores que sejam oriundos do serviço público em outro ente da Federação e ali estivessem vinculados ao Regime de Previdência Complementar, na forma do art. 40, §§ 14 a 16, da Constituição Federal, independentemente de adesão a plano de benefícios administrado por entidade fechada de previdência complementar;

§ 7º - No caso de acumulação constitucional de cargos, a contribuição incidirá sobre cada uma das remunerações, excluídas as parcelas indicadas nos incisos do *caput* deste artigo, aplicando-se o limite de que trata o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, e observando-se o disposto no parágrafo anterior.”

Art. 40 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2015

Deputado Paulo Câmara
Relator

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O projeto irá para a sanção de S. Ex^a o governador do Estado da Bahia, Rui Costa.

Próximo projeto, que o deputado Elmar Nascimento pediu vista, votaremos agora em primeiro turno: estima a receita e fixa a despesa para o exercício 2015, o famoso Orçamento.

Com a palavra o deputado Paulo Câmara para dizer se mantém seu parecer.
(Pausa)

Ele vai fazer um adendo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Paulo Câmara.

O Sr. PAULO CÂMERA:- Sr. Presidente, evitarei a leitura exaustiva do parecer anterior das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Fiscalização e Controle ao projeto de lei nº 20.934/2014, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015, pois é um parecer relativamente longo, já publicado no Diário Oficial.

(Lê) “*EMENDA DE RELATOR Nº 10:*

Acresça-se, ao Projeto de Lei nº 20.934/2014, um artigo, que será o 11, renumerando-se os demais artigos, com a seguinte redação.

'Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar de forma direta, quando da publicação da Lei de Orçamento Anual para 2015, as alterações decorrentes da Lei nº 13.204 de 11 de dezembro de 2014, que modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, permanecendo inalterado o valor total do Orçamento 2015, dispensando a publicação destas modificações mediante crédito suplementar.'

Justificativa: trata-se, aqui, de adequar a LOA à recente aprovação nesta Casa da reforma administrativa de procedência do Poder Executivo, tendo sido esta emenda possível em razão de Acordo entre as Lideranças.

Ante todo o exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 20.934/2014 com as modificações introduzidas pelas emendas de Relator e pelas emendas

Impositivas.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2014.

Deputado Paulo Câmara

Relator”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do nobre deputado Paulo Câmara aprovado anteriormente e, agora, com um adendo.

Os Srs. Deputados que o aprovam no âmbito das comissões permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em votação, no Plenário, o Orçamento em primeiro turno.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 20.934/2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015, nos termos das normas das Constituições Federal e Estadual e da Lei nº 13.190, de 11 de julho de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive as empresas estatais dependentes;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 2º - A receita total é estimada em R\$39.091.321.000,00 (trinta e nove bilhões noventa e um milhão trezentos e vinte e um mil reais).

Art. 3º - A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes do Anexo I desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00

Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
Receitas Correntes	32.731.195.878	4.961.536.400	37.692.732.278
Receita Tributária	21.433.963.008	-	21.433.963.008
Receita de Contribuições	-	2.713.204.829	2.713.204.829
Receita Patrimonial	328.863.075	113.465.572	442.328.647
Receita Agropecuária	300.000	871.432	1.171.432
Receita Industrial	-	133.640	133.640
Receita de Serviços	32.076.085	175.715.516	207.791.601
Transferências Correntes	10.703.754.770	1.690.471.043	12.394.225.813
Outras Receitas Correntes	232.238.940	267.674.368	499.913.308
Receitas de Capital	3.226.522.000	446.224.600	3.672.746.600
Operação de Crédito	1.690.158.000	-	1.690.158.000
Alienação de Bens	4.101.000	8.060.000	12.161.000
Amortização de Empréstimos	6.397.000	243.746.000	250.143.000
Transferências de Capital	1.525.866.000	194.418.600	1.720.284.600
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Receitas Intraorçamentárias Correntes	-	2.150.384.000	2.150.384.000
Receita de Contribuições	-	2.120.632.171	2.120.632.171
Receita de Serviços	-	29.751.829	29.751.829
Deduções das Receitas Correntes	(4.250.065.878)	(174.476.000)	(4.424.541.878)
RECEITA TOTAL	31.707.652.000	7.383.669.000	39.091.321.000

Art. 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R\$39.091.321.000,00 (trinta e nove bilhões noventa e um milhões trezentos e vinte e um mil reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal, R\$26.983.188.227,00 (vinte e seis bilhões novecentos e oitenta e três milhões cento e oitenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, R\$12.108.132.773,00 (doze bilhões cento e oito milhões cento e trinta e dois mil setecentos e setenta e três reais).

Art. 5º - A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante dos Anexos I e II desta Lei, apresenta, por órgão, incluindo as entidades da Administração indireta a eles vinculadas, o seguinte desdobramento:

DESPESA POR ÓRGÃO - 2015

R\$ 1,00

Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
Assembleia Legislativa	453.114.000	-	453.114.000
Tribunal de Contas do Estado	206.379.000	-	206.379.000
Tribunal de Contas dos Municípios	161.255.000	-	161.255.000
Tribunal de Justiça	1.906.582.000	-	1.906.582.000
Casa Militar do Governador	25.239.000	-	25.239.000
Procuradoria Geral do Estado	113.097.000	-	113.097.000
Gabinete do Vice-Governador	-	-	-
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	568.273.610	152.805.000	721.078.610
Secretaria da Administração	2.279.828.000	5.209.013.000	7.488.841.000
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura	194.637.000	785.000	195.422.000
Secretaria da Educação	4.824.312.469	65.717.000	4.890.029.469
Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	361.048.800	-	361.048.800
Secretaria da Fazenda	872.010.000	367.231.000	1.239.241.000
Casa Civil	55.799.352	-	55.799.352
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	96.040.000	79.249.000	175.289.000
Secretaria do Planejamento	135.528.764	8.000	135.536.764
Secretaria de Desenvolvimento Rural	367.266.390	-	367.266.390
Secretaria da Saúde	2.918.945.973	1.465.995.000	4.384.940.973
Secretaria da Segurança Pública	4.187.319.000	-	4.187.319.000
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte	249.325.000	8.466.000	257.791.000
Secretaria de Cultura	196.929.250	1.777.000	198.706.250
Secretaria de Infraestrutura	307.370.000	12.480.000	319.850.000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	2.274.306.200	2.073.000	2.276.379.200
Secretaria do Meio Ambiente	123.976.000	12.859.000	136.835.000
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	147.456.000	5.211.000	152.667.000
Secretaria de Relações Institucionais	5.581.000	-	5.581.000
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial	6.850.000	-	6.850.000
Secretaria de Turismo	85.798.000	-	85.798.000
Gabinete do Governador	-	-	-
Secretaria de Políticas para as Mulheres	5.396.000	-	5.396.000
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	445.953.000	-	445.953.000
Secretaria de Comunicação Social	105.304.000	-	105.304.000
Encargos Gerais do Estado	7.424.555.309	-	7.424.555.309
Reserva de Contingência	22.066.883	-	22.066.883
Ministério Público	427.201.000	-	427.201.000
Defensoria Pública do Estado da Bahia	152.909.000	-	152.909.000
DESPESA TOTAL	31.707.652.000	7.383.669.000	39.091.321.000

SEÇÃO II

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa atualizada dos orçamentos de que trata o art. 4º desta Lei, mediante a utilização de recursos, na forma permitida pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de:

- a) anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos autorizados em lei;
- b) anulação da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na forma que dispõe a Lei nº 13.190, de 11 de julho de 2014;
- c) *superávit* financeiro do Estado e das entidades da Administração indireta e fundos, apurado nos respectivos balanços patrimoniais do exercício anterior;
- d) excesso de arrecadação superveniente da execução dos orçamentos aprovados por esta Lei;

II - à conta de recursos provenientes de operações de crédito e das respectivas variações monetária e cambial, até o limite autorizado em lei ou previsto no cronograma de recebimento;

III - mediante a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de um programa para outro ou de um órgão para outro, para atender a necessidades supervenientes, devidamente justificadas.

Parágrafo único - Não serão computados, para efeito do limite previsto neste artigo:

I - os créditos suplementares destinados a suprir insuficiências das dotações relativas a pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública, honras de aval, débitos de precatórios judiciais, despesas à conta de receitas vinculadas ou de recursos próprios e o oferecimento de recursos da própria entidade, secretaria ou órgão, ou da reserva de contingência;

II - as modificações orçamentárias intrassistema de que trata o art. 42 da Lei nº 13.190, de 11 de julho de 2014.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita Corrente Líquida estimada nesta Lei, observado o disposto nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 8º - As despesas do Orçamento de Investimento das Empresas, fixadas em R\$923.010.000,00 (novecentos e vinte e três milhões e dez mil reais), constantes dos Anexos I e II desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento)	385.557.000
Companhia de Processamento de Dados da Bahia (Secretaria da Administração)	6.846.000
Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A (Secretaria da Fazenda)	400.000.000
Empresa Gráfica da Bahia (Casa Civil)	19.200.000
Empresa Baiana de Alimentos S/A (Secretaria de Desenvolvimento Econômico)	35.700.000
Companhia de Gás da Bahia (Secretaria de Infraestrutura)	75.707.000
DESPESA TOTAL	923.010.000

Art. 9º - As fontes de financiamento para cobertura dos investimentos fixados no artigo anterior, vedado o endividamento junto a empreiteiras, fornecedores ou instituições financeiras para compensar frustração de receita, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Geração Própria	598.010.000
Operações de Crédito Interna	325.000.000
DESPESA TOTAL	923.010.000

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do orçamento atualizado de cada empresa, observado o disposto no art. 8º desta Lei.

Parágrafo único - Nos créditos suplementares financiados com operações de crédito, inclusive as respectivas variações monetária e cambial, o limite será o valor autorizado em lei ou previsto no cronograma de recebimento e, nos casos de convênios e outros acordos, o valor neles previsto.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar de forma direta, quando da publicação da Lei de Orçamento Anual para 2015, as alterações decorrentes da Lei nº 13.204 de 11 de dezembro de 2014, que modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências, permanecendo inalterado o valor total do Orçamento 2015, dispensando a publicação destas modificações, mediante crédito suplementar.

Art. 12 - As metas fiscais, definidas no Anexo II da Lei nº 13.190, de 11 de julho de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, ficam ajustadas na forma dos quadros integrantes do Anexo I desta Lei.

Art. 13 - O Plano Plurianual 2012-2015, instituído pela Lei nº 12.504, de 29 de dezembro de 2011, fica alterado na forma do Demonstrativo de Atualização de Entregas/Iniciativas do PPA 2012-2015, integrante do Anexo I desta Lei.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2015

Deputado Paulo Câmara
Relator

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Antes de passar ao próximo projeto, gostaria de parabenizar o deputado Ronaldo Carletto pelo seu aniversário. Desejo-lhe muitos e muitos anos de vida e que V.Exª seja um grande deputado federal como foi aqui nesta Casa. (Palmas)

Os Srs. Deputados que queiram votar os títulos de cidadão têm de pegar as assinaturas dos deputados Zé Neto e Elmar Nascimento ou as assinaturas dos Vice-Líderes.

O próximo é o projeto de autoria do governo de Estado nº 21.062/2014 que institui a política estadual de pagamento por serviços ambientais, o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, e dá outras providências.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo, para relatar a matéria, o deputado Marcelino Galo.

O Sr. MARCELINO GALO:- Passo a relatar o “*PARECER das Comissões de Constituição e Justiça, Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos, Agricultura e Política Rural, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo e Finanças Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 21.062/2014, de autoria do Poder Executivo, o qual “institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências”*”.

Apresenta, à apreciação da Assembleia Legislativa, o Exmº Sr. Governador do Estado, o projeto que ora passo a relatar, instituindo a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais.

A proposição tem por objetivo “a modernização e a ampliação do número de cadastros ambientais coma a implantação do Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais do Estado da Bahia, visando sanear os passivos ambientais dos imóveis rurais, nos termos previstos na Lei federal nº 12.651, de 25 de maio de

2012”, segundo registra o Chefe do Executivo em sua Mensagem, na qual ressalta ainda que além disso, a medida “busca fomentar a produção sustentável, a conservação e a melhoria da oferta dos produtos e serviços decorrentes dos ecossistemas, estabelecendo cadeias de produção sustentável baseada no respeito à integridade dos valores ambientais e culturais da população.”

O projeto não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade aos requisitos exigidos de legalidade e constitucionalidade, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2015.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do nobre deputado Marcelino Galo no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Em votação, no Plenário, o projeto de lei nº 21.062/2014, de autoria do Poder Executivo, que institui a política estadual de pagamento por serviços ambientais, o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, e dá outras providências.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 21.062/2014

Institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º - A Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA e o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PEPSA aplicam-se às pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que voluntariamente atuem como provedores, pagadores ou mediadores de serviços ambientais ou serviços ecossistêmicos.

§ 2º - A aplicação desta Lei deverá ser feita de forma coordenada com as leis federais que dispõem a respeito da Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA, da Política Nacional sobre Mudança do Clima e do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, dentre outras normas aplicáveis.

Art. 2º - Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - adicionalidade: comprovação das contribuições reais, mensuráveis e de longo prazo que, de forma adicional a determinada linha de base, sejam constatadas como resultado da implementação de atividades de manutenção, preservação, conservação, restauração, recuperação, uso sustentável ou melhoria dos ecossistemas, realizadas pelos provedores de serviços ambientais;

II - agricultor familiar e empreendedor familiar rural: aqueles que praticam atividades no meio rural, nos termos da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

III - beneficiário do Programa: proprietários, posseiros, usuários, comunidades tradicionais que executam serviços ambientais em seus imóveis e são beneficiários do Programa Estadual de Pagamentos por Serviços Ambientais - PEPSA;

IV - Cadeia Produtiva Sustentável: sucessão de operação integrada, realizadas por diversas unidades interligadas, desde a extração e manuseio da matéria-prima até a distribuição do produto, utilizando meios de produção que promovam a conservação e a preservação do meio ambiente;

V - conservação da natureza: manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer às necessidades e aspirações das gerações futuras e garantindo a sobrevivência dos seres vivos;

VI - controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade civil a participação nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relacionadas ao pagamento por serviços ambientais;

VII - diversidade biológica: a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte, bem como a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas;

VIII - ecossistema: complexo dinâmico de condições, leis, influências e

interações de ordem física, química e biológica que se sucedem entre os fatores bióticos e abióticos que existem em um espaço territorial definido e que interagem como unidade funcional;

IX - externalidades: atividades que envolvem a imposição involuntária de custos ou de benefícios que têm efeitos positivos ou negativos sobre terceiros, sem que estes tenham oportunidade de impedi-lo e sem que tenham a obrigação de pagá-los ou o direito de ser indenizados;

X - mediador: agente público ou privado que desempenha atividades de desenvolvimento, gestão, pesquisa, consultoria, intermediação ou qualquer outra atividade relacionada ao planejamento ou execução de Sistemas de Pagamento por Serviços Ambientais;

XI - pagador: agente público ou privado que realiza os pagamentos condicionados aos provedores, diretamente ou através do mediador;

XII - pagamentos ou incentivos condicionados: pagamentos ou incentivos de natureza monetária ou não monetária, decorrentes das atividades de manutenção, preservação, restauração, recuperação, uso sustentável ou melhoria dos ecossistemas, realizados pelos provedores, os quais estão condicionados à verificação periódica por parte do pagador, para efeitos de constatar o fornecimento de serviços ecossistêmicos;

XIII - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

XIV - preservação: conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem à proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais;

XV - provedor: aqueles que executam ações ou atividades voluntárias, de natureza verificável e eficaz, de manutenção, preservação, restauração, recuperação, uso sustentável ou melhoria dos ecossistemas;

XVI - reflorestamento: Processo que consiste no replantio de árvores em áreas que anteriormente eram ocupadas por florestas;

XVII - serviços ambientais: ações ou atividades humanas de natureza voluntária que resultem na manutenção, preservação, conservação, restauração,

recuperação, uso sustentável ou melhoria dos ecossistemas e dos serviços ecossistêmicos que estes fornecem;

XVIII - serviços ecossistêmicos: condições e processos gerados pelos ecossistemas naturais, incluindo aqueles gerados pelas espécies e os propiciados por seus genes, que resultam em benefícios tangíveis e intangíveis necessários para a sobrevivência dos sistemas naturais, seu equilíbrio ecológico e para o bem-estar humano;

XIX - Sistema de Pagamento por Serviços Ambientais: estratégia de preservação dos ecossistemas, na qual o provedor recebe pagamentos ou incentivos condicionados, diretamente do pagador ou através do mediador, como retribuição, monetária ou não, pelos serviços ambientais executados por ele, tais como atividades de manutenção, preservação, restauração, recuperação, uso sustentável ou melhoria dos ecossistemas ou pelos serviços ecossistêmicos que estes provêm isolada ou cumulativamente;

XX - recuperação: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada que pode ser diferente de sua condição original;

XXI - restauração: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original;

XXII - uso sustentável: exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos de forma socialmente justa e economicamente viável.

CAPÍTULO II

DA POLÍTICA ESTADUAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – PSA

Art. 3º - A Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA e as ações dela decorrentes observarão, dentre outros, os seguintes princípios:

I - do provedor-recebedor;

II - do poluidor-pagador;

III - do usuário-pagador;

IV - da responsabilidade intra e intergeracional;

V - da proporcionalidade e equidade;

VI - da eficiência e transparência da Administração Pública;

VII - das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, na proteção dos ecossistemas e dos serviços por eles fornecidos.

Art. 4º - A Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA possui os seguintes objetivos:

I - estimular a proteção, a melhoria e a conservação dos ecossistemas, da biodiversidade e, em particular, dos serviços que estes fornecem, visando ao desenvolvimento sustentável;

II - valorizar, econômica, social e culturalmente, os serviços prestados pelos ecossistemas, por meio de pagamentos ou incentivos, de natureza monetária ou não, públicos ou privados, reconhecendo sua importância para o bem-estar das populações presentes e futuras;

III - promover alternativas econômicas para os provedores de serviços ambientais, com base na valorização dos serviços dos ecossistemas e o uso sustentável dos recursos naturais, contribuindo com a redução da pobreza, a inclusão social e a melhoria nas condições de vida das pessoas que vivem na área de aplicação destas iniciativas;

IV - fomentar a produção sustentável, a conservação e a melhoria da oferta dos produtos e serviços decorrentes dos ecossistemas, estabelecendo cadeias de produção sustentável, baseadas no respeito à integridade dos valores ambientais e culturais das populações;

V - internalizar as externalidades negativas que afetam os ecossistemas e a biodiversidade, através da valoração econômica dos serviços ecossistêmicos;

VI - fomentar o desenvolvimento sustentável, salvaguardando a integridade social e cultural das populações;

VII - incentivar ações, projetos e programas de Educação Ambiental;

VIII - fomentar as ações de sensibilização e de educação ambiental para os beneficiários do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PEPSA;

IX - reconhecer e repartir, justa e equitativamente e de forma transparente, os benefícios decorrentes da implementação da Política Estadual de Serviços Ambientais - PSA, conforme as diretrizes socioambientais previstas nesta Lei;

X - reconhecer e valorizar os sistemas socioculturais e os conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais e dos agricultores familiares e empreendedores familiares rurais;

XI - conservar, recuperar ou restaurar áreas degradadas com espécies nativas;

XII - reconhecer a importância dos serviços ecossistêmicos gerados em áreas especialmente relevantes em termos socioambientais, de natureza pública ou privada, incluindo as terras indígenas, as áreas com alguma restrição de uso, entre outras;

XIII - fomentar a cooperação nacional e internacional no que tange aos objetivos desta Lei, com vistas à interoperabilidade e ao reconhecimento das atividades, das ações, dos serviços, dos produtos e dos créditos resultantes da implementação da Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA em âmbito municipal, estadual, nacional e internacional.

Art. 5º - São diretrizes da Política Estadual de Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA:

I - oferecer incentivos ou pagamentos condicionados a serem realizados aos provedores dos serviços ambientais;

II - assegurar o fortalecimento da gestão ambiental estadual;

III - complementar os esforços dos demais programas e projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais já implementados no Estado pelo Poder Público Federal, Municipal e pela iniciativa privada, evitando a duplicidade na outorga de incentivos e a eficiência na gestão dos recursos do Estado;

IV - garantir aos povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares e empreendedores familiares rurais o acesso à informação em linguagem acessível às ações, aos serviços, aos produtos e aos créditos resultantes da implementação da Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA em âmbito municipal e estadual;

V - priorizar a realização de pagamentos ou incentivos condicionados aos serviços ambientais prestados em áreas de maior risco socioambiental, áreas prioritárias para a conservação ou aqueles prestados em áreas de especial importância

socioambiental;

VI - aprimorar os métodos de monitoramento, verificação, avaliação e certificação dos serviços ambientais e ecossistêmicos que sejam suscetíveis de pagamento ou incentivos, tomando como base as diretrizes e metodologias desenvolvidas pelos órgãos do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PEPSA.

Art. 6º - As iniciativas de pagamento ou incentivo condicionado por serviços ambientais, sejam de natureza pública ou privada, que envolvam, em especial, povos e comunidades tradicionais ou agricultores familiares e empreendedores familiares rurais devem observar:

I - o respeito aos direitos de propriedade, posse e uso da terra, dos territórios e dos recursos naturais reconhecidos na Constituição Federal e demais instrumentos legais, além das suas práticas costumeiras e do seu direito à autodeterminação, incluindo o respeito integral à Declaração das Nações Unidas - ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas, ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogênicos para Alimentação e Agricultura – FAO, da Organização das Nações Unidas e à Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT;

II - o controle social, através da efetiva participação social na formulação, gestão, monitoramento, avaliação e revisão das iniciativas de incentivo ou pagamento por serviços ambientais, garantindo o seu acesso aos processos de tomada de decisão, relacionados à definição, à negociação e à distribuição dos benefícios obtidos;

III - a transparência de informações, incluindo, no mínimo, aquelas relacionadas aos aspectos metodológicos, às características e especificações dos serviços ambientais ou ecossistêmicos providos, à localização e ao tamanho das áreas, às definições e participações dos atores envolvidos e afetados, às atividades a serem executadas, ao tempo de duração dos projetos, à gestão dos recursos econômicos e aos mecanismos de resolução de conflitos;

IV - o monitoramento e a verificação periódica dos impactos e benefícios socioambientais e econômicos advindos das iniciativas de pagamento por serviços ambientais, respeitando o modo de vida e as práticas tradicionais dos Povos e Comunidades Tradicionais e agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, garantindo-lhes o acesso aos resultados;

V - a obtenção, caso necessário, do consentimento livre, prévio e informado das comunidades, consideradas as representações locais e o respeito à forma tradicional de escolha de seus representantes por Povos e Comunidades Tradicionais e agricultores familiares e empreendedores familiares rurais;

VI - a transparência de informações relacionadas à captação, aplicação e distribuição dos benefícios advindos dos serviços ambientais e a prestação de contas periódica;

VII - a equidade na repartição dos benefícios decorrentes dos pagamentos ou incentivos por serviços ambientais.

Art. 7º - São modalidades de serviços ecossistêmicos:

I - de suporte: serviços que fornecem as condições necessárias para a interação dos elementos bióticos e abióticos dos ecossistemas e que contribuem para o fornecimento dos demais serviços ecossistêmicos, tais como a formação dos solos, a ciclagem de nutrientes e a função de sumidouro de resíduos;

II - de provisão: produtos derivados dos ecossistemas, suscetíveis de serem apropriados, comercializados e usados pelas populações, tais como a madeira, as sementes, os frutos, as resinas, os alimentos, os recursos genéticos, entre outros;

III - de regulação: são os benefícios obtidos pela regulação dos processos ecossistêmicos, tais como a regulação do clima, o sequestro, a conservação, a manutenção e o aumento do estoque de carbono e a diminuição do seu fluxo e outros gases efeito estufa, a polinização, a purificação das águas, a purificação do ar, a regulação das doenças, entre outros;

IV - culturais: benefícios imateriais ou intangíveis de natureza estética, espiritual, recreativa, inspiradora ou educacional, associados ao relacionamento entre as populações e os ecossistemas, tais como o valor espiritual e cultural dos ecossistemas, a beleza cênica, entre outros.

Art. 8º - São modalidades de serviços ambientais:

I - a proteção e manutenção de florestas nativas;

II - o sequestro, a conservação, a manutenção e o aumento do estoque e a diminuição do fluxo de carbono;

III - a conservação e manutenção da beleza cênica natural e dos valores imateriais associados ao meio ambiente;

IV - a conservação da biodiversidade;

V - a conservação das águas e dos serviços de natureza hídrica;

VI - a regulação do clima;

VII - a valorização cultural e do conhecimento tradicional ecossistêmico e ambiental;

VIII - a conservação e melhoramento do solo;

IX - a formação ou melhoria de corredores ecológicos entre áreas legalmente protegidas e áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade;

X - a gestão dos resíduos, incluindo a coleta seletiva, a reciclagem, a reutilização de subprodutos e o descarte ambientalmente correto, atendendo às qualidades particulares dos resíduos;

XI - o reconhecimento e a repartição dos benefícios decorrentes da implementação da Política Estadual de Incentivos aos Serviços Ambientais;

XII - o fomento a ações de sensibilização e de educação ambiental para provedores e beneficiários de serviços ecossistêmicos e ambientais ou a sua execução direta ou indireta;

XIII - o fomento aos métodos de construção de caminhos, trilhas e assentamentos humanos;

XIV - as atividades dentro do perímetro urbano dos municípios que visam à sustentabilidade das construções, ao gerenciamento de resíduos urbanos e à manutenção do patrimônio natural urbano, tais como a construção sustentável, a eficiência energética, a permeabilidade dos solos urbanos.

CAPÍTULO III

DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – PSA

Art. 9º - São instrumentos da Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA:

I - os projetos de pagamentos ou incentivos por serviços ambientais, bem como os instrumentos jurídicos deles decorrentes;

II - os incentivos ou pagamentos condicionados, de natureza monetária ou não monetária;

III - as metodologias de valoração econômica ecológica dos serviços ambientais e ecossistêmicos;

IV - o Plano de Monitoramento e Verificação dos projetos de pagamento por serviços ambientais e da Política Estadual de Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA;

V - o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PEPSA;

VI - o Sistema de Informação da PSA;

VII - a Plataforma de Fomento ao Mercado de Pagamentos por Serviços Ambientais;

VIII - a pesquisa e o desenvolvimento relacionados aos objetivos desta Lei;

IX - a assistência técnica, a capacitação e a educação ambiental destinada à promoção dos serviços ambientais e ecossistêmicos.

SEÇÃO I

DOS PROJETOS DE PAGAMENTOS OU INCENTIVOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Art. 10 - Os projetos de pagamentos ou incentivos por serviços ambientais poderão ser públicos ou autônomos, conforme disposto em Regulamento.

Parágrafo único - Serão celebrados instrumentos jurídicos, na forma disposta no Regulamento, em decorrência dos projetos de incentivos ou pagamentos por serviços ambientais.

SEÇÃO II

DOS INCENTIVOS OU PAGAMENTOS CONDICIONADOS

Art. 11 - Os Incentivos ou Pagamentos condicionados a serem realizados aos provedores poderão adotar, dentre outras, as seguintes modalidades:

I - pagamento em dinheiro;

II - incentivos fiscais;

III – selos;

IV – certificações;

V – premiações;

VI - assistência técnica;

VII - fornecimento de atividades relacionadas à Educação Ambiental.

Parágrafo único - Os Incentivos Fiscais a que se refere o inciso II deste artigo poderão abranger, dentre outros, isenção de tributos, redução de alíquota, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia, repasse de valores recolhidos por meio do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e serão objeto de norma específica.

SEÇÃO III

DAS METODOLOGIAS DE VALORAÇÃO ECONÔMICA ECOLÓGICA DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS E ECOSISTÊMICOS

Art. 12 - As metodologias para a valoração econômica ecológica dos serviços ambientais e dos serviços ecossistêmicos promovidos pelos serviços ambientais objeto desta Lei, assim como as fórmulas de cálculo dos valores monetários a serem pagos pelo Estado aos beneficiários do Programa serão elaboradas pela SEMA, conforme definido em Regulamento.

Parágrafo único - As metodologias e as fórmulas de que trata o *caput* deste artigo deverão ser aprovadas pelo Conselho do PEPSA.

SEÇÃO IV

DO PLANO DE MONITORAMENTO E DA VERIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Art. 13 - O eficaz fornecimento dos serviços ambientais e dos serviços ecossistêmicos decorrentes dos Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais serão monitorados e verificados pelo órgão executor do PEPSA, como condição indispensável para a liberação do incentivo ou pagamento, conforme disposto em Regulamento.

Parágrafo único - O órgão executor do PEPSA proporá ao Conselho Deliberativo o Plano de Monitoramento e Verificação de cada um dos serviços ecossistêmicos, conforme dispuser o Regulamento desta Lei, cabendo a este Conselho aprovar as condicionantes técnicas, bem como as metodologias propostas.

Art. 14 - O Plano de Monitoramento e Verificação do eficaz fornecimento dos

serviços prestados deverá conter, minimamente:

I - definição processual do ecossistema local que delinear as relações de causa-efeito ocorridas dentro do ecossistema, bem como a identificação das características específicas a serem monitoradas;

II - seleção dos locais de monitoramento através de técnicas de amostragem aleatória estratificada que deverão refletir a distribuição geral do projeto além de assegurar o monitoramento suficientemente abrangente;

III - estabelecimento de indicadores que sejam mensuráveis e confiáveis;

IV - definição da frequência, da temporalidade, da metodologia e dos custos inerentes ao monitoramento e verificação.

Parágrafo único - No exercício do Plano de Monitoramento e Verificação, deverá ser assegurado ao beneficiário do serviço o pleno acesso à área objeto do contrato, e aos dados relativos às ações de manutenção, recuperação e melhoramento ambiental do ecossistema assumidas pelo provedor, respeitando-se os limites do sigilo legal ou constitucionalmente previsto.

CAPÍTULO IV

DO PROGRAMA ESTADUAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – PEPSA

Art. 15 - O Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PEPSA consiste em um sistema público de pagamento por serviços ambientais, no qual o Estado efetua pagamentos ou concede incentivos condicionados, como retribuição, monetária ou não, pelos serviços ambientais prestados pelos beneficiários do programa.

§ 1º - O PEPSA está direcionado especialmente aos Povos e Comunidades Tradicionais e agricultores familiares e empreendedores familiares rurais que prestam serviços ambientais, visando a fornecer serviços ecossistêmicos, conforme os requisitos estabelecidos nesta Lei e no seu Regulamento.

§ 2º - O PEPSA é constituído pelos seguintes subprogramas, sem prejuízo de outros a serem definidos em Regulamento:

I - Subprograma de Captura e Sequestro de Carbono – SCSC;

II - Subprograma de Serviços Hidrológicos – SSH;

III - Subprograma de Serviços da Biodiversidade – SSB.

Art. 16 - O Subprograma de Captura e Sequestro de Carbono - SCSC tem como finalidade promover os serviços ambientais que possuam a capacidade de fornecer os serviços ecossistêmicos de sequestro e captura de gases de efeito estufa, com o objetivo de manter e aumentar as reduções progressivas e os estoques de carbono, incluindo as atividades relacionadas ao desmatamento e degradação evitados, conforme disposto em Regulamento.

Art. 17 - O Subprograma de Serviços Hidrológicos - SSH tem a finalidade de promover os serviços ambientais que possuam a capacidade de fornecer os serviços ecossistêmicos relacionados à manutenção e à melhoria da qualidade e da disponibilidade do recurso hídrico, conforme disposto em Regulamento.

Art. 18 - O Subprograma de Serviços da Biodiversidade - SSB, tem a finalidade promover os serviços ambientais que possuam a capacidade de conservar e/ou preservar a vegetação nativa, a vida silvestre e o ambiente natural em áreas de elevada diversidade biológica, notadamente naquelas reconhecidas como prioritárias para a conservação da biodiversidade ou naquelas de importância para a formação de corredores ecológicos entre tais áreas prioritárias, conforme disposto em Regulamento.

Art. 19 - As pessoas físicas ou jurídicas interessadas em participar do PEPSA poderão:

I - aderir aos projetos públicos de Pagamento por Serviços Ambientais, formulados pelo órgão executor do PEPSA;

II - submeter ao órgão executor do PEPSA projetos autônomos de Pagamento por Serviços Ambientais, formulados pelos interessados em participar do PEPSA.

§ 1º - Os projetos públicos ou autônomos deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho do PEPSA.

§ 2º - Os Povos e Comunidades Tradicionais e os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais poderão solicitar assistência técnica ao órgão executor para formulação de Projetos Autônomos.

Art. 20 - A participação no PEPSA fica condicionada à aprovação da SEMA, observados os seguintes requisitos gerais, dentre outros a serem estabelecidos em Regulamento:

I - a inscrição voluntária no Programa por parte do interessado;

II - a adequação do projeto às diretrizes estabelecidas pelo Conselho do PEPSA;

III - o atendimento aos requisitos específicos que venham a ser estabelecidos pelos projetos públicos de que trata o art. 9º, inciso I, desta Lei;

IV - a comprovação da propriedade ou posse do imóvel, exceto no caso de Povos e Comunidades Tradicionais, agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, cujos requisitos específicos serão estabelecidos em Regulamento;

V - a comprovação da adicionalidade, ou seja, que as atividades de manutenção, preservação, recuperação, conservação, restauração ou melhora dos ecossistemas forneçam contribuições reais, mensuráveis e de longo prazo sobre os serviços ecossistêmicos, sempre que executadas além das exigências legais, conforme definido em Regulamento;

VI - a formalização de instrumento jurídico disciplinando os direitos e obrigações decorrentes da participação no PEPSA.

§ 1º - A aprovação pelo órgão executor do PEPSA de projetos a serem realizados em imóveis rurais dependerá, além do atendimento dos requisitos previstos nesta Lei, da regular inscrição do imóvel no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais – CEFIR.

§ 2º - A assinatura do instrumento a que se refere o inciso VI deste artigo não exime o beneficiário do programa do cumprimento das demais obrigações previstas na legislação ambiental e florestal.

SEÇÃO I

DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PEPSA

Art. 21 - Integram a estrutura funcional do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PEPSA:

I - Órgão Deliberativo e Consultivo: Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - CD/PEPSA;

II - Órgão Executor, de Assessoria Técnica e de Monitoramento: Secretaria do Meio Ambiente – SEMA;

III - Entes de Apoio: municípios;

IV - Agente Financeiro: entidade bancária.

Art. 22 - Fica criado o Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - CD/PEPSA, com a seguinte composição:

I - 01 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), que o presidirá;

II - 01 (um) representante da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial – SEPROMI;

III - 01 (um) representante do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA;

IV - 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza – SEDES;

V - 01 (um) representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI;

VI - 01 (um) representante da Secretaria da Fazenda- SEFAZ;

VII - 01 (um) representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano – SEDUR;

VIII - 01 (um) representante da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola – EBDA;

IX - 02 (dois) representantes de Povos e Comunidades Tradicionais, agricultores familiares e empreendedores familiares rurais;

X - 01 (um) representante das Organizações Não Governamentais que compõe o Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA, conforme a Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006;

XI - 01 (um) representante da União dos Municípios da Bahia - UPB ou Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente – ANAMMA;

XII - 02 (dois) representantes do setor industrial ou comercial;

XIII - 01 (um) representante do setor agrosilvopastoril;

Art. 23 - Ao Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Pagamento por

Serviços Ambientais - CD/PEPSA compete:

I - planejar, coordenar e supervisionar a implementação do PEPSA;

II - definir as diretrizes a serem observadas na elaboração dos projetos públicos e autônomos de que tratam os incisos I e II do art. 9º desta Lei;

III - promover e estimular a celebração de convênios e acordos entre órgãos e entidades públicas, privadas e organizações não governamentais, nacionais e estrangeiras, necessários à operacionalização do PEPSA;

IV - estabelecer o conteúdo mínimo dos instrumentos jurídicos a serem firmados no âmbito do PEPSA;

V - acompanhar os resultados e propor aperfeiçoamentos periódicos cabíveis ao PEPSA, com base nos relatórios apresentados pela SEMA;

VI - definir as diretrizes e condições para a percepção pelos beneficiários dos recursos do PEPSA;

VII - aprovar o plano de aplicação dos recursos financeiros com o objetivo de financiar as ações do PEPSA.

Parágrafo único - O CD/PEPSA contará, em sua estrutura, com uma Secretaria Executiva, cujas funções serão exercidas por 01 (um) representante da SEMA.

Art. 24 - À SEMA, órgão executor, de Assistência Técnica e de Monitoramento do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PEPSA, compete:

I - prestar assistência técnica aos órgãos integrantes do PEPSA, bem como aos Povos e Comunidades Tradicionais, agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, com vistas a sua participação no Programa;

II - elaborar os projetos públicos de Pagamento por Serviços Ambientais;

III - aprovar a adesão dos interessados aos projetos públicos de Pagamento por Serviços Ambientais;

IV - aprovar os projetos autônomos de Pagamento por Serviços Ambientais;

V - firmar o instrumento jurídico a ser celebrado com os beneficiários do

programa;

VI - elaborar as metodologias para a valoração econômica e ecológica dos serviços ambientais e ecossistêmicos objeto desta Lei, assim como estabelecer as fórmulas de cálculo dos valores monetários a serem pagos pelo Estado aos beneficiários do Programa;

VII - elaborar as metodologias de monitoramento e verificação, a fim de certificar o eficaz fornecimento de serviços ambientais e ecossistêmicos por parte dos beneficiários do Programa;

VIII - monitorar e verificar o cumprimento, por parte dos beneficiários, das obrigações arroladas no instrumento jurídico referido no inciso I art. 9º desta Lei;

IX - definir a entidade bancária que atuará como Agente Financeiro do PEPSA;

X - atualizar as informações no Sistema de Informação da PSA, junto ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos – SEIA;

XI - apresentar ao CD/PEPSA, anualmente, Relatório sobre a Execução do PEPSA, conforme Regulamento;

XII - apresentar ao CD/PEPSA, a cada 03 (três) anos, Relatório de Avaliação da Implementação do PEPSA, visando propor eventuais adequações ao Programa;

XIII - celebrar convênios com os municípios e com as entidades de direito público nacional e internacional, bem como firmar parcerias com entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP's, inscritas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA;

XV - elaborar o Plano de Aplicação dos recursos financeiros com o objetivo de financiar as ações do PEPSA.

Art. 25 - A SEMA poderá repassar recursos mediante convênio, bem como capacitar os municípios que vierem a assumir funções de natureza executiva no âmbito do Programa, especialmente as funções de monitoramento e verificação das atividades dos beneficiários do PEPSA.

Art. 26 - Cabe aos municípios, na condição de Entes de Apoio, auxiliar a implementação do PEPSA, mediante:

I - a divulgação da PSA e do PEPSA;

II - a proposição de atividades, áreas e metodologias a serem beneficiadas pelo PEPSA, em conformidade com a realidade social, ambiental e econômica do município;

III - o fomento à participação de potenciais interessados em participar das atividades relacionadas aos objetivos desta Lei;

IV - o apoio para a atualização do Sistema de Informação da PSA.

Art. 27 - A SEMA avaliará e definirá, nos termos do Regulamento, o Agente Financeiro do PEPSA, assim como as condições sob as quais o Agente deverá proceder ao repasse dos recursos aos beneficiários do Programa.

Parágrafo único - O Agente Financeiro será uma entidade bancária com amplo reconhecimento e inserção no mercado financeiro do Estado da Bahia, encarregado de repassar os recursos aos beneficiários do PEPSA.

SEÇÃO II

DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PEPSA

Art. 28 - Ficam criadas no Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA e no Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - FERHBA, as Subcontas Especiais de Pagamento por Serviços Ambientais, as quais têm por finalidade financiar as ações do PEPSA, segundo os critérios estabelecidos nesta Lei, além daqueles que vierem a ser definidos em Regulamento.

§ 1º - As Subcontas Especiais do PEPSA terão as seguintes fontes:

I - recursos oriundos de fundos públicos nacionais relacionados a mudanças do clima, meio ambiente, recursos hídricos, dentre outros;

II - recursos provenientes de ajustes, contratos de gestão e convênios celebrados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, estadual e municipal;

III - recursos provenientes de acordos bilaterais ou multilaterais sobre o clima, meio ambiente, recursos hídricos e dentre outros;

IV - doações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas;

V - dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do Estado;

VI - receitas oriundas da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de que trata a Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, observadas as prioridades estabelecidas pelo Comitê de Bacias Hidrográficas;

VII - recursos advindos da cobrança da Taxa de Inspeção Ambiental Veicular.

§ 2º - Os recursos auferidos pelas Subcontas Especiais poderão ser utilizados pelo órgão executor do PEPSA para:

I - a elaboração das metodologias para valoração econômica ecológica dos serviços ambientais e ecossistêmicos, assim como para estabelecer as fórmulas de cálculo dos valores monetários a serem pagos pelo Estado aos beneficiários do Programa;

II - ações de capacitação dos municípios, caso estes venham a assumir, por meio de convênio celebrado com a SEMA, funções de natureza executiva no âmbito do Programa;

III - a execução das funções de monitoramento e verificação dos serviços ambientais e ecossistêmicos do PEPSA por parte dos Municípios que tenham celebrado convênio com a SEMA, na forma dos arts. 25 e 26 desta Lei;

IV - outras ações a serem definidas em Regulamento.

§ 3º - Serão aplicados até 7,5% (sete e meio por cento) do total movimentado anualmente pelas Subcontas Especiais de Pagamento por Serviços Ambientais no custeio de despesas de implantação e de operação e manutenção do órgão executor do PEPSA.

§ 4º - A utilização dos recursos que irão financiar as ações do PEPSA será orientada com base no Plano de Aplicação de Recursos a que se refere o inciso VII do art. 23, devendo este compatibilizar os recursos disponíveis com o número de beneficiários e os respectivos serviços prestados, tendo como princípios a publicidade, a isonomia e a impessoalidade.

CAPÍTULO V

DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PSA

Art. 29 - Fica criado o Sistema de Informação de PSA, vinculado ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, a ser mantido pela SEMA, o qual conterá, no mínimo:

I - informações sobre os Projetos Públicos e Autônomos desenvolvidos no âmbito do PEPSA;

II - dados sobre os instrumentos jurídicos formalizados no âmbito do PEPSA, descrevendo, no mínimo, os beneficiários do Programa, as áreas objeto de pagamento por serviços ambientais e os respectivos serviços ambientais e ecossistêmicos fornecidos;

III - informações relacionadas à efetiva execução do pagamento ou do incentivo condicionado ao serviço ambiental ou ecossistêmico prestado no âmbito do PEPSA;

IV - informações relativas às áreas que tenham potencial para desenvolver projetos de pagamento por serviços ambientais ou ecossistêmicos, de acordo com a avaliação da SEMA;

V - informações sobre os contratos de pagamento por serviços ambientais ou ecossistêmicos firmados entre particulares, indicando, no mínimo, as partes, a área objeto do projeto e os serviços ambientais e ecossistêmicos envolvidos.

Art. 30 - As pessoas físicas ou jurídicas que venham a celebrar contratos privados de pagamento por serviços ambientais, fora do âmbito do PEPSA, deverão cadastrar no Sistema de Informações de PSA, dados relativos aos projetos desenvolvidos, indicando, no mínimo, as partes, a área e os serviços ambientais e ecossistêmicos envolvidos, a fim de evitar que o PEPSA beneficie provedores já abrangidos por Sistemas de Pagamento por Serviços Ambientais de natureza privada.

SEÇÃO I

DA PLATAFORMA DE FOMENTO AO MERCADO DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Art. 31 - Fica instituída a Plataforma de Fomento ao Mercado de Pagamento por Serviços Ambientais, como estratégia de incentivo à formação de um mercado estadual de serviços ambientais, mediante a promoção do fluxo de interações de ordem econômica entre pagadores, mediadores e beneficiários.

Parágrafo único - As diretrizes, os procedimentos e as demais normas acerca da Plataforma de Fomento ao Mercado de Pagamento por Serviços Ambientais serão objeto de regulamentação.

Art. 32 - A Plataforma constitui-se em um sistema eletrônico, vinculado ao SEIA, que objetiva a troca de informações, bens e serviços entre os diferentes

interessados em fornecer, pagar, verificar, assessorar e monitorar os serviços ambientais, bem como os serviços ecossistêmicos a eles associados.

Parágrafo único - A Plataforma promoverá a interação e troca de informações com outros mercados ambientais existentes, ou que vierem a ser criados.

Art. 33 - O prévio cadastro no Sistema de Informação de PSA é condição para a participação na Plataforma de Fomento ao Mercado de Pagamento por Serviços Ambientais.

SEÇÃO II DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO

Art. 34 - As pesquisas e o desenvolvimento de ações relacionadas com a implantação, coordenação e execução da Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, instituída por esta Lei, serão objeto de Regulamento.

SEÇÃO III DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DA CAPACITAÇÃO E DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 35 - A Assistência Técnica, a Capacitação e a Educação Ambiental para a promoção dos serviços ambientais e ecossistêmicos relacionados com a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, instituída por esta Lei, serão objeto de posterior regulamentação.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - As atividades de manutenção das Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito são elegíveis para quaisquer pagamentos ou incentivos por serviços ambientais, configurando adicionalidade para fins de mercados nacionais e internacionais de reduções de emissões certificadas de gases e efeito estufa.

Art. 37 - O Chefe do Poder Executivo editará Regulamento contendo as especificações que se façam necessárias para a aplicação desta Lei.

Art. 38 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O projeto irá para a sanção de S.Ex^a, o

governador Rui Costa.

O próximo é o projeto de lei nº 20.975/2014 que dispõe sobre a inaptidão de inscrição de cadastro de contribuintes do ICMS e dá outras sanções às empresas que se beneficiem, de forma direta ou indireta, do trabalho escravo ou em condições análogas à escravidão.

O Sr. Luiz Augusto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Luiz Augusto.

O Sr. Luiz Augusto:- Sr. Presidente, na semana passada, pedi para ser retirado. Quero agradecer aos dois Líderes. E, com a anuência de V.Ex^a, foi retirado de pauta o projeto naquele dia, que já estava em votação, para que fosse votado hoje. Hoje, em conversa com o relator do projeto, as nossas emendas foram acatadas. Nós fizemos um acordo para que pudessem ser votadas essas emendas.

Sr. Presidente, veja, quanto a essas emendas, elas não são como o deputado Marcelino Galo falou hoje, aqui, nesta Casa, ao afirmar que, na semana passada, eu entrei, aos berros, aqui e foi suspenso aos berros.

Deputado Marcelino Galo, falo para V.Ex^a por se referir a mim. De berro, eu entendo muito, pois, lá, na fazenda, tem muito boi e eu entendendo de berro. V. Ex^a não sabe quem berra. Eu sei! V. Ex^a deveria respeitar um pouco os outros ao se referir ao seu colega deputado que só quis melhorar o projeto. Tanto isso é verdade que seu colega relator melhorou o projeto, pois entendeu a minha preocupação para que a Assembleia Legislativa e o Poder Executivo, realmente, colocassem o que é trabalho escravo e não deixasse isso na mão, subjetivamente, de um fiscal que fosse fiscalizar o pequeno produtor ou médio produtor ou um pequeno comerciante ou pequeno fabricante.

Então, ficou resolvido isso.

O governo do Estado pode dizer o que ele entende por trabalho escravo. E, lá, todas as pessoas e todos os empresários saberão o que é trabalho escravo e poderão respeitar a lei na Bahia. Isso é melhor do que deixar o conceito subjetivo, pois pode aparecer um fiscal para dizer que aquela empresa ou aquele produtor ou aquele comerciante está fazendo um trabalho escravo, já que nem ele sabe o que está na lei.

Quero agradecer ao Líder da Oposição que entendeu e assinou para que houvesse a votação hoje. Quero agradecer, também, ao Líder do Governo que entendeu e assinou. Assim, o relator da matéria entendeu a nossa posição e fez com que colocasse a modificação, pois viu ser justa as nossas posição e preocupação com este projeto.

Quero agradecer, Sr. Presidente.

Era só isso que tinha a falar.

O Sr. Marcelino Galo:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Marcelino Galo.

O Sr. Marcelino Galo:- Sr. Presidente, queria dizer que defendi, ali, na tribuna, uma questão de princípio que está em minha plataforma quando fui eleito deputado. Em momento nenhum, citei o nome do deputado Luiz Augusto. Mas quero dizer a ele que não tenho medo de ameaça. Eu sei que ele entende de berro. E eu não tenho medo de ameaça.

(O Srs. Luiz Augusto e Marcelino Galam manifestam-se, ao mesmo tempo, fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Por favor, faço um apelo aos dois deputados, pois o clima está de acordo.

O Sr. Marcelino Galo:- Aqui me interessa discutir projetos, projetos políticos. Senti-me na obrigação e me senti constrangido da forma como foi feita. Inclusive, o projeto já havia sido votado.

Então quero dizer a V.Ex^a que não tenho medo de berro não. V.Ex^a fique com os seus berros aí.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, aqui, obviamente, esta é uma Casa plural. Os deputados têm direito de opinar. Gostaria de aproveitar para parabenizar o deputado Zé Neto, pois, na sessão passada, ele foi hábil ao retirar o projeto para atender ao pleito do deputado Luiz Augusto, a fim de que ele pudesse fazer uma negociação. E a negociação é a palavra-chave desta Casa.

O projeto foi negociado. Eu só retirei de pauta por acordo. O deputado Elmar Nascimento também concordou, porque, depois que está em processo de votação, o projeto não pode ser retirado, exceto por acordo. Mas acho que isso faz parte do jogo democrático.

Com a palavra o deputado Joseildo Ramos para relatar o parecer.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Joseildo Ramos para relatar o parecer.

O Sr. JOSEILDO RAMOS:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero aproveitar a oportunidade para dizer que o projeto será colocado em votação por acordo de todos os deputados. Todos os deputados entenderam que o Estado da Bahia precisava modernizar sua legislação nesse sentido, tanto os deputados de Oposição quanto os de Situação.

Eu e o deputado Luiz Augusto nos debruçamos sobre a matéria e convergimos no mesmo sentido. Estamos aproveitando o encaminhamento das emendas propostas pelo deputado Luiz Augusto. E esta Casa só tem a ganhar.

Quero dizer que o projeto foi de iniciativa, também compartilhada do nobre companheiro Zé Raimundo que na época, a origem desse projeto era do legislativo e teve como relator o deputado Zé Raimundo, que pôde aprimorar, que pôde acostar ao

texto original algumas impressões que colocaram o projeto numa situação de vanguarda em relação, por exemplo, àquele que foi votado e aprovado à unanimidade no Parlamento paulista.

Então, não vou voltar a ler todo o texto e vou falar das emendas:

“A emenda número 1 propõe alteração do Inciso II do parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 20.975/2014 da seguinte forma:

“Art. 1º -

Parágrafo único -

.....

II - a submissão a condições degradantes de trabalho, definidas estas em regulamento do Poder Executivo;

.....”

Através da emenda supracitada, pretende o Deputado Luiz Augusto alterar a redação do dispositivo mencionado sob o argumento de que existe necessidade de definição em regulamento das condições degradantes de trabalho para que não restem dúvidas quanto à sua interpretação, a fim de reduzir a discricionariedade do agente fiscalizador.

Emenda nº 02: Também proposta pelo ilustre Deputado Luiz Augusto propõe a alteração do inciso I do parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 20.975/2014 da seguinte forma:

“Art. 1º -

Parágrafo único -

I - a submissão a trabalhos forçados ou jornadas exaustivas, ressalvado, neste último caso, o trabalho realizado por empreitada;

.....”

Através da emenda supracitada, o Deputado Luiz Augusto pretende alterar a redação do dispositivo mencionado sob o argumento de que é preciso excepcionar o trabalho realizado por empreitada, uma vez que nesses casos, o trabalhador é que deve estabelecer seu próprio tempo de trabalho podendo ir além da sua jornada normal para antecipar o termo do contrato.

Opino pelo acatamento parcial das duas emendas, apresentando, ao final, emenda de Relator, aperfeiçoando os textos, na forma seguinte:

Emenda de Relator: os incisos I e II do parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 20.975/2014 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º -

Parágrafo único -

I - a submissão a trabalhos forçados ou jornadas exaustivas, ressalvado, neste último caso, o trabalho realizado por empreitada, observada a legislação federal pertinente;

II - a submissão a condições degradantes de trabalho, definidas estas em regulamento do Poder Executivo, observada a legislação federal pertinente.

Justificativa: trata-se de aperfeiçoar o texto, deixando clara a necessidade de observação da legislação federal em qualquer regulamentação a ser feita pelo Poder Executivo.

Ante o exposto, e considerando que a proposição encontra-se em conformidade às disposições constitucionais e legais, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo. É o parecer, s.m.j. Sala das sessões, 05 de janeiro de 2015.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do nobre deputado Joseildo Ramos, no âmbito das comissões. Em votação, os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa). Aprovado no âmbito das comissões. No Plenário.

Em votação o Projeto de Lei número 20.975/2014, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a inaptidão na inscrição do cadastro do contribuinte do ICMS e outras sanções para a empresa que se beneficia na forma direta ou indireta, do trabalho escravo ou trabalho em condições análogas à escravidão.

Em votação, os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa). Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 20.975/2014

Dispõe sobre a inaptidão da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS (CAD/ICMS) e outras sanções para empresa que se beneficie de forma direta ou indireta do trabalho escravo ou do trabalho em condições análogas à escravidão.

O VICE GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Será considerada inapta a inscrição, no Cadastro de Contribuintes do ICMS (CAD/ICMS), das empresas que se beneficiem de forma direta ou indireta na produção de bens e serviços, em qualquer etapa da cadeia produtiva sob sua responsabilidade, do trabalho escravo ou em condições análogas à escravidão.

Parágrafo único - Para efeito desta Lei, considera-se trabalho escravo ou em condições análogas à escravidão o trabalho degradante que cerceia a liberdade dos trabalhadores, notadamente:

I - a submissão a trabalhos forçados ou jornadas exaustivas;

II - a submissão a condições degradantes de trabalho;

III - a restrição à locomoção do trabalhador, em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto;

IV - o cerceamento do uso de qualquer meio de transporte;

V - a manutenção de vigilância ostensiva no trabalho;

VI - a retenção de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de mantê-lo no local de trabalho.

Art. 2º - Além da sanção imposta no *caput* do art. 1º desta Lei, as empresas que fomentarem o trabalho escravo ou em condições análogas à escravidão, ficarão impedidas de contratar com o Poder Público Estadual e perderão os benefícios fiscais e administrativos concedidos por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Parágrafo único - Para efeito desta Lei, consideram-se benefícios fiscais e administrativos:

I - remissão;

II - anistia;

III - redução da base de cálculo de tributos;

IV - concessão de financiamento nos estabelecimentos oficiais do Estado.

Art. 3º - A inaptidão da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS (CAD/ICMS) será precedida de regular procedimento administrativo, cujas regras deverão estar previstas em regulamento, garantindo-se o contraditório e a ampla

defesa ao interessado.

Art. 4º - Esgotada a instância administrativa, o Poder Executivo divulgará, através do Diário Oficial do Estado, a relação nominal dos estabelecimentos comerciais penalizados com base no disposto nesta Lei, fazendo constar, ainda, os respectivos números do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, endereços de funcionamento e nome completo dos sócios.

Art. 5º - A inaptidão da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS (CAD/ICMS), prevista no art. 1º desta Lei, implicará aos sócios, pessoas físicas ou jurídicas, em conjunto ou separadamente, do estabelecimento penalizado:

I - o impedimento de exercerem o mesmo ramo de atividade, mesmo que em estabelecimento distinto daquele;

II - a proibição de entrarem com pedido de inscrição de nova empresa, no mesmo ramo de atividade.

Art. 6º - As restrições previstas nesta Lei prevalecerão pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aplicação da penalidade.

Parágrafo único - A aplicação das penalidades previstas nesta Lei não exclui a imposição de outras penalidades previstas em legislação própria.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação, ficando autorizado a promover as alterações necessárias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Próximo projeto. Esse é maioria absoluta, votação secreta. Vou marcar 25 minutos. Mensagem do Poder Executivo, que indica o nome do Bacharel Paulo Carvalho Moreno para o cargo de Procurador-Geral do Estado, atendendo solicitação formulada pelo governo eleito do Estado, Dr. Rui Costa.

Falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Euclides Fernandes para emitir o parecer.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, (Lê) *“Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, à Mensagem nº 4.952/2014, de*

autoria do Exmº Sr. Governador do Estado, na qual é indicado o Bel. Paulo Moreno de Carvalho para o cargo de Procurador-Geral do Estado”.

Através da Mensagem que ora me cabe relatar perante esta Comissão de Constituição e Justiça, indica, o Sr. Governador, à apreciação da Assembleia Legislativa, atendendo a uma solicitação formulada pelo governador eleito, Doutor Rui Costa, o nome do Bel. Paulo Moreno de Carvalho para o cargo de Procurador Geral do Estado a partir de 1º de janeiro de 2015.

O indicado "é um dos mais conceituados integrantes do quadro de carreira da Procuradoria Geral do Estado, com relevantes serviços prestados à Instituição e ao Estado, com mais de 18 (dezoito) anos de operosa e bem sucedida experiência profissional, tendo exercido importantes cargos, funções e atividades", conforme registra a Mensagem Governamental, a qual ressalta ainda que a iniciativa "visa dar continuidade aos serviços públicos e a atividade administrativa, de sorte a assegurar a regular condução da Administração Pública estadual, em todas as suas áreas de atuação, especialmente no tocante a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico do Estado."

Graduado em Direito pela UFBA em 1986, o Dr. Paulo Moreno possui curso de Especialização em Direito Administrativo (UFBA, 1993) e pós-graduação em Direito de Infraestrutura Pública (FGV, 2012). Desde 1995 integra o quadro de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, onde exerceu as funções de Chefe da Representação da PGE na Secretaria da Administração (1997-2002), Procurador Assistente da Procuradoria de Licitações e Contratos (2002-2007), Procurador Chefe da Procuradoria Administrativa (2009-2011) e Coordenador do Grupo de Trabalho de Infraestrutura vinculado ao Gabinete do Procurador Geral do Estado.

Além dessas funções, exerceu diversas outras atividades no âmbito da PGE, a exemplo da participação nas comissões para elaboração das propostas da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e da Lei das Organizações Sociais do Estado, e como representante do Estado na Comissão de Mobilidade (Convênio Infracfederativo nº 01/2012 - Estado da Bahia e Municípios de Salvador e Lauro de Freitas), representante da PGE na Comissão que realiza os estudos para o Projeto Sistema Viário Oeste (Ponte Salvador-Itaparica) e prestação de assessoramento jurídico na elaboração da concepção do Porto Sul, entre outras atividades.

Ante tais considerações e tendo em conta o pleno cumprimento dos mandamentos constitucionais que disciplinam a matéria, especialmente no tocante aos requisitos de idade, notável saber jurídico e reputação ilibada, opino favoravelmente à aprovação da Mensagem nº 4.952/2014, e consequentemente à indicação de Paulo Moreno de Carvalho para o cargo de Procurador Geral do Estado, imbuído da certeza de que o indicado possui a qualificação necessária ao exercício do cargo, no qual haverá de prestar valiosos serviços à PGE e ao nosso Estado.

É o parecer, s.m.j. Sala das Comissões, 5 de janeiro de 2015.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça o parecer do deputado Euclides Fernandes. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Agora vai ser no plenário e a votação é secreta.

Gostaria que zerassem o painel e marcassem 25 minutos para o quórum. Primeiro, tem que ter quórum, 32 votos. Para a votação, vou aguardar 25 minutos. O quórum é qualificado, são 32 votos sim.

Os Srs. Deputados que queiram votar, marquem as presenças. (Pausa)

Já há quórum. Volta o painel. Vou explicar aqui.

Como recomenda à sua bancada, deputado Zé Neto?

O Sr. Zé Neto:- Sim

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Zé Neto recomenda sim.

Como recomenda à sua Bancada, deputado Adolfo Viana?

O Sr. Adolfo Viana:- Recomenda sim, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- A Oposição recomenda sim.

O Sr. Paulo Azi:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem o deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, só para esclarecer. Seria interessante até que o Líder do governo se pronunciasse, porque eu li na imprensa que o procurador teria sido nomeado pelo governador e parece que esqueceram que a Assembleia existe.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, veja bem, eu estava na posse dos secretários. Na realidade, foi uma indicação para a Assembleia. Então ele colocou para responder, mas nós não aceitaremos que ele faça nenhum ato.

O Sr. Paulo Azi:- Respondido. Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- E o governador Rui Costa já me garantiu que ele não fará nenhum ato e que apenas foi para responder. Responder, acho que é justa para que não sofra solução de continuidade.

Em votação. Os deputados da Oposição recomendam sim; os deputados do governo recomendam sim. Em votação. Marquem os 25 minutos. São 25 minutos.

(Tem início a votação secreta.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo): - Encerrada a votação.

Aprovada a Mensagem 4.952/2014, Sim, 42; Não, 2. **(Publicada no DL do dia 18/12/2014)**

Agradeço a Oposição por ter votado favoravelmente. Na realidade, não sei por que é a Assembleia quem autoriza, porque é um cargo privativo do governador. Mas, se é constitucional, temos que cumprir.

Indica o nome do Bel. Paulo Moreno de Carvalho para o cargo de Procurador-Geral. Portanto, foi aprovado e o nome irá para sanção de S.Ex^a, o governador Rui Costa.

Em votação o Projeto de Lei nº 21.052/2014, que dispõe sobre a destinação de recursos dos orçamentos do Estado do Exercício de 2014 às entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que indica e dá outras providências.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo): - Para relatar, deputado Paulo Câmara.

O Sr. PAULO CÂMERA:- (Lê) *"Parecer das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 21.052/2014, de autoria do deputado Zé Neto, o qual "Dispõe sobre a destinação de recursos dos orçamentos do Estado do Exercício de 2014 às entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que indica, e dá outras providências."*

O projeto que ora passo a relatar, de autoria do deputado Zé Neto, dispõe sobre a destinação de recursos dos orçamentos do Estado do Exercício de 2014 a pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

As referidas entidades prestam serviços à população em áreas de interesse público e o objetivo dessa proposição é torná-las aptas ao recebimento de subvenções, auxílios e contribuições do Poder Público Estadual, conforme exigência da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O projeto não recebeu emendas. No entanto, na condição de Relator, apresento a seguinte emenda:

Emenda de Relator

Acresça-se, ao Anexo único do Projeto de Lei nº 21.052/2014, as entidades constantes do Anexo único, deste parecer, e do Anexo Único da Lei nº 12.606, de 18 de dezembro de 2012, bem como as instituições cujos projetos de lei declaratórios de utilidade pública tenham sido recentemente aprovados ou que se encontrem em tramitação nesta Casa.

Justificativa: As entidades ora acrescidas ao projeto prestam serviços à população em áreas de interesses público e o objetivo desta emenda é torná-las aptas ao recebimento de subvenções, auxílios e contribuições do Poder Público Estadual.

Ante o exposto, considerando que a proposição atende os requisitos de legalidade e constitucionalidade, opino pela sua aprovação com as modificações introduzidas pela emenda de Relator.

É o parecer, s.m.j. Sala das Sessões, 5 de janeiro de 2015."

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Carlos Geilson: - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Carlos Geilson.

O Sr. Carlos Geilson: - Sr. Presidente, quero fazer uma observação, ou o som desta Casa está muito ruim ou é um problema de dicção do deputado Paulo Câmara. Não consigo entender nada do que ele fala. Como relator mor desta Casa, sempre designado por V.Ex^a, deve ler com mais clareza, porque fico interessado em saber o teor do relatório que ele apresenta. Sei que é um relatório conciso, explícito, mas é inaudível, acho que ninguém consegue entender o que o deputado Paulo Câmara relata.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo): - Deputado, antes de votarmos, vou dar o parecer do deputado Paulo Câmara para V.Ex^a ler. Nesse intervalo, vou conceder 15 minutos ao deputado Mário Negromonte Júnior, que quer se despedir dos colegas.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Mário Negromonte Júnior, pelo tempo de 15 minutos, conforme V.Ex^a solicitou para se despedir desta Casa.

O Sr. MÁRIO NEGROMONTE JÚNIOR:- Sr. Presidente Marcelo Nilo, quero agradecer pelo tempo que me foi dado no dia de hoje para que eu pudesse deixar registrada algumas palavras aqui e homenagear algumas pessoas que me ajudaram ao longo desses quatro anos.

Gostaria de começar, Sr. Presidente, fazendo uma justa homenagem a V.Ex^a que foi para mim como um tio, um pai, um grande irmão. Pude aprender muito aqui com V.Ex^a e quero agradecer por toda ajuda que V.Ex^a me deu, não só aqui em relação ao Regimento da Casa, às tramitações, mas também, sobretudo, na eleição e na minha vida política desde que ingressei nesta Casa. O senhor realmente foi uma pessoa que me marcou muito, merece esse agradecimento e esse registro na minha saída e, vamos dizer assim, despedida daqui da Assembleia.

Quero agradecer também ao meu querido amigo Zé Neto, Líder do governo, que me proporcionou também momentos de muita sabedoria, de muito aprendizado na Comissão de Constituição e Justiça, a qual ele foi presidente e também conduzindo a nossa Bancada. Muito obrigado, meu querido amigo Zé Neto, pela oportunidade que tive aqui de relatar projetos importantes aqui nesta Casa. Tenho certeza de que se não fosse pelas mãos de V.Ex^a, seria difícil acontecer isso e tenho certeza que vamos continuar essa amizade mesmo eu indo para Brasília.

Quero deixar registrado aqui meu agradecimento ao meu partido, ao presidente do meu partido João Leão, que me proporcionou a possibilidade de ter

legenda e ser candidato a deputado federal. Hoje, ele teve a transmissão de cargo, infelizmente não pude comparecer, estava em viagem voltando do interior, mas tenho certeza que João Leão vai dar uma contribuição imensa à frente da Secretaria de Planejamento e vai fazer um grande trabalho à frente da presidência do PP.

E agradecer aos meus colegas aqui do Partido Progressista, ao deputado Cacá Leão, ao deputado Aderbal, ao deputado Luiz Augusto, ao deputado Ronaldo Carletto e a todos os meus colegas aqui que tive a oportunidade de conviver ao longo desses quatro anos. Agradecer sobretudo aos funcionários desta Casa que realmente são a mola propulsora daqui desta Casa, às meninas que ficam aqui registrando tudo que é falado nesta Casa, à figura ilustre que não deixa nenhum de nós errar aqui em termos de Regimento, quero deixar registrado aqui esse grande amigo que é o querido Carlinhos, que está aqui, quero agradecer toda ajuda que você nos deu, às meninas do cafezinho, às meninas da comissão e aos meus funcionários que estiveram comigo esses quatro anos me aguentando ali, muito obrigado a vocês.

Agradeço, desculpem a emoção, não esperava ter essa emoção, mas quando a gente fala aqui em despedida, parece que quatro anos foram pouco tempo, mas não foi, não. Em 4 anos, muita coisa mudou em minha vida. Foi durante o meu convívio nesta Casa que construí a minha família, eu me casei e tive uma filha. Infelizmente, tive de privar a minha família da minha presença. Isso, fruto de um projeto em que acreditamos. Vejo o político ser muito criticado. Acho que, em muitos casos, existe uma generalização. Eu acredito, continuo acreditando, que é através da política que conseguimos, realmente, fazer as transformações que o município, o Estado e o Brasil precisam.

Eu nunca desistirei da política mesmo que não esteja com mandato. Acredito muito que, com pessoas bem-intencionadas, ações afirmativas, proposições do Legislativo e do Executivo, é que construiremos, continuaremos construindo o Brasil, a Bahia, e trazendo dias melhores para os nossos municípios na Bahia.

Não poderia deixar de registrar o meu agradecimento à minha família pela compreensão para as ausências. E, sobretudo, agradecer o carinho que me foi dado em todos os momentos. Agradecer, em especial, a minha mãe, a prefeita de Glória, que me deu uma votação histórica no município onde o meu avô foi prefeito. Agradecer ao meu pai, Mário Negromonte... (o deputado se emociona) Dizer que vou a Brasília, também, para honrar o seu nome, os 24 anos de história de muita luta. E essa luta foi refletida nessas eleições de 2014, mesmo com as tentativas de se atingir toda a sua vida pública, a sua imagem, o nosso nome, o nome que carrego com muito orgulho. Caminhei por esta Bahia de cabeça erguida, como ele sempre fez.

Ao final das eleições, junto com os nossos amigos, prefeito, vereadores e a sociedade para a qual trabalhamos e ajudamos durante estes 24 anos, nós demos a resposta às pessoas que, por algum motivo, ele contrariou quando esteve na Liderança do PP na Câmara dos Deputados ou no Ministério das Cidades.

Não fiz uma eleição e não faço política com rancor ou vingança. Lamento as

peessoas que têm isso e carregam isso no coração. É por isso que, às vezes, vemos muitas pessoas com doenças, com câncer, com outras coisas. Não quero! Isso, não queremos. Agora, a resposta, sabemos sempre dar. A resposta damos nas urnas. Foi assim, mais uma vez. Conseguimos que o nosso projeto chegasse muito bem votado, fruto desse trabalho, e será sempre assim. Vou me dedicar durante estes 4 anos para representar muito bem a minha Bahia, honrar este Estado. É por isso que continuo na política, apesar de ter muitos momentos em que penso em largar para cuidar da minha família e da nossa vida. O que me motiva ainda – eu tenho motivação muito grande – é continuar levando as ações que a minha região, que a minha cidade, Paulo Afonso, precisa, que o meu Estado precisa.

Apesar de existir, de ter existido todo um trabalho orquestrado por adversários, na mídia, quero dizer que sou contra a regulação da mídia. Sou contra a regulação e, se botar no Congresso Nacional, seja a pedido de quem for, votarei contra a regulação da mídia.

Vou repetir uma coisa que Mário Negromonte me ensinou: prefiro a imprensa que erra do que a volta da ditadura, da ditadura que a minha família combateu durante anos. Meu tio Adauto Pereira, que morreu com Clériston Andrade, foi preso por não atender a uma exigência de um comandante militar, e tido, a partir daquele momento, como subversivo, e sofrido preconceito muito grande.

Vivemos a vida inteira enfrentando ditadores e coronéis da nossa região, do nosso Estado. Enfrentamos, sobrevivemos e vamos continuar enfrentando e sobrevivendo e andando de cabeça erguida. Para nós o que vale é a palavra e o trabalho. O trabalho e a palavra são o que se estabelece, são o que permanece na vida pública.

Muito obrigado a vocês, meus amigos, por todo ensinamento, aprendizado. Muito obrigado, Marcelo Nilo. V.Ex^a sabe da sua importância nessa minha eleição. Haverá de recompensá-lo com a minha amizade, o meu respeito e a minha eterna admiração. Fiquei muito feliz quando V.Ex^a voltou às boas com Mário Negromonte. Foi um dos grandes momentos da minha vida aqui nesta Casa.

Que Deus possa nos iluminar para que possamos tomar as melhores decisões nessa próxima legislatura. Espero contribuir o máximo e dar o meu máximo. Se o Homem lá de cima quiser, e se o povo também quiser, depois desses próximos 4 anos quem sabe eu possa, depois de uma passagem por Brasília, retornar a esta casa, o que será para mim um orgulho muito grande. Retornar, viver novos momentos e reviver momentos nesta Casa maravilhosa, que me fez opolítico que sou hoje.

Muito obrigado, Assembleia! Muito obrigado, meus amigos deputados estaduais.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vou apartear V.Ex^a. Vou abrir um precedente e falarei por todos os deputados, em função do horário.

Desejo a V.Ex^a, deputado Mário Negromonte Júnior, sucesso no Congresso

Nacional. V.Ex^a chega com a responsabilidade de ser o deputado federal mais bem votado da Bahia. Chegou nesta Casa e tornou-se um parlamentar respeitado, assíduo, bom negociador, respeitou o seu partido, respeitou os seus companheiros e respeitou esta Casa.

Deputado Mário Negromonte Júnior, para mim é uma satisfação enorme ser delegado pelos pares para fazer este aparte. Nós que vimos V.Ex^a com 5 anos de idade, e vejo hoje como deputado estadual e deputado federal, repito, mais bem votado no Estado. O Congresso Nacional tem 39 parlamentares que representam este Estado. V.Ex^a que é do sertão, do Raso da Catarina, do São Francisco, conhece os problemas da Bahia. V.Ex^a que viajou, estudou, se dedicou para conhecer as demandas, as necessidades do nosso povo, estudou as soluções.

Portanto, deputado, em nome de toda a Assembleia Legislativa, desejo a V.Ex^a, ao deputado Ronaldo Carletto, ao deputado Paulo Azi, ao deputado Elmar Nascimento, ao deputado João Carlos Bacelar, sucesso. Nós que fizemos desta, a Casa plural, de forças proporcionais, que, sem dúvida nenhuma, é a Casa das leis. V.Ex^a já vai chegar com a experiência de ser um deputado federal, por ter participado da escola do Poder Legislativo. O deputado Fábio Souto, quando saiu daqui para ser deputado federal, me disse: “Marcelo, a Assembleia Legislativa é uma escola. Lá você aprende a fazer aquilo que nós fomos delegados pelo povo, representar a sociedade do nosso Estado.” Portanto, deputado, desejo sucesso no Congresso Nacional, especialmente na Câmara dos Deputados.

Parabéns e boa sorte. (Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do deputado Paulo Câmara...

Deputado Paulo Câmara, está faltando no seu relatório um anexo. Gostaria que V.Ex^a relatasse.

O Sr. PAULO CÂMERA:- Geraldo me explicou que a justificativa seria o seguinte: (Lê):- *“Parecer das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 21.052/2014, de autoria do Deputado Zé Neto, o qual “Dispõe sobre a destinação de recursos dos orçamentos do Estado do exercício de 2014 às entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que indica, e dá outras providências.”*

O projeto que ora passo a relatar, de autoria do Deputado Zé Neto, dispõe sobre a destinação de recursos dos orçamentos do Estado do exercício de 2014 a pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

As referidas entidades prestam serviços à população em áreas de interesse público e o objetivo dessa proposição é torná-las aptas ao recebimento de

subvenções, auxílios e contribuições do Poder Público Estadual, conforme exigência da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O projeto não recebeu emendas. No entanto, na condição de Relator, apresento a seguinte emenda:

Emenda de Relator

Acresça-se, ao Anexo único do Projeto de Lei nº 21.052/2014, as entidades constantes do Anexo único, deste parecer, e do Anexo Único da Lei nº 12.606, de 18 de dezembro de 2012, bem como as instituições cujos projetos de lei declaratórios de utilidade pública tenham sido recentemente aprovados ou que se encontrem em tramitação nesta Casa.

Justificativa: As entidades ora acrescidas ao projeto prestam serviços à população em áreas de interesses público e o objetivo desta emenda é torná-las aptas ao recebimento de subvenções, auxílios e contribuições do Poder Público Estadual.

Ante o exposto, considerando que a proposição atende os requisitos de legalidade e constitucionalidade, opino pela sua aprovação com as modificações introduzidas pela emenda de Relator.

É o parecer, s.m.j. Sala das Sessões, 5 de janeiro de 2015.”

Sr. Presidente, é o parecer.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do deputado Paulo Câmara no âmbito das Comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 21.052/2014.

Dispõe sobre a destinação de recursos dos orçamentos do Estado do exercício de 2014 às entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que indica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, para fins do disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a destinação de recursos dos orçamentos do Estado, relativos ao exercício de 2014, as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins

lucrativos, identificadas no Anexo Único desta Lei, visando a prestação de serviços essenciais de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Justiça, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e outras áreas consideradas de interesse público pela Administração Estadual.

Parágrafo Único – Para o recebimento de subvenções, contribuições e auxílios a que se refere este artigo, as entidades deverão atender às exigências e condições previstas na Lei nº 6.670, de 21 de julho de 1994, e na Lei nº 12.834, de 10 de julho de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Parágrafo Único – Ficam convalidadas as destinações de recursos na modalidade a que se refere esta Lei, realizadas no exercício financeiro de 2013.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2014.

Deputado Zé Neto

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- No Plenário. Em votação o projeto de lei nº 21.052/2014, que dispõe sobre a destinação de recursos dos orçamentos do Estado do exercício de 2014 às entidades de direito privado, sem fins lucrativos, na forma que indica, e dá outras providências. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado em primeiro turno.

O próximo projeto é o Projeto de Resolução nº 2.294/2015, de autoria da Mesa Diretora. Faltam os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça; da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; e da Comissão Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Designo o deputado Paulo Câmara para relatar a matéria.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Paulo Câmara.

O Sr. PAULO CÂMERA:- Sr. Presidente, Carlos, o nosso auxiliar, pediu para eu ser rápido, porque temos ainda de votar o orçamento em segundo turno, e temos inúmeros projetos que precisam ser lidos.

Continuando. Passo a relatar o (Lê) “*Projeto de Resolução nº 2.294/2015, que cria duas funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Fundação Paulo Jackson, na forma que indica. 05 de janeiro de 2015*”

Sr. Presidente, o parecer já está lido.

(Não revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do deputado Paulo Câmara ao Projeto de Resolução. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Plenário o Projeto de Resolução nº 2.294/2015. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado. **(Publicado no DL do dia 10/01/2015)**

Srs. Deputados, os próximos projetos serão todos por votação secreta. São títulos. Gostaria que os deputados fossem rápidos. São 12 ou 13 projetos. Então, vamos ser rápidos.

Há um requerimento assinado pelos Líderes da Maioria e da Minoria para a dispensa das formalidades para o projeto que concede a Comenda Dois de Julho a Bruno Dantas, proposto pelo deputado Elmar Nascimento.

Designo o deputado Paulo Câmara para relatar a matéria.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Paulo Câmara.

O Sr. PAULO CÂMERA:- Sr. Presidente. V.Ex^a me designa, honrosamente, para relatar o Orçamento, e, em compensação, todos os projetos de lei.

(Lê) “*REQUERIMENTO*

Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar, com assento nesta Casa, vêm na forma Regimental, requerer a V. Exa., a dispensa de todas as formalidades regimentais para que seja apreciado de logo o Projeto de Resolução nº 2.290/2014, de autoria do Dep. Elmar Nascimento, que concede a Comenda Dois de Julho a Bruno Dantas.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2015.

Deputados Zé Neto e Elmar Nascimento.”

O projeto:

(Lê) “*Art. 1º – Fica concedida a comenda Dois de Julho a BRUNO DANTAS.*

Art.2º – A Comenda será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2014.

Deputado Elmar Nascimento.”

Por estar com base legal, sou favorável.

É o parecer.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vejam bem! Vamos votar. A votação é secreta. Como já há quórum, em votação.

O deputado Elmar Nascimento propõe uma comenda ao Sr. Bruno Dantas, ministro do Tribunal de Contas da União.

Aliás, a proposta é dos deputados Elmar Nascimento e Ângelo Coronel.

Em votação.

Srs. Deputados, vamos votar rapidamente, porque temos vários títulos. Caso contrário, vamos passar a noite toda aqui.

Deputado Sandro Régis, vamos votar rapidamente, porque se ficarem batendo papo...

Em votação.

O Sr. Leur Lomanto Júnior:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Leur Lomanto Júnior.

O Sr. Leur Lomanto Júnior:- Queria pedir a V.Ex^a para ver com a diretoria da Casa o conserto dos terminais de votação, porque estão praticamente todos quebrados. Peço a V.Ex^a que providencie o conserto dos mesmos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, hoje é o último dia e, infelizmente, o cidadão que tomava conta desses microfones faleceu. Mas estamos contratando outra empresa para adotar as providências necessárias.

O Sr. Leur Lomanto Júnior:- Não são apenas os microfones, mas também os terminais de votação. Nesta fileira estamos sem os terminais de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Hoje é o último dia. Quando V.Ex^a voltar no dia 1º de fevereiro tudo estará organizado.

Srs. Deputados, se ficarem batendo papo vamos passar a noite toda aqui. Estou avisando.

Não vou ficar chamando mais, não.

(Continuação da votação.)

O Sr. Leur Lomanto Júnior:- Não está funcionando.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Procure um terminal que esteja funcionando, por favor. A informação que tenho é que queimou a fonte daquela fileira. Portanto, procure outra fileira, por favor.

Srs. Deputados, se ficarem batendo papo...

Realmente, não vou ficar chamando deputado, não.

Só colocarei para votar quando estiver...

É maioria simples, Carlos?

Vou encerrar a votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Resultado: 32 votos Sim; 3 votos Não. Aprovado o PR nº 2.290/2014. **(Publicado no DL do dia 30/12/2014)**

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Próximo projeto.

Há um requerimento, assinado pelos deputados Zé Neto e Elmar Nascimento, para a dispensa de formalidades para o projeto que concede a Comenda Dois de Julho a Juarez Gonçalves, diretor-presidente do SindiÓptica, de autoria deputado José de Arimatéia. Designo o deputado Zé Raimundo para relatar a matéria.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- *Projeto de Resolução nº 2.262/2014, de autoria do deputado José de Arimatéia, que concede a Comenda Dois de Julho ao Dr. Juarez Gonçalves da Hora, Diretor-Presidente do SindiÓptica.*

Por estar com base legal, sou favorável.

É o parecer.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em votação no Plenário.

A votação é secreta.

(Os Srs. Deputados procedem à votação secreta.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Encerrada a votação.

Resultado: 38 votos Sim; 2 votos Não. Aprovado o PR nº 2.262/2014. **(Publicado no DL do dia 16/05/2014)**

Vou fazer o seguinte pedido, deputados, deputado Bruno, Sandro, Adolfo, vamos sentar. São vários projetos, mas se V.Ex^{as} se sentarem em 15 minutos votamos tudo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Próximo projeto.

O projeto de resolução que concede a Comenda Dois de Julho a Fernando Santana Rocha, que é professor de Direito Penal da Universidade Federal, de autoria dos deputados Adolfo Viana e Joseildo Ramos.

Designo o deputado Zé Raimundo para relatar a matéria.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- *Projeto de Resolução nº 2.293/2014, de autoria dos deputados Adolfo Viana e Joseildo Ramos, que concede a Comenda Dois de Julho ao Dr. Fernando Santana Rocha.*

Por estar com base legal, sou favorável.

É o parecer, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do nobre deputado Zé Raimundo, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em votação no Plenário.

A votação é secreta.

(Os Srs. Deputados procedem à votação secreta.)

Somos favoráveis ao parecer, Sr. Presidente, porque está com base legal.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do nobre deputado Zé Raimundo no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos à votação em plenário e esta é secreta.

(Procede-se à votação secreta.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vamos ao resultado.

O projeto de resolução nº 2.293/2014 foi aprovado com 33 votos sim e 1 voto não.

Portanto foi aprovado o projeto de resolução nº 2.293/2014 de autoria dos deputados Adolfo Viana e Joseildo Ramos. **(Publicado no DL do dia 06/01/2015)**

O próximo é o projeto de resolução nº 2.284/2014 que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Exmº Sr. Carlos Robson Rodrigues da Silva, de autoria do deputado Ronaldo Carletto. Robinho foi eleito deputado, agora, pelo Partido Progressista.

Designo, para relatar a matéria, o deputado Euclides Fernandes.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo, para relatar a matéria, o deputado Euclides Fernandes.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- O Sr. Presidente, deputado Marcelo Nilo, designou-me para relatar o projeto de resolução de autoria do deputado Ronaldo Carletto.

Aproveito o momento de relatar o projeto de resolução de autoria do digno deputado Ronaldo Carletto, a fim de parabenizá-lo, porque, hoje, é o seu aniversário e, ao mesmo tempo, aproveito para desejar-lhe tudo de bom, muita saúde e muitas realizações pessoais.

Retornando, então, à missão designada pelo Sr. Presidente Marcelo Nilo, passo a relatar o parecer, *como membro da Comissão de Constituição e Justiça, ao projeto de resolução que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Exmº Sr. Carlos Robson Rodrigues da Silva.*

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do deputado Euclides Fernandes.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

O Sr. Ronaldo Carletto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Ronaldo Carletto.

O Sr. Ronaldo Carletto:- Presidente, só para V.Ex^a informar que o Carlos Robson é o Robinho que estará, nesta Casa, agora, em 2015. Com certeza, ele merece este Título de Cidadão Baiano, porque é um mineiro que já se tornou baiano.

O Sr. Euclides Fernandes:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Euclides Fernandes.

O Sr. Euclides Fernandes:- Sr. Presidente, se fosse possível, eu gostaria de dar uma justificativa como relator desse parecer, porque há um motivo por que fomos favoráveis ao projeto.

Como bem disse o autor do projeto de resolução, o Robinho, como é conhecido carinhosamente lá no Extremo Sul, é uma figura de um político, pois já foi prefeito de um município aqui na cidade baiana. Ele é integrado à vida social, política e econômica da sociedade baiana.

Por isso, Sr. Presidente, peço vênica a V.Ex^a para concluir o meu raciocínio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós, como membros da comissão, designados que fomos para darmos o parecer, fomos favoráveis à concessão do Título Honorífico de Cidadão Baiano ao digno, hoje, deputado estadual eleito pelo povo baiano, habilitado para o exercício do voto nas eleições de outubro de 2014.

Tal projeto é de justiça. Optamos favoravelmente à aprovação do projeto.

Pedimos aos Srs. Deputados aprovar o referido projeto de resolução.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o projeto de resolução.

A votação é secreta.

(Procede-se à votação secreta.)

Encerrada a votação.

Eu não vou ficar aguardando deputado de jeito nenhum.

Vamos ao resultado.

O projeto de resolução foi aprovado com 26 votos sim e 5 não.

Portanto, está aprovado o projeto de resolução do deputado Ronaldo Carletto nº 2.284/2014 que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Sr. Carlos Robson Rodrigues da Silva, Robinho. **(Publicado no DL do dia 19/12/2014)**

O Sr. Adolfo Viana:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente eu queria pedir a V.Ex^a ter um pouco de paciência, porque os terminais estão quase todos quebrados. Eu não tive a honra de votar no projeto de concessão de título ao Sr. Robinho.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Terei paciência, nobre deputado.

O próximo é o projeto de lei do deputado Euclides Fernandes que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao jornalista Ari Machado de Moura.

Designo, para relatar a matéria, o deputado Zé Raimundo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo, para relatar a matéria, o deputado Zé Raimundo.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- *Passo a relatar o parecer ao projeto de resolução nº 2.271/2014, de autoria do deputado Euclides Fernandes, que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao jornalista Ari Machado de Moura.*

Por se tratar de uma personalidade com relevantes serviços prestados à Bahia, o nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do nobre deputado José Raimundo ao projeto de resolução que leva o nº 2.271/2014.

Em votação no âmbito das Comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

O Sr. Leur Lomanto Júnior:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Leur Lomanto.

O Sr. Leur Lomanto Júnior:- Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o deputado Euclides Fernandes pela iniciativa, pois, realmente, trata-se de um profissional de extrema competência jornalística e, para minha alegria, ele é da minha emissora, a Jequié FM. Euclides dá essa honraria.

Então eu peço apoio a todos os Srs. Deputados para aprovar a concessão deste Título Honorífico de Cidadão Baiano ao querido amigo e jornalista Ari Moura.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação.

(Procede-se à votação secreta.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vou encerrar a votação.

Resultado: aprovado o PR nº 2.271/2014. “Sim”, 33, “não”, 2. **(Publicado no DL do dia 19/06/2014)**

O próximo projeto é o projeto de resolução do deputado Cacá Leão que concede o Título de Cidadão Baiano ao Dr. Carlos Augusto Barbosa Costa.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo para relatar a matéria o deputado Zé Raimundo.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- *Projeto de Resolução nº 2.280/2014, de autoria do deputado Cacá Leão, que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Dr. Carlos Augusto Barbosa Costa.*

Somos a favor do parecer, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do deputado Zé Raimundo no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em votação no Plenário o projeto de resolução nº 2.280/2014, do deputado Cacá Leão, que concede o Título de Cidadão Baiano ao Dr. Carlos Augusto Barbosa Costa.

Em votação. (Pausa.)

Encerrada a votação. Resultado: aprovado o PR nº 2.280/2014. “Sim”, 33, “não”, 2. **(Publicado no DL do dia 12/12/2014)**

Projeto de resolução do deputado Nelson Leal que concede a Comenda Dois de Julho ao advogado Gamil Föppel.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo para relatar a matéria o deputado Carlos Geilson.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Projeto de resolução nº 2.288/2014, de autoria do deputado Nelson Leal.

“Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar com assento nesta Casa, vêm na forma regimental requerer a V.Ex^a a dispensa de todas as formalidades regimentais para a concessão da Comenda Dois de Julho ao advogado Gamil Föppel.

Art. 2º: A comenda será entregue em sessão especial na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação”.

Sr. Presidente, o projeto é legal e opino pela sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do deputado Carlos Geílson no âmbito da Comissão de Comissão e Justiça. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em votação no Plenário o projeto de resolução do deputado Nelson Leal, nº 2.288/2014, que concede a Comenda Dois de Julho.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Encerrada a votação.

Resultado: Sim, 29 votos; Não, 04. Aprovado. **(Publicado no DL do dia 24/12/2014)**

Próximo projeto. Projeto de Resolução nº 2.283/14, de autoria do deputado Marquinho Viana, que concede a Comenda Dois de Julho ao desembargador Lourival Almeida Trindade.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo para relatar a matéria o deputado Zé Raimundo.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- *Projeto de Resolução nº 2.283/2014, de autoria do deputado Marquinho Viana, que concede a Comenda Dois de Julho ao desembargador Lourival Almeida Trindade.*

O parecer é favorável a esta resolução.

Sr. Presidente, é um justo pleito, uma justa homenagem a esse grande homem público, um grande intelectual, além de ser desembargador, evidentemente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do deputado Zé Raimundo. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Em votação no Plenário o Projeto de Resolução 2.283/14, de autoria do deputado Marquinho Viana, que concede a Comenda Dois de Julho ao desembargador Lourival Almeida Trindade.

(Continuação da votação.)

(O Sr. Presidente procede à chamada dos deputados que falta votarem.)

(Continuação da votação.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Resultado: Sim- 30. Não- 05. Aprovado o PR nº 2.283/2014. **(Publicado no DL do dia 19/12/2014)**

Próximo projeto. O da deputada Fátima Nunes, que concede o Título de Cidadão Baiano ao senador Paulo Paim.

Designo para relatar a matéria o deputado Zé Raimundo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Zé Raimundo.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- *Projeto de Resolução nº 2.019/2009, de autoria da deputada Fátima Nunes, que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Sr. Senador Paulo Paim.*

Somos favorável, Sr. Presidente, ao Projeto de Resolução.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do nobre deputado Zé Raimundo ao projeto que concede o Título de Cidadão Baiano ao senador Paulo Paim. Em votação no âmbito das Comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Agora no Plenário em votação o Projeto de Resolução Nº 2.019/2009, de autoria da deputada Fátima Nunes, que concede o Título de Cidadão Baiano ao Senador Paulo Paim, do PT.

Em votação.

(Inicia-se a votação.)

(O Sr. Presidente procede à chamada dos deputados que falta votarem.)

(Continuação da votação.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Resultado: Sim- 26. Não- 10. Portanto, aprovado o PR 2.019/2009. **(Publicado no DL do dia 08/01/2015)**

Próximo projeto. O do deputado Delegado Deraldo Damasceno, que concede a Comenda Dois de Julho ao Ex.mº Coronel PM Carlos Sebastião de Oliveira, Subcomandante Geral da PM da Bahia.

Para oferecer o parecer, o Deputado Pastor Sargento Isidório.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo para relatar a matéria o deputado Pastor Sargento Isidório.

O Sr. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO:- Sr. Presidente, relato o *Projeto de Resolução nº 2.252/2014, de autoria do deputado Delegado Deraldo Damasceno, ao qual parablenzo e me junto nesta indicação tão elogiosa e bastante importante para a Bahia, uma vez que trata de uma figura que desempenhou bens as suas funções no nosso Estado e honra esta Casa.*

Portanto, sou favorável à aprovação deste projeto.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer no âmbito das Comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Agora em Plenário - a votação é secreta - o projeto do deputado Delegado Deraldo Damasceno, de nº 2.252/2014, que concede a Comenda Dois de Julho ao Ex.mº Coronel PM Carlos Sebastião de Oliveira. Em votação.

(Inicia-se a votação.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vou encerrar a votação. Encerrada.

Resultado: Aprovado o PR nº 2.252/2014. Sim- 28. Não- 04. **(Publicado no DL do dia 14/02/2014)**

O próximo. Um outro Projeto de Resolução, também do deputado Delegado Deraldo Damasceno, que concede a Comenda Dois de Julho ao Ex.mo Coronel PM Alfredo Braga de Castro, ex-Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

Mais uma vez, o deputado Pastor Sargento Isidório para dar o seu parecer.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo para relatar a matéria o meu querido amigo e companheiro - tenho uma audiência amanhã no gabinete dele - deputado Pastor Sargento Isidório.

O Sr. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO:- Sr. Presidente, em requerimento da sua lavra, os Líderes dos Blocos da Minoria e Maioria Parlamentares com assento nesta Casa vêm, na forma regimental, requerer a V.Exª a dispensa de todas as formalidades regimentais para que seja apreciado de logo o Projeto de Resolução nº 2.253/2014, de autoria do deputado Delegado Deraldo Damasceno, que concede a Comenda Dois de Julho ao Ex.mº Sr. Coronel PM Alfredo Braga de Castro, ex-Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia.

De logo também me uno ao deputado Deraldo, inclusive parabenizando-o pela excelente proposta.

Defiro por se tratar de pessoa de conduta ilibada, muito querida no nosso

Estado e, em especial, na tropa miliciana da Polícia Militar.

Vá com Deus, Coronel Castro, Deus o abençoe para sempre com sua família, homem companheiro inclusive da Fundação Dr. Jesus e da recuperação de dependentes químicos do nosso Estado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do deputado Sargento Isidório no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em votação no Plenário o projeto do deputado Delegado Damasceno, que concede a Comenda Dois de Julho ao Cel. da Polícia Militar Alfredo Braga de Castro. Votação secreta.

Resultado o PR nº 2.253/2014: SIM – 30; NÃO – 03. **(Publicado no DL do dia 14/02/2014)**

Próximo projeto do deputado Marcelino Galo, que concede a Comenda Dois de Julho ao Maestro Ricardo Castro, fundador e diretor-geral do programa Neogibá. Designo, para relatar a matéria, o deputado Zé Raimundo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Zé Raimundo.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- Sr. Presidente, *o projeto de resolução de nº 2.194, que concede a Comenda Dois de Julho ao maestro Ricardo Castro, fundador e diretor-geral do programa Neogibá.*

Somos, Sr. Presidente, inteiramente favoráveis à aprovação, porque se trata de um dos maestros mais renomados do mundo e é filho de Vitória da Conquista.

(Não foi revisto pelo orador.)

Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do deputado Zé Raimundo no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em votação no Plenário o projeto de resolução 2.194/2013 de autoria do deputado Marcelino Galo, que concede a Comenda Dois de Julho ao maestro Ricardo Castro.

Votação secreta.

(Continuação da votação secreta.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Resultado: Sim, 31 votos; Não, 02. Aprovado o PR nº 2.194/2013. **(Publicado no DL do dia 06/08/2013)**

Próximo projeto. Projeto de Resolução do deputado Marcelino Galo que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao mestre Carlos Prazeres.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo para relatar a matéria o deputado Zé Raimundo.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- *Projeto de Resolução nº 2.274/2014, de autoria do deputado Marcelino Galo, que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao maestro Carlos Prazeres, do Teatro Castro Alves.*

Somos favoráveis ao Projeto de Resolução, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do deputado Zé Raimundo, na Comissão de Constituição e Justiça. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em votação no Plenário o Projeto de Resolução nº 2.274/2014, de autoria do deputado Marcelino Galo, que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao maestro Carlos Prazeres.

(É realizada a votação secreta.)

(Continuação da votação secreta.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Resultado: Sim, 28 votos; Não, 05. Aprovado o PR nº 2.274/2014. **(Publicado no DL do dia 08/08/2014)**

O próximo projeto é da deputada Kelly Magalhães, que concede a Comenda Dois de Julho ao Dr. Sady Carnot Falcão Filho.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo o deputado Carlos Geilson para relatar a matéria.

O Sr. CARLOS GEILSON:- (Lê) “*PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.186/2013*

Concede a Comenda Dois de Julho ao Dr. Sady Carnot Falcão Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, com fulcro na Resolução Nº 1.277 de 11 de agosto de 1999, desta Casa Legislativa, Decreta:

Art. 1º – Conceder a Comenda Dois de Julho ao Dr. Sady Carnot Falcão Filho Servidor Público Federal aposentado, pertencente ao quadro permanente do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), no cargo de

economista e especialista em finanças públicas.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor no ato da sua publicação.”

Sr. Presidente, opino pela aprovação, e parabéns à deputada Kelly Magalhães, que encerra as atividades legislativas emplacando uma Comenda Dois de Julho.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do deputado Carlos Geilson ao projeto de resolução.

Os Srs. Deputados que o aprovam, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Em votação no Plenário o projeto de resolução da deputada Kelly Magalhães, que concede a Comenda Dois de Julho ao Dr. Sady Carnot Falcão Filho.

(É realizada a votação secreta.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Resultado: Sim, 27 votos; Não, 05. Aprovado o PR nº 2.186/2013. **(Publicado no DL do dia 12/06/2013)**

O próximo projeto é do deputado Fabrício Falcão, que concede o Título de Cidadão Baiano ao cientista político, professor universitário e secretário executivo do Ministério do Esporte, Dr. Luís Manuel Rebelo Fernandes.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo para relatar a matéria o deputado Zé Raimundo.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- Sr. Presidente, *Projeto de Resolução nº 2.276/2014, de autoria do deputado Fabrício Falcão, que concede o Título de Cidadão Baiano ao cientista político, professor universitário e secretário executivo do Ministério do Esporte, Dr. Luís Manuel Rebelo Fernandes.*

Trata-se, Sr. Presidente, permita-me, aqui, de um dos maiores intelectuais deste País. Luís Fernandes, “Luís Português”, como é conhecido, tem grandes trabalhos sobre a economia, sobre a cultura contemporânea, sobre os estados soviéticos, enfim, sobre o socialismo no século XX. É um grande teórico, um grande militante da culturabrasileira. Chamo a atenção porque, aparentemente, é um nome desconhecido, mas que tem realmente uma grande contribuição intelectual neste país. Favorável, naturalmente.

É o nosso parecer.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do deputado Zé Raimundo no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. Os Srs. Deputados que o

aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

No plenário. Em votação o projeto do deputado Fabrício Falcão de número 2.276, que concede Título de Cidadão Baiano ao cientista político, professor universitário, Secretário Executivo do Ministério dos Esportes, Dr. Luís Manuel Ribeiro Fernandes.

Em votação. (Pausa.) Estão faltando votar vários deputados. (Pausa.)

(O Sr. Presidente faz a chamada dos Srs. Deputados).

Já tem quórum. Resultado, aprovado Sim 28, Não 4. Portanto, aprovado o PR nº 2.276/2014. **(Publicado no DL do dia 18/11/2014)**

Próximo projeto, deputado Fabrício Falcão, que concede Título de Cidadão Baiano ao Administrador de Empresas e empresário, prefeito do município de Juazeiro, Sr. Isaac Cavalcante de Carvalho.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo o deputado Zé Raimundo para relatar a matéria.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- *Projeto de Resolução número 2.286/2014, de autoria do deputado Fabrício Falcão. Concede o Título de Cidadão Baiano ao administrador de empresas, empresário e prefeito do município de Juazeiro, Sr. Isaac Cavalcante de Carvalho.*

Somos favoráveis, Sr. Presidente, ao Projeto de Resolução citado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do deputado Zé Raimundo, que concede Título de Cidadão Baiano indicado pelo deputado Fabrício Falcão ao Sr. Isaac Cavalcante Carvalho.

Em votação, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa). Aprovado.

Em plenário. Em votação. (Pausa.)

Votação secreta

Resultado: aprovado o PR nº 2.186/2014, sim 26; não, 6. **(Publicado no DL do dia 24/12/2014)**

Próximo projeto: do deputado Yulo Oiticica, concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao padre André Seutin.

Designo o deputado Zé Raimundo para relatar a matéria.

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo): - Com a palavra o deputado Zé Raimundo.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- *PRS/2.138/2012, concede Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Padre André Seutin.*

Somos pela aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo): - Em votação o parecer do nobre deputado Zé Raimundo. Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

O Sr. Carlos Geilson: - Sr. Presidente, ainda faltam votar quantos títulos?

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo): - Mais dois.

Em votação no Plenário o PRS/2.138/2012, que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Padre André Seutin.

(Continua votação secreta.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Resultado: aprovado. Sim: 28; Não: 4.
(Publicado no DL do dia 15/02/2012)

Próximo projeto: da deputada Neusa Cadore que concede Título de Cidadã Baiana a Eliana Bellini Rollemberg.

Designo o deputado Zé Raimundo para relatar a matéria.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Zé Raimundo.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- *Projeto de Resolução nº 2.178/2013 de autoria da deputada Neusa Cadore que concede Título de Cidadã Baiana a Eliana Bellini Rollemberg.*

Somos favorável, Sr. Presidente, ao projeto de resolução.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça o parecer do deputado Zé Raimundo. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

No plenário. Em votação o projeto de resolução nº 2.178/2013 de autoria da deputada Neusa Cadore que concede Título de Cidadã Baiana a Eliana Bellini Rollemberg. Em votação.

(Votação secreta)

Resultado: aprovado. Sim, 29; não: 4. **(Publicado no DL do dia 29/04/2013)**

Próximo e último projeto de resolução de autoria da deputada Neusa Cadore que concede o Título de Cidadão Baiano ao professor Paul Israel Singer.

Designo o deputado Zé Raimundo para relatar a matéria.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Zé Raimundo.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- *Projeto de Resolução nº 2.287/2014 de autoria da deputada Neusa Cadore que concede Título de Cidadão Baiano ao professor Paul Israel Singer, um nome que pertence a história contemporânea do Brasil. Por isso, Sr. Presidente, somos favorável ao projeto de resolução.*

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do deputado Zé Raimundo no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.(Pausa.) Aprovado.

No plenário. Em votação o projeto de resolução que leva o número 2.287/2014 de autoria da deputada Neusa Cadore que concede Título Honorífico de Cidadão Baiano ao professor Paul Israel Singer.

Em votação.

(Votação secreta)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo): - Resultado: aprovado. Sim, 30; Não, 2.
(Publicado no DL do dia 24/12/2014)

Antes de encerrar a sessão, convoco uma sessão extraordinária a realizar-se um minuto após o encerramento desta. Mas, antes, gostaria de informar aos Srs. Deputados que vamos encerrar o ano legislativo de 2014 hoje.

O Sr. Bruno Reis: - Sr. Presidente, uma comunicação inadiável.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo): - Darei, deputado.

No dia 01, domingo, às 14h30min, todos os deputados eleitos têm de trazer o diploma e entregar aqui pessoalmente à presidência, é constitucional e não posso mudar. Serão publicados no Diário Oficial. No dia seguinte, faremos o juramento às 10h, após o juramento, a posse e a eleição da Mesa Diretora. Portanto, a eleição para presidente da Mesa Diretora será no dia 02, às 10h. No dia seguinte, dia 03, faremos a abertura dos trabalhos, quem quer que seja o presidente, com a presença do governador Rui Costa. Até o dia 01, vamos combinar com o governador Rui Costa e informaremos a todos os deputados através do Cerimonial. Provavelmente será às 10h do dia 03, mas geralmente combinamos com o governador do Estado.

Portanto, resumindo, dia 01, entrega dos diplomas às 14h30min; dia 02, às 10h, juramento e, posteriormente, a eleição. Como sou candidato à presidência da Assembleia, os trabalhos serão presididos pelo deputado Reinaldo Braga, que é o presidente anterior, conforme o Regimento da Casa. Dia 03 é o início do período legislativo, com a presença do governador Rui Costa. Dia 04 começam as comissões.

Com a palavra o deputado Bruno Reis.

O Sr. Bruno Reis: - Sr. Presidente, nobres deputados e deputadas, queria saudar a todos já que hoje estamos encerrando esta Legislatura. Parabenizar a todos os deputados pela atuação, pelo trabalho que desenvolvemos ao longo desses quatro anos. Sei que todos deram o melhor de si para contribuir com a Bahia e com o seu povo. Então, meus parabéns a todos.

Hoje, Sr. Presidente, a bancada reeleita e os eleitos da Oposição se reuniram e escolheram quem será o próximo Líder. Escolhemos um deputado experimentado, um dos mais experientes da nossa bancada, um deputado preparado, qualificado, que é o deputado Sandro Régis. (Palmas) Será o Líder da Oposição no próximo ano com o apoio de todos, de consenso, como sempre ocorre na Oposição, no maior clima de harmonia, dentro de um processo de rodízio que é histórico nesta Casa realizado pela Oposição. Então, tenho certeza de que Sandro Régis irá nos representar muito bem, fazendo uma Oposição aguerrida, combativa, porém coerente e responsável. Votando a favor dos projetos importantes para a Bahia e, não, fazendo oposição simplesmente por oposição.

Quem deveria dar essa informação seria o nosso Líder, deputado Elmar Nascimento, mas ele precisou se ausentar e me pediu que fizesse. Então, sendo o porta-voz da Oposição, com muita alegria, indicamos o nome de Sandro Régis para ser o nosso Líder.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Parabéns, deputado Sandro Régis, desejo sucesso, espero que V.Ex^a seja um grande negociador.

Também vou dar uma informação, o governador Rui Costa já me disse que o deputado Zé Neto vai continuar como Líder. (Palmas.) Também parabenizo o deputado Zé Neto, espero que os dois deputados usem o bom-senso, como usaram hoje, e fizemos um acordo aqui que foi bom para todos, para os deputados que fazem Oposição, para os deputados do governo e principalmente para a Bahia.

O Sr. Zé Neto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, em nome da Bancada do governo quero saudar a Oposição e quero aqui fazer um testemunho muito honesto. Tivemos os embates, mas tenho plena convicção de que eles se deram na medida certa. A Oposição foi extremamente importante não só no dia de hoje nesses acordos que fizemos, mas no curso desses oito anos pude ver que, no Estado da Bahia, temos hoje orgulho de fazer parte deste Legislativo. Um Legislativo que, sob sua presidência, deixou e tem deixado marcas importantes em nosso Estado. Espero, deputado Sandro Régis, que tenhamos mais espaço ainda para evoluir nesse raciocínio.

Quero aqui agradecer a Oposição e dizer que muito do que construímos aqui nesta Casa passou pela Oposição e evidentemente uma coisa aqui e acolá, sempre falta algo, teremos tempo suficiente para aprimorarmos e buscar o melhor de nós nome do povo baiano.

Parabéns a Oposição. Deixo aqui a minha saudação, minha grata satisfação de ter feito parte desse processo todo político que se deu nesses anos, mas principalmente pela maturidade com que esta Casa Legislativa tem exercido esse mister tão importante para o nosso povo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vou fazer o seguinte: vou dar a questão de ordem ao deputado Sandro Régis. Tenho que convocar uma sessão extraordinária para votar o Orçamento em segundo turno. Vou conceder só ao deputado Sandro, e quando estivermos na votação do Orçamento de segundo turno, aí concedo aos demais.

O Sr. Sandro Régis:- Sr. Presidente, quero aqui primeiro agradecer a todos os meus pares da Oposição por ter me designado essa função, pela confiança que estamos conquistando ao longo do quarto mandato de deputado de governo, e no terceiro mandato de deputado de Oposição.

Quero aqui agradecer também a todos os amigos deputados da Casa que nos saúdam e nos desejam boa sorte. Dizer aos meus pares que faremos uma liderança compartilhada com a liderança, sucedendo dois grandes líderes, que foram duas grandes referências em nossa Bancada, o deputado Elmar Nascimento que é uma inteligência bastante elevada e o nosso grande amigo, nosso grande líder e conselheiro, o deputado Paulo Azi que sempre coordenou nossa Bancada estando onde estivesse.

Quero dizer a vocês que iremos trabalhar duro, dizer ao Líder Zé Neto que a Bancada de Oposição estará atenta, fará um trabalho sério, mas acima de tudo fará um trabalho escutando as ruas, escutando o povo, um trabalho fiscalizador mas com respeito aos baianos. O deputado Bruno Reis foi muito feliz em dizer que não faremos oposição por oposição e, sim, teremos a medida e o tom certo para, através da Oposição também, contribuirmos com a evolução do Estado da Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Encerrada esta sessão. Antes, porém, convoco uma sessão extraordinária para votar o Orçamento como também a lei autorizativa.

Declaro encerrada a sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*